

**CRIMES DO ESTADO CONTRA
OS DIREITOS HUMANOS**

Rosangela Gaze

Ela nega, mas nasceu no Engenho Novo, subúrbio do Rio de Janeiro/RJ, há 67 anos. Esclareça-se que a negativa de Rosângela Gaze NÃO diz respeito ao local de nascença. Os imigrantes libaneses, ‘refugiados’ da Primeira Guerra Mundial, orgulhavam-se de terem originado uma neta brasileira de tal jaez. Orgulho de seus pais, primos entre si, ela tem os traços de sua origem no rosto e no modo de viver, sabe-se lá o que quer dizer “modo de viver”. Entre seu diploma de médica (Unirio, 1979) e o de questionadora, investigadora, fuçadeira e enfrentadora de desafios para jorrar conhecimentos adivinhem se ela escolheria algum. Intuitivamente nunca serviu à iniciativa privada. Depois soube que sua intuição a empurrava para o serviço público. E depois do depois descobriu que sua intuição era uma crença nata de que um Estado democrático é um berço mais acolhedor do que um Estado dominado pelas elites econômicas e pela perpetuação das injustiças. Escolheu, para afirmar essa loucura ética por uma sociedade mais justa, a Saúde Coletiva, as abordagens socioepidemiológicas, e os inevitáveis aprimoramentos: mestrado (IESC/UFRJ, 1999) e doutorado (UFRJ, 2011). Sempre apaixonada por suas descobertas casou-se, em 2007, com Bernardino Ramazzini, um médico que inaugurou a Saúde do Trabalhador no século XVII. Mesmo aposentada, em 2015 ingressou na UFRJ, onde é professora no Instituto de Estudos de Saúde Coletiva. Insaciável em suas caminhadas juntou suas forças às do Departamento de Direitos Humanos, Saúde e Diversidade Cultural (DIHS/ENSP/Fiocruz). Dessa peripécia surgiram militância, pesquisas, estudos, aulas, encontros, oficinas, descobertas, revelações, companheirismo...

**CRIMES DO ESTADO
CONTRA
OS DIREITOS HUMANOS**

Rosangela Gaze

**CRIMES DO ESTADO
CONTRA
OS DIREITOS HUMANOS**

Rio de Janeiro – RJ
Impresso no Brasil, 2023

Conselho Editorial

Ana Carolina Marques (UFPB)

Annibal Coelho de Amorim (IdeiaSUS/Fiocruz)

Diego de Oliveira Souza (UFAL/Campus Arapiraca)

Dimitri Taurino Guedes (UFRN/Fac. Ciências da Saúde do Trairi)

Ernani Costa Mendes (INCA)

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi (IESC/UFRJ)

Fatima Sueli Neto Ribeiro (UERJ)

Rosivaldo Pereira de Almeida (UFG)

Sônia Regina da Cunha Barreto Gertner (CST/Ensp/Fiocruz)

Valdir Specian (UEG/Campus Iporá)



Capa e ilustrações internas

Maria Carolina Reis (UFRJ)

reismariasantos20@gmail.com



Blog Multiplicadores de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Comissão Organizadora

Luiz Carlos Fadel de Vasconcellos (DIHS/Ensp/Fiocruz)

Luciene de Aguiar Dias (CGSAT/MS)

Isabella Maio (Doutoranda ENSP/Fiocruz)

Alex Danilo Franco (Colaborador MVisat)

Adelany França (Mestranda EPSJV/Fiocruz)



Apoio

Fórum Intersindical Saúde-Trabalho-Direito / Rio de Janeiro



Centro Brasileiro de Estudos de Saúde

Núcleo Saúde-Trabalho-Direito

Copyright © 2023 by Rosangela Gaze

Revisão e edição:
Rosangela Gaze e Luiz Carlos Fadel de Vasconcellos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Gaze, Rosangela
Crimes do Estado contra os direitos humanos
[livro eletrônico] / Rosangela Gaze. --
Rio de Janeiro, RJ : Assertiva Editorial, 2023.
PDF

Bibliografia.
ISBN 978-65-993622-9-3

1. Ambiente de trabalho 2. Artigos - Coletâneas
3. Crimes - Aspectos sociais 4. Direitos humanos -
Brasil 5. Movimentos sociais 6. Poder público -
Brasil 7. Saúde ocupacional 8. Trabalhadores - Saúde
I. Título.

23-166202

CDD-323.09

Índices para catálogo sistemático:

1. Direitos humanos : História social : Ciência
política 323.09

Tábata Alves da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9253

Rosangela Gaze (UFRJ)
rosangelagaze@gmail.com

Esta obra é disponibilizada nos termos da *Licença Creative Commons*
– Não Comercial –. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra,
para fins não comerciais, desde que citada a fonte.



Para Jeliel

Artesão de Diamantina/MG,
vítima de acidente de trabalho grave em circo no Rio de Janeiro
que o levou ao desemprego e a morar na rua.
([A História de uma Luta](#), p.217)

Nota da autora

Essa coletânea de artigos da Coluna Opinião do Blog [Multiplicadores de Vigilância em Saúde do Trabalhador](#), publicada no seu formato virtual, contém links destacados em azul sublinhado. Ao final do livro, para não sobrecarregar as páginas de leitura, inserimos uma [relação](#) das fontes de informação e das notas, dispostas por capítulo com as respectivas datas da publicação original.

A arte em sua forma de resistência está aqui representada nas ilustrações e epígrafes. Nas ilustrações, a interpretação da cena e do drama nos crimes do Estado contra os direitos humanos. Recortes de poesias tecidas na dor da luta clamam por um viver mais justo para que "Se o carrasco, algum dia, / levar aos lábios meu poema, / o vidro claro do verso / lhe corte a boca. / E a palavra não se renda à tortura." (Pedro [Tierra](#), 2017, p.50).

[...]
E o que
se vê
se ouve
se respira
é a nova ordem
de crimes de dor de sofrimento.
Do que me coube
na partilha das desgraças
tenho
até o fim dos tempos
o bucho acumulado.
Do mundo então
ao que parece
não sobra espaço
p'ra guardar as sobras.
De qualquer forma
a saga relutante
de consumir o fato consumado
como se fosse possível degluti-lo
transfere a vocação transformadora
em cromossomos de adiamentos
aos filhos
e aos filhos
de todos os filhos.
Daí se explica
a raiz da quintessência
da maldição da vida
cada vez mais proliferada
de crimes de dor de sofrimento.

Luiz Carlos Fadel, 05/07/1991

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	11
A PROVA DOS NOVE.....	13
A MOENDA ATROZ DO ESTADO CONTRA OS DIREITOS HUMANOS.....	15
APRESENTAÇÃO - NEGLIGÊNCIAS E COMPADRIOS.....	18
MEMÓRIAS RESGATADAS PARA UMA JUSTIÇA JUSTA.....	25
GRAN CIRCUS NORTE-AMERICANO EM NITERÓI.....	36
PARQUE DE EXPOSIÇÃO DA GAMELEIRA.....	42
DESABAMENTO DO ELEVADO PAULO DE FRONTIN/RJ.....	47
TRABALHADORES CONCRETADOS NA PONTE RIO-NITERÓI.....	53
"GRIPE ESPANHOLA".....	60
O INCÊNDIO DO EDIFÍCIO JOELMA (I).....	64
O INCÊNDIO DO EDIFÍCIO JOELMA (II).....	66
"INSTITUIÇÃO TOTAL" I: ITAIPU BINACIONAL.....	69
"INSTITUIÇÃO TOTAL" II: ITAIPU BINACIONAL.....	72
SANTA E SANCTA (I).....	75
SANTA E SANCTA (II).....	78
INCÊNDIO DA VILA SOCÓ EM CUBATÃO/SP (I).....	82
INCÊNDIO DA VILA SOCÓ EM CUBATÃO/SP (II).....	86
NAUFRÁGIO DO BATEAU MOUCHE.....	89
DESABAMENTO DE MORROS NO RIO DE JANEIRO.....	93
NÃO CIDADÃOS BRASILEIROS.....	97
DESABAMENTO DO PALACE II.....	101
DESCARRILAMENTO DO BONDINHO DE SANTA TERESA.....	105
DESABAMENTO DOS EDIFÍCIOS NO CENTRO DO RIO.....	109
INCÊNDIO DA BOATE KISS.....	112
CÉSIO 137 EM GOIÂNIA.....	116
"HOLOCAUSTO BRASILEIRO" (I).....	121
"HOLOCAUSTO BRASILEIRO" (II).....	124
"HOLOCAUSTO BRASILEIRO" (III).....	127
MARIANA E BRUMADINHO.....	131
O MASSACRE DE ELDORADO DOS CARAJÁS.....	135
POSFÁCIO.....	141
RELAÇÃO DAS PRINCIPAIS FONTES E NOTAS.....	144

AGRADECIMENTOS

Em conversa ao telefone (novembro 2019), Fadel, com seu jeito cativante de propor investidas que transformam o caminhar a vida, me convida: "Vamos escrever sobre os grandes crimes? Esses que costumam ser conhecidos como acidentes, catástrofes, mas que são, na verdade, crimes. Uma série... no Boletim Informativo do Fórum Intersindical. Já tenho o título: Os Grandes Crimes não podemos esquecer. Eu te ajudo... vamos?" Irrecusável! Ele já tinha até uma lista de resgatados de memória... Circo de Niterói, Gameleira... Percebi então que o escultor Fadel havia talhado em mim o desejo e a necessidade de pesquisar e escrever sobre esses crimes. Durante os meses que se seguiram, anos, na pandemia de Covid-19 (2020-2023...), em que muitos se desesperavam com o isolamento, quarentena, monotonia, estive muito ocupada, 'prenha' como lhe disse algumas vezes... Havia encontrado um objeto de estudo envolvente... Gratidão pela orientação metodológica, rígida revisão e encantadora marcenaria das palavras... Gratidão, amigo, pela confiança, tolerância, jeito 'sem açúcar com afeto' de me transfundir a alegria e a arte na produção de conhecimentos em Direitos Humanos.

Especial agradecimento aos sensíveis e corajosos depoimentos das vítimas desses crimes do Estado contra os direitos humanos por exporem cicatrizes e perdas e continuarem na luta por justiça. Obrigada por me mostrarem o que significa perseverar.

Gratidão aos inúmeros jornalistas investigativos, fontes centrais dessa pesquisa. Sem esses trabalhadores, em mídias de múltiplas formas e dimensões, esses crimes do Estado não se tornariam públicos e, mais rapidamente, seriam esquecidos. Vocês são trabalhadores essenciais muitas vezes invisíveis e outras tantas vítimas da indignidade humana. Minha admiração!

Maria Carolina, grata pelo seu traço marcante que ilustra emoções nos rumos dos crimes do Estado contra os direitos humanos.

Obrigada, Celma, amiga, ouvinte, por renovar a confiança em mim mesma, e pela tolerância diante das ausências e paciência em muitos momentos do andar a vida, mais ainda na pandemia...

Gratidão aos amigos do presente! Isabella, Luciene e família Multiplicadores de Visat. Celeste e família Laje de Copacabana. Lena, Áurea, Juízes pela Democracia e família Direitos Humanos e Saúde. Eguimar, 'povo de Goiás' e aos 'hologramas', que saltaram das janelinhas ao abraço acolhedor, agradeço na pessoa de Ludmilla, a 'mãe-terra' do Assentamento Canudos/GO...

Agradeço ao meu sobrinho e incentivador Leonardo. E aos que me deixaram para outras dimensões na pessoa do meu primo César que, ainda menina, ensinou-me a desconfiar da hipocrisia, da burocracia, do "vil metal" e a amar os livros e a escrita. A meu pai, cuja sabedoria que lhe iluminava o olhar e os gestos de despojamento das riquezas dos homens transmitia simplicidade, humildade e tolerância. Mãe, tua garra, dedicação e resistência possibilitaram essa conquista, gratidão!

Aos mestres, artesãos e discípulos da ciência, da arte e da vida, aos críticos e admiradores, por instigarem e incentivarem o aperfeiçoamento desse livro e meu amadurecimento.

Reconheço meu débito com pessoas que estiveram presentes nas minhas ausências me ajudando a manter a casa (objetiva e subjetiva) em 'alguma desordem' para não perder de vista fontes de pesquisa, os que me ligavam, zapeavam, para saber se estava bem, se precisava de algo, buscavam me distrair dos excessos de pesquisas... Obrigada por respeitarem meu tempo e desatenções...

A PROVA DOS NOVE

Outro dia pulei de Goiânia ao Rio de Janeiro. Previamente, acertamos, eu e Rosângela Gaze, um trabalho de campo. Neste trabalho invertemos os papéis: ela, médica, sanitária, professora de Saúde Coletiva e militante de Saúde do Trabalhador, deveria organizar, como organizou, um roteiro de campo executando, em contato com a paisagem, o espírito geográfico: ler a vida mediante o espaço. Eu, geógrafo, sob a coordenação de Rosângela, em seu carro branco severamente limpo, aprenderia, olhando os bairros, especialmente os da zona norte da cidade, as intempéries da gestão pública urbana e os absurdos praticados pelo Estado brasileiro.

Durante o percurso, à medida que contornávamos paisagens e marcas da cidade, algumas de alta expressão cultural no país, Rosângela desceu a memória em sua infância; na vida da família; nas suas lutas pessoais e coletivas; na trajetória de sua formação escolar. A sua emoção, como que descobrindo a si mesma na cidade e como que descobrindo a cidade mediante a sua história de vida, abriu passagens para que Ela expusesse a sua atenção com os fatos do mundo.

O livro – Crimes do Estado contra os Direitos Humanos – é um documento dessa atenção. Negligências. Desabamento. Incêndio. Descarrilamento. Desastres humanos e ambientais. Holocausto. Sofrimento e injustiça ambientais. Massacres e outros problemas, devidamente abordados neste livro, apontam a seta ao Estado brasileiro.

Ao ler as crônicas do livro, todas calcadas em fatos e documentos, percebe-se que, da década de 1960 até o momento, o que se vê é uma triste atualização atávica do Estado brasileiro. Este que da ordem colonial, passando pela fragilidade republicana até a fase modernizante, viu tudo mudar rapidamente no Brasil, menos a sua estrutura. Este continua débil, patrimonialista, lobista, demagógico, bruto, covarde e clientelista.

Mas como se sabe, desde as contribuições de Florestan Fernandes, que não há, de um lado, o Estado e, de outro, a sociedade brasileira. Não há distância entre o Estado e o aparato jurídico que lhe dá sustentação; nem do Estado separado das instituições, como o hospital, a polícia, o cartório de registro civil das propriedades.

Por isso, que há um projeto histórico do Estado que, conforme provam os textos de Rosangela Gaze, existe para manter a desigualdade social, o latifúndio, a diferença de classe, o racismo estrutural, o patriarcalismo jurídico e a onda devastadora dos bens naturais e ambientais. Esse projeto histórico diariamente contrapõe-se aos direitos de trabalhadores, de mulheres, de camponeses, de quilombolas, de estudantes e povos indígenas.

Nesse projeto reacende-se a força da humilhação histórica imposta aos escravos; aos trabalhadores e a todas as identidades e grupos que, mesmo num país urbanizado, com um PIB – produto interno produto, entre os maiores do mundo, faz a vida comunitária ser vulnerável e constantemente ameaçada. Sob a insegurança jurídica, política e ética, os grupos e as classes sociais flagelados, veem o próprio Estado devorar os direitos humanos o qual deveria ser o seu defensor.

Atualmente, o arco de relações, cooperações e solidariedade, forjado em torno do projeto "multiplicadores de VISAT", o qual, com alegria, eu e tantas pessoas de Goiás participamos, defendendo a Saúde do Trabalhador, coloca como centro conceber a saúde no plano dos direitos humanos. A leitura do livro de Rosangela Gaze é a prova dos nove dessa bandeira lúcida que requer de todos nós, e dos leitores, organização, luta e alegria.

Eguimar Felício Chaveiro
Universidade Federal de Goiás
Goiânia (GO), 16 de maio de 2023.

A MOENDA ATROZ DO ESTADO CONTRA OS DIREITOS HUMANOS

Para o antropólogo Darcy Ribeiro, o "Brasil sempre foi, ainda é, um moinho de gastar gente". Essa moenda atroz é inerente à formação social brasileira. No decorrer de mais de cinco séculos, milhões de indígenas, crianças e jovens, trabalhadoras e trabalhadores escravizados foram feridos, humilhados e assassinados. Gentes da terra, das águas, dos campos e das cidades; mulheres e homens situados nos arrabaldes da dignidade e da justiça tiveram a saúde e a vitalidade moídas pelo engenho hediondo do modelo econômico predatório da natureza e do trabalho.

Salvaguardar a saúde e a vida das trabalhadoras e trabalhadores; proteger os territórios dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e camponeses; assegurar moradia digna, alimentação saudável e educação plena a todos os brasileiros e brasileiras; fortalecer as instituições democráticas; e propalar políticas de incentivo ao esporte e à arte nos parques, teatros, escolas, praças e ruas deveriam ser prioridades do Estado.

Todavia, no Brasil, o Estado especializou-se em proteger os interesses das elites econômicas nacionais e internacionais, fomentar o capitalismo extrativista, asseverar a permanência do latifúndio, dos madeireiros, das mineradoras, dos produtores de agrotóxicos, dos desmatadores do Cerrado e da Amazônia, das construtoras e imobiliárias que especulam o solo urbano.

Por conseguinte, ao proceder assim, o Estado tornou-se cúmplice dos crimes contra os direitos humanos, a saúde, o trabalho e a natureza. Sua característica nefasta é o fato de ter se transformado em uma moenda atroz. A cumplicidade criminosa do Estado é explicitada através do conluio de políticos com a mineração ilegal que dilapida o território do povo Yanomami e envenena suas águas e alimentos; é avultada diante da triste realidade de trabalhadores que continuam acidentando, adoecendo e morrendo no trabalho todos os dias; é propagada quando atacam e

tentam fragilizar o Sistema Único de Saúde (SUS); é disseminada através das tentativas de cerceamento da democracia, como aconteceu entre 2019 e 2022.

Neste sentido, o livro *Crimes do Estado contra os direitos humanos*, de Rosângela Gaze, é uma manifestação corajosa de sua militância em defesa da saúde do trabalhador e da trabalhadora, de seu posicionamento inequívoco contra a omissão do Estado diante dos crimes que ocorreram e teimam em repetir na história do Brasil. A obra é também um protesto político em defesa da memória, uma luta contra o esquecimento, tão comum na formação social brasileira.

Enquanto os opressores, incluindo o Estado, se esforçam para disseminar o apagamento da memória como estratégia de poder, cada texto do livro revela o contrário: "relembrar crimes do Estado contra os direitos humanos é ter fé e lutar para que não se repitam". Por isso, a memória é urdida com sentido e intenção políticas. A autora tece narrativas anti-hegemônicas dos crimes do Estado contra os direitos humanos. Demonstra que os mortos tinham histórias, eram pessoas que riam, amavam e sonhavam. Rosângela Gaze não olvida a história da classe trabalhadora ofendida e pilhada. Essa maneira de interpretar e narrar explicita sua opção pelos esquecidos.

Outra contribuição do livro de Rosângela Gaze é abordar cada crime situando-o nos contextos políticos e econômicos em que ocorreram. Mas, seja na ditadura militar ou em governos democráticos, o Estado esteve ao lado dos poderosos e contra os trabalhadores. Da construção da ponte Rio-Niterói (1969-1974) às megaobras como a hidrelétrica de Belo Monte (2011-2016), surgiram oficinas de riscos, sofrimentos e mortes no trabalho.

Os crimes do Estado contra os direitos humanos sucedem cada vez que a justiça se silencia e acovarda-se frente aos poderosos. Um exemplo emblemático ocorreu em novembro de 2019 através do rompimento da barragem de rejeitos de minérios da Vale S.A em

Brumadinho/MG. Esse crime, "uma tragédia anunciada", provocou a morte de 270 pessoas e três desaparecidos. Contudo, a empresa e demais responsáveis continuam impunes mais de três anos depois. A impunidade tem a assinatura do Estado.

A obra *Crimes do Estado contra os direitos humanos* relata casos de crimes dolorosos, evidencia feridas que nunca passaram, perdas insondáveis, injustiças irreparáveis e medos que confrontam o cotidiano de mulheres e homens de um país fraturado pela moagem atroz do Estado. Porém, na dor e na tragédia humanas, a arte e a literatura encontram formas, sons, cores e narrativas. Letras de músicas de Milton Nascimento e Taiguara; versos de Bertold Brecht, Ferreira Gullar, Pedro Tierra e Fadel Vasconcellos; e ilustrações da sanitarista Maria Carolina Santos sintetizam e universalizam dramas, sonhos, dores e sofrimentos imiscuídos nos crimes abordados no livro.

Finalmente, destaca-se que o livro de Rosângela Gaze aglutina reflexão, escrita e ação política por intermédio dos textos que publicou na Coluna Opinião do Blog Multiplicadores de Vigilância em Saúde do Trabalhador. A Coluna Opinião foi idealizada pelo professor Fadel Vasconcellos e é construída por uma rede solidária de dezenas de pesquisadores, escritores, artistas, poetas, enfermeiros, sindicalistas e tantos outros sujeitos.

Esse espaço de publicação transformou-se em fonte de criatividade e militância, de salvaguarda da democracia e da saúde das trabalhadoras e trabalhadores. Da Coluna Opinião emergem esperanças que resistem a todas as formas de opressão e injustiça; afloram vozes bravias e rebeldes contra o moinho atroz do Estado; surgem livros como o de Rosângela Gaze em defesa dos direitos humanos.

Ricardo Assis Gonçalves
Universidade Estadual de Goiás
Goiânia (GO), 13 de maio de 2023.

APRESENTAÇÃO - NEGLIGÊNCIAS E COMPADRIOS...

*"Não há vagas
O preço do feijão
não cabe no poema.
O preço do arroz
não cabe no poema. [...]
Como não cabe no poema
o operário que esmerila seu dia de aço
e carvão nas oficinas escuras
– porque o poema, senhores, está fechado:
"não há vagas"
Só cabe no poema o homem sem estômago [...]
O poema, senhores, não fede nem cheira."
Ferreira [Gullar](#) (2017, p.31)*

É muito estranho resguardar 'sigilo' dos Crimes do Estado contra os Direitos Humanos. Concordo com [Isaías do Conde](#) (24/05/2021), colunista da Opinião, que não se pode esquecer-los. Inclusive porque, apesar do impacto social no momento da ocorrência, parecem esvaír-se da memória coletiva como escritos na areia. E costumam ser repetidos...

Negligências e compadrios são histórias que se repetem nos crimes do Estado contra os direitos humanos. Os Grandes Crimes Não Devemos Esquecer – seção iniciada em dezembro de 2019 no Boletim Informativo do Fórum Intersindical Saúde-Trabalho-Direito (BI 52) – visava impedir o esquecimento e, assim, sua repetição. Esse incansável periódico na militância pelo trabalho digno retratou os quatro primeiros Crimes até que a pandemia de Covid-19 levou-nos a interromper sua edição em março de 2020. Mas a semente plantada começou a brotar, em parte pela intensa troca de conhecimentos decorrente da própria 'distopia' a que a humanidade se viu exposta. As milhares de mortes diárias causadas por um inimigo biológico desconhecido, de transmissão respiratória, sem tratamento eficaz e seguro, enclausurou-nos.

No Brasil, o vírus teve como grande aliado o (des)governo fascista (2018-2022). Estes dois poderosos inimigos aprofundaram a indignação daquela 'plantinha', que migraria em 21/06/2021 à Coluna Opinião para analisar a pandemia de Gripe Espanhola no final da Primeira Guerra Mundial como crime do Estado. Nascia o seriado Crimes do Estado contra os Direitos Humanos que abordou mensalmente dezesseis Crimes, até o último 16/03/2023.

No ano, 2023, em que o povo brasileiro tomou posse de seu caminhar a vida, nasce esta Coletânea Crimes do Estado contra os Direitos Humanos. Acaso ou propósito? Ambos! Chega o momento de colocarmos um basta a esses Crimes ampliando olhares sobre o que conseguimos apurar propondo novas questões às fontes pesquisadas. Visamos, assim, caminhar por novos caminhos, a partir da "técnica do distanciamento" proposta por Bertolt Brecht. Seguindo a análise de Fernando Peixoto, na publicação "Brecht, Vida e Obra", para provocar "espanto, surpresa, curiosidade e dúvida", buscamos extrair dos acontecimentos "o conhecido, o evidente, o habitual" visando questionar o que está posto para o que seja possível transformar (Vasconcellos, 1994, p.95). Esse método foi nosso principal recurso de análise dos Crimes.

Mas... O que consideramos como crimes do Estado? Como os direitos humanos foram abordados nesse estudo? Iniciando por esta última questão, em seu preâmbulo, a [Declaração Universal dos Direitos Humanos](#), dirigida a todos os seres humanos, considera fundamental a "liberdade, justiça e paz no mundo" e o "reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis". Ressalta que "o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da humanidade". E proclama que "um mundo em que mulheres e homens vivam em liberdade e a salvo do temor e da necessidade [...] é a mais alta aspiração do ser humano comum". Em diversos artigos, a

Declaração estabelece o direito à igualdade (p.ex.: da "proteção da lei" e do "acesso ao serviço público de seu país") de todas as pessoas. Esses princípios universais são o mínimo que um Estado de Direito deve garantir à sociedade. Desrespeito, negligência, subterfúgios, protelamentos, entre outros, com esses princípios, pode resultar em um crime do Estado.

Nos Crimes que investigamos alguns desses fundamentos foram transgredidos, quer na forma de flagrante desobediência a leis, acreditando na impunidade dos detentores de poder, quer na forma de violência do próprio estado de exceção como na ditadura militar. Muitos ocorreram devido à prevaricação do Estado, por atuação de setores públicos em desconformidade com a lei ou não realização das atribuições que lhes cabem por interesse ou satisfação própria.

A negligência, omissão, não fiscalização por parte de órgãos do Estado que deveriam fiscalizar e garantir a saúde e a segurança das pessoas (trabalhadores e consumidores) nas obras públicas e privadas, produção de bens, prestação de serviços, processos e ambientes de trabalho etc. – conformaram esses crimes. A conhecida "vista grossa" para com elites empresariais visando encobrir ausências de itens de segurança (p.ex.: produtos adequados e seguros em construções e casas de espetáculo, manutenção regular de edificações e aparatos urbanos, respeito a limites de lotação de espaços, saídas de emergência, adequado acondicionamento e descarte de resíduos) resultou na maioria dos Crimes aqui retratados.

A 'capitulação' do Estado ao capital empresarial – alegando-se empregabilidade e desenvolvimento econômico – não mais se sustenta visto o avassalador desemprego estrutural. Não se sustenta e mata em larga escala como nos 'regulares' desabamentos de morros nas cidades receptoras do êxodo rural decorrente da histórica e vergonhosa política agrária. Vergonha que adquire o caráter de violência do Estado nos massacres de forças de segurança, como em Eldorado de Carajás, contra

trabalhadores do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST). O bordão "sempre cabe mais um" pode matar em elevadores, barcos de luxo e galpões de fábrica, neste caso, como ilustrado na Gripe Espanhola. A negligência explícita, experimentos humanos, prescrição obrigatória de medicamentos ineficazes na pandemia de Covid-19 tingiu-se de fascismo que continua a espreitar nossa sociedade.

O *laissez faire* ao necroliberalismo mata. Cidadãos sem identidade, penalizados duplamente pela barreira de acesso a serviços públicos (saúde, educação, justiça etc), provoca náuseas, visto que o mesmo Estado que negligencia o registro culpa o cidadão por não estar registrado. Outra característica dos crimes do Estado, embora não apenas destes, é a lentidão da justiça na reparação de danos. Quase sempre mais de uma década de recursos e artimanhas na in-justiça aprofundam a dor das perdas e agravam danos. A magnitude desses crimes considerou a perspectiva da dimensão social (além da pessoal) das ofensas aos princípios e decorrentes danos.

Nos vinte Crimes abordados ainda há lacunas a investigar, proposições a serem colocadas, esclarecimentos a serem prestados... A lenta reparação de danos da "justiça injusta" deixa gerações de vítimas à espera enquanto réus são beneficiados por infundáveis recursos nas brechas das leis. O percurso e meandros do 'antes-durante-depois' de cada crime é traçado expondo a lógica das injustas relações opressor-oprimido, que propicia muitos crimes do Estado contra os direitos humanos.

A seleção dos crimes pesquisados se valeu de nossa memória, dos impactos sociais remanescentes de 'tragédias naturais', dos crimes disfarçados como tragédias, das 'adversidades' entendidas como inevitáveis e das tragédias-crimes assim consideradas. Os critérios de seleção se pautaram antes pelos "crimes de dor de sofrimento" (Fadel, 1991), estatísticas que nos perdoem, o trabalho e suas questões nortearam escolhas e investigações para além dos indicativos de

inquéritos formais. Priorizamos iluminar frestas que contribuam para evitar a repetição desses crimes.

Jornalistas investigativos e historiadores têm nas perguntas direcionadas aos documentos e às fontes de informação preciosas ferramentas de pesquisa. Do jornalismo investigativo também trouxemos a narrativa, por vezes emocionada, para instigar reflexões e indignação. Atendendo aos princípios da Saúde do Trabalhador, a releitura das fontes visou identificar elementos que costumam ser secundarizados na investigação de crimes designados de catástrofes ou tragédias.

Esses vinte crimes do Estado vergonhosamente não esgotam o tema. A lastimável verdade é que há muitos sendo ainda perpetrados como na mineração (legal e ilegal), mesmo após o terror humanitário e ambiental de Mariana, Brumadinho e na Amazônia. Crimes os há também no avanço do agronegócio, da indústria do turismo e outras sobre as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e na escravização contemporânea de refugiados e vulnerabilizados do necroliberalismo pelas indústrias da moda e da tecnologia. Investigar e lembrar sempre é preciso. Transformar agora é urgente. É chegada a hora e a vez de não mais tolerar crimes do Estado contra os direitos humanos.

Retomando às questões metodológicas, destacamos que o isolamento e a quarentena foram facilitadores das pesquisas na internet. Utilizando as palavras chaves do senso comum em menções a crimes do Estado (p.ex.: "tragédia", "catástrofe", "desastre" etc.), através das ferramentas de busca do Google, localizamos reportagens e outras fontes sobre a ocorrência. Em seguida, analisamos o material visando extrair de cada evento aspectos indicadores do modo como esses Crimes são gestados e perpetrados em subsequentes elos de infrações de princípios fundamentais da ética do Estado e dos Direitos Humanos.

Assim, detectamos: procedimentos negligenciados; vítimas (tipificação e quantitativo de feridos, mortos, desaparecidos, lesões, evolução, sequelas físicas e sociais); inventário breve da legislação pertinente; processos de investigação (identificação de causas, ocorrências pregressas similares, responsabilidades civis e sociais, entre outras); adoção de medidas preventivas pós-fato; e, entre outros, garantia, protelamento ou negação de direitos (assistência às vítimas e familiares, reparação de danos etc). Na releitura, a perspectiva no tempo acerca das turbulências políticas, retrocesso de direitos, obscurantismo cultural e científico, negacionismo de riscos, entre outros, permitiram identificar razões históricas dos crimes enraizadas na sociedade brasileira que tolera e promove compadrios entre as elites e conluíus entre poderes.

A seleção dos crimes balizou-se na memória e a ordem de publicação pelo mais antigo. Balizou-se sem se deixar engessar pelo critério cronológico, sensatamente 'desrespeitado' para tratar da Gripe Espanhola – pandemia do início do século XX – que trouxe contribuições imprescindíveis à compreensão da pandemia de Covid-19. A cronologia foi também atravessada pela CPI da pandemia do XXI, que impunha a necessidade de relembrar Crimes pregressos do Estado contra o Direito Humano à Saúde, no caso de "Santa e Sancta". E por ocasião dos 35 anos do crime do Estado contra o Direito Humano à Saúde do Trabalhador e dos moradores da cidade no espalhamento da radioatividade do Césio 137 por Goiânia em 1987.

A Vale S.A. foi responsável pelo maior acidente de trabalho brasileiro em Brumadinho (25/01/2019). E o Massacre de Eldorado dos Carajás (17/04/1996), no Pará, contra lavradores do MST não costuma figurar no vasto “currículo” dessa empresa hoje 'convertida' em defensora do meio-ambiente.

Pessoas, em grande parte crianças, trabalhadores, com deficiência, vulneráveis sociais em todos os matizes, morrem, muitas

vezes com crueldade, ficam mutiladas, perdem entes queridos, adoecem, desesperam-se... O mais perverso é saber que se esvaem confiantes num Estado que não sabiam, ao morrerem, que era colonizado, dominado pelo poder econômico, patrimonialista, irresponsável e genocida para com a sua gente, com a população sob sua guarda. Que sociedade é essa que negligencia saberes e 'poupa palitos' na garantia dos direitos humanos? Que humanas são essas criaturas que concretizam o "pra frente Brasil" na labuta, no futebol, na canção, na política, na economia, ontem, hoje... e sempre...?

Coisa que, tudo indica, não mudou até hoje (2023).

É muito estranho resguardar a placidez diante dos
"Crimes do Estado contra os Direitos Humanos!"



MEMÓRIAS RESGATADAS PARA UMA JUSTIÇA JUSTA

"Liberdade

*Não ficarei tão só no campo da arte,
e, ânimo firme, sobranceiro e forte,
tudo farei por ti para exaltar-te,
serenamente, alheio à própria sorte."*

[Escrito no presídio especial em 1939]

Carlos [Marighella](#) (2017, p.29)

Nessas memórias resgatadas, o ponto de corte cronológico foi o incêndio do Gran Circus Norte-Americano em Niterói (em 17/12/1961). "Tatuados pelo fogo do (até então) maior genocídio brasileiro (503 mortos, entre centenas de feridos, na maioria crianças)", os 62 anos que nos separam não apagaram esse crime nem os que lhe sucederam. "Os números e imagens do incêndio acompanharam a 'grandiosidade' do 'Gran Circus': 3.000 espectadores, campo de futebol transformado em carpintaria para produzir caixões, em sua maioria pequenos; panos brancos para cobrir os corpos doados pelo povo, centenas de sapatos de homens, mulheres e da meninada espalhados no picadeiro que não chegou a encenar a esperada alegria..." ([Vasconcellos et al.](#), 2021, p.218). O proprietário Stevanovich, cujo currículo circense registra incêndios anteriores em dois circos, posando de vítima pelos prejuízos, escapou ileso. A culpa foi para quem? (adivinhem...) Recaiu no trabalhador avulso "Dequinha", preso e encontrado assassinado a tiros ao fugir da detenção.

Os incêndios ocuparam diversas páginas nesse recorte dos crimes do Estado contra os direitos humanos. Décadas os separam. Incêndios são geralmente criminosos, por ação ou omissão. Corpos em chama desesperados, sem saída, repetem-se a cada tempo... A cantilena do que 'deveria' ter sido feito, a culpabilização dos incendiados, os expiadores da culpa alheia, a solidariedade, as crises de consciência que desencadeiam varreduras em edificações, e atualização de normas que permanecerão no papel... Assim foi no Andraus (1972)¹ e no Joelma (1974) em São

Paulo/SP, dez anos depois na Vila Socó/Cubatão/SP (1984)... Meio século (52 anos) separam o crime do Estado no Gran Circo de Niterói de sua repetição monstruosa no crime de fogo contra jovens na Boate Kiss/Santa Maria/RS (2013)... Os avanços tecnológicos não chegaram à lona do circo nem ao teto da Kiss e a saída era uma só no circo e na boate. Em 2019, no Rio de Janeiro, era uma só a saída do Ninho do Urubu/Clube do Flamengo² e no Hospital Badim³ as janelas, 'por segurança', eram lacradas. Impossível calar! Nos dois últimos, e não apenas nesses crimes, os órgãos de fiscalização do Estado não constam entre os indiciados.

No Crime da Gameleira (04/02/1971), 69 operários da construção do Parque de Exposições em Belo Horizonte/MG seriam assassinados pela premência do então Governador Israel Pinheiro em ver sua assinatura na edificação. Assinou, sem lamentar, o maior acidente de trabalho brasileiro, até então. Ranking vergonhoso só superado em 25/01/2019, também em Minas Gerais, pelo Crime de Brumadinho com 270 mortos e três corpos desaparecidos. Em ambos, o saber dos trabalhadores poderia ter evitado o desfecho letal. Manter viva a memória desses crimes é também lutar para que os 50 anos de demandas judiciais pelos acidentes de trabalho do "Gameleira" não se repitam.

O ano de 1971 se encerraria com mais 29 assassinatos na queda do Elevado Paulo de Frontin/Rio de Janeiro (20/11/1971) e 19 pessoas gravemente feridas, inclusive amputadas no local. Parados no sinal – cruzamento entre a Haddock Lobo e a Avenida Paulo de Frontin (Tijuca/RJ) – 22 carros, um caminhão e um ônibus da Linha 415/Usina-Leblon ficaram sob escombros. As vítimas e familiares começaram a receber indenizações em 1977 e as seguradoras regatearam valores de cada membro amputado.

Uma das "obras do século" e do "milagre econômico" do regime militar – a Ponte Rio-Niterói – concretou um número desconhecido de trabalhadores, muito mais do que os 33 mortos "oficiais" e os 72 certificados pela imprensa. Quantos dos 10 mil operários sobreviveram

às desumanidades da ditadura em nome do crescimento econômico? Quantos morrem ainda hoje em nome do Produto Interno Bruto?

Os adágios "morria muita gente em Itaipu" e "não se sabe quantos" à menção de outra grande obra do século – Itaipu Binacional (1974-1982) – não deixam dúvidas quanto à violência-crime do Estado no regime militar contra a liberdade e a vida dos trabalhadores. Sem pudor, foram aliciados Brasil afora trabalhadores sem nenhuma experiência em construção. Gestores-feitores, treinados por ditadores, agiam como num campo de concentração, ameaçando os trabalhadores o tempo todo, acidentes e doenças eram desprezados, não investigados, colocados em dúvida, e a vítima sempre culpabilizada.

Escrito durante a pandemia de Covid-19 (2020-2023) – e resgatando crimes da ditadura militar – foi inevitável 'pausar' a cronologia diante da realidade cotidiana. Abordar as pandemias de Gripe Espanhola e de Covid-19 como crimes contra os direitos humanos cometidos sob a tutela do Estado foi, tem sido, um desafio. Desafio ampliado pela luta em se estabelecer vínculo causal da Covid-19 ao trabalho. A revisita à "Espanhola" teve essa especial finalidade, visto sua rota de propagação nos 1918 em Detroit/Michigan/EUA. Os primeiros (1.000) casos surgiram nos operários da linha de montagem da fábrica *Ford Motor Company*. Daí atingiria marinheiros em base naval americana, se espalharia aos moradores de Detroit, e só depois chegaria ao palco europeu da primeira Guerra. A história mais conhecida, entretanto, é a de que essa Influenza teria se iniciado nas trincheiras da Guerra.

A rota de propagação mais 'aceita' da Covid-19 considera seu início em mercado de comercialização de carnes exóticas na cidade de Wuhan/China. Teorias genômicas explicam as sucessivas mutações do Coronavírus em animais até se tornar transmissível entre humanos. Estatísticas exaustivas nesses três anos não revelam as ocupações – à exceção dos trabalhadores da saúde – dos atingidos pela Covid-19 em nenhuma região do mundo. Estudos epidemiológicos pautam-se nas

teorias bem consolidadas da rota de transmissão comunitária, sem arriscar incluir o trabalho nas análises. Escassas proposições contra-hegemônicas indagam: "É possível provar que esses casos tenham origem comunitária, não relacionada ao trabalho? A resposta óbvia é não." ([Almeida](#), 2020) E "Pode-se negar o contágio em linhas de produção com cerca de 300 trabalhadores em espaços sem ventilação por 8 horas diárias?" ([Gaze et al.](#), 2021). Será possível negar que qualquer agravamento à saúde pode ocorrer e/ou se propagar nos espaços de trabalho?

Não reconhecer a Covid-19 como doença grave relacionada ao trabalho não foi o maior crime do Estado contra os direitos humanos nesta pandemia. A CPI da Covid em 2021 explorou, entre outros, os crimes de genocídio, o uso de cobaias humanas para testar tratamento reconhecidamente ineficaz (kit covid), o negacionismo a medidas profiláticas e a vacinas, a disseminação de fake-news e de constantes informes deliberadamente conflituosos à população. No centro dessas investigações esteve também a operadora de planos de saúde Prevent Senior que efetuou pesquisas *in anima nobile* e impunha aos médicos o uso do kit covid.

Lastimável e vergonhosamente, não foi o primeiro nem o único crime do Estado contra os direitos humanos de pessoas, na maioria idosas, vulneráveis e atônitas com o adoecimento próprio, de familiares e as incontáveis perdas. Nesse sentido, o crime da Clínica Santa Genoveva, dois na verdade (1988 e 1996), contra idosos internados foi sem dúvida foi abominável. Santa Genoveva (Santa Tereza, Rio de Janeiro) foi uma clínica particular – conveniada ao extinto Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, herdada pelo Sistema Único de Saúde e **fechada pelo Ministério da Saúde** em 1996 – visando absorver pacientes idosos e fora de possibilidades terapêuticas, liberando leitos hospitalares das unidades próprias. Prática que desconsiderava o direito humano a cuidados paliativos e drenava recursos públicos para o setor privado. A "casa dos horrores" – designação da

imprensa da época – tornou-se símbolo do descaso cruel com pessoas sob sua responsabilidade ao perpetrar dois crimes: em 1988, ao desabar e matar 40 (idosos e trabalhadores) e, em 1996, quando 102 idosos morreram por maus tratos e ausência de cuidados.

É contudo no "Holocausto Brasileiro", conforme o título do livro de Daniela Arbex (2019), que se consuma o crime contra os direitos humanos que evidencia com clareza a dimensão dos porões da sociedade. Na emblemática denúncia de Franco Basaglia sobre as enlouquecedoras práticas no Manicômio de Barbacena (Colônia) – estopim da reforma psiquiátrica brasileira – revelou-se também os crimes contra pessoas 'inconvenientes' à sociedade. Hospícios proliferavam no Brasil na virada do século XIX/XX, em que a industrialização e os movimentos de luta dos trabalhadores avançavam. Cresciam também os acidentes de trabalho e suas mutilações, as intoxicações por mercúrio, chumbo, DDT etc, e suas manifestações neurológicas, a carestia, a desnutrição e a tuberculose, e outras. O Crime do Colônia se estendeu entre 1930 e 1980, possibilitando também os experimentos com psico-cirurgias (leucotomia e lobotomia) e as 'eliminações' de comunistas pelo regime. Destacamos ainda a arrogância da Ciência para com a Arte de Machado de Assis que meio século antes, na ficção *Os Alienistas* (1882), descortinava os perigos do positivismo na ciência.

Abre, para além, um necessário questionamento sobre a conveniência de láureas científicas que privilegiam elites sociais. A leucotomia (Egas Moniz, 1949) e o DDT (Paul Müller, 1948), respectivamente, possibilitaram o controle de mentes/corpos humanos e o controle de pragas. À Bióloga Rachel Carson que, nos anos 1960 enfrentou o agronegócio e os agrotóxicos, escrevendo um romance científico até hoje utilizado por ambientalistas, premiava-se com a discriminação. Ela, e outras mulheres que ousaram desafiar a ordem hegemônica, eram inconvenientes. E, assim, preenchiam critérios para, em nome da razão, serem segregadas nos hospícios.

Em Não Cidadãos Brasileiros, abordamos um crime do Estado diverso dos demais. Conceituá-lo como crime pode mesmo ser questionável, parece pouco grave, acredita-se que a falta de documentos resulte de desleixo ou má-fé das pessoas, sendo de fácil solução. Acreditamos que não seja assim. Aqui as vítimas são 'apagadas' antes de nascerem. 'Inexistentes' aos registros públicos, crianças, mulheres, homens, vulnerabilizados por toda a vida, são 'presas' fáceis para a escravidão contemporânea, trabalho infantil, tráfico de drogas, armas, pessoas, em ilicitudes de diversas naturezas. Esse crime pode 'disparar' um círculo vicioso de expropriação de direitos que acorrenta pessoas propiciando outros crimes do Estado. Mostra a cara de um Estado falido que exige aquilo que não oferece. Estado que jamais tem cuidado dos direitos humanos.

No desabamento dos edifícios no Centro do Rio a saída foi o sepultamento sob os escombros removidos às pressas pois a vida fervilhante do centro de uma capital pedia passagem. Escombros que serviriam de entulho a uma nova remodelagem da cidade 'maravilhosa' tendo a Ponte Rio-Niterói mais uma vez testemunha do descaso para com os corpos trabalhadores. Antes do Palace II se esfarelar pela ganância do deputado Sérgio Naya, aliado do regime, da elite econômica e protegido por um judiciário que privilegia réus, um operário morreu durante a construção. Pois é... um operário morreu... num prédio de classe média... vida que segue... Só que não! Mesmo embargada a obra e a não concessão do Habite-se, o prédio foi ocupado matando oito pessoas e esmagando o sonho de poupanças de toda uma vida de seus moradores.

No naufrágio do Bateau Mouche na noite de réveillon (1988/89), ao lado da costumeira "vista grossa" dos órgãos públicos que fingem fiscalizar, a ganância dos donos da festa e a falta de solidariedade de donos de barcos contribuíram para as mortes (55). Os elegantes proprietários de iates recusaram um princípio básico da solidariedade humana porque era noite de réveillon, porque corriam para ver o espocar

dos fogos de um novo ano? Novo ano em que pessoas foram entregues à própria sorte para morrerem afogadas...

Na contaminação radioativa pelo Césio 137 de moradores de todas as classes sociais de Goiânia e arredores – pessoas inconscientemente contaminadas se locomoveram em transportes públicos por várias localidades – tiveram suas vidas transtornadas. À morte emblemática e alarmante da menina de seis anos Leide das Neves sucederam-se outras três nos dias seguintes. Mais de cem mil pessoas em Goiânia e arredores foram colocadas em monitoramento, isolamento, quarentena e passaram por procedimentos de descontaminação. Levantamentos posteriores de Sindicatos, Associações e do Ministério Público de Goiás apontam no mínimo 66 mortes decorrentes da exposição direta e sobreviventes com ferimentos graves e sequelas. Nos anos seguintes, detectou-se contaminação de cerca de 1,4 mil pessoas, que têm adoecido de câncer e outros agravos. Trabalhadores que atuaram na descontaminação dos resíduos têm adoecido, sem conseguir comprovar nexos causais com o episódio e até hoje aguardam seus direitos, inclusive previdenciários. Fazer o quê, né? É o protocolo... NÃO! "Uma reclamação de gabinete / Um protocolo na mesa da repartição. / Não é à toa que vocês são do esquecimento [...] Mas de mim / Vão lembrar sem saúde, / Pois não vou deixar / De esclarecer a verdade" (Vasconcellos, 1994, p.46-8)*.

E o que dizer quando a ternura invade nossa alma pelas seis mortes e pela culpabilização do Motorneiro Nelson Correa da Silva que morreu dedicando sua vida à preservação de um bem imaterial do Rio de Janeiro? Os motorneiros do Bondinho de Santa Teresa conheciam os passageiros pelo nome, aguardavam a chegada de um mais atrasado, testemunhavam amores no comecinho, no dia a dia, no finalzinho... partilhavam marmitas, confissões, dores, alegrias... O Bondinho está sob permanente ameaça de desativação... falta de recursos, a manutenção é dispendiosa, há transportes mais modernos... É a obsolescência

programada das coisas... faz parte... é preciso se adequar... NÃO!
"Homens engravatados / São engraçados...desgraçados. / O que é para
você o sofrimento / De uma mulher que perdeu o filho / Numa
desempilhadeira? / Senão o sofrimento da mãe de um número? / Um
número a mais / Nas suas estatísticas diabólicas." *

As pessoas que vivem sem documentos nesse 'brazilão' se adequaram... Afinal, sequer sabem ler, como poderão portar um documento de identificação? É como é... É?? Felizmente, algumas defensorias públicas têm atuado na contramão da voz corrente e realizado mutirões para corrigir essa histórica injustiça social. Se há dúvidas sobre a tolerância com a existência de "não cidadãos" ser considerada um crime do Estado, a omissão prolongada em registrar pessoas nascidas, adoecidas, mortidas, e até mesmo privadas de liberdade, é uma flagrante omissão no reconhecimento de direitos humanos fundamentais. "Um risco vermelho / Nos relatórios anuais. / Um benefício a mais da Previdência / A ser verificado se não é fraudado."*

Ao contrário da voz corrente, desabamento de morros não são infortúnios imprevisíveis. No recorte do Estado do Rio de Janeiro, costumam ser anuais nos verões. Previsível, e lastimável, é a certeza de que investimentos que possam de fato impedir desabamentos e deslizamentos, como as reformas de base de Jango, abortadas pela ditadura militar, não serão efetuados. Nesses crimes do Estado tem-se 'chamado à responsabilidade' a crise climática. Trata-se de um 'chamado' meramente expiatório da ausência de Políticas Públicas efetivas. Os noticiários sobre mortes, desabrigados e desaparecidos nesses Crimes – eufemística e insistentemente designados tragédias – se sucedem. Números são atualizados a cada fração de tempo... Repetem-se e, de tanto se repetirem, 'naturalizam-se' como "Um número a mais / Nas suas estatísticas diabólicas."* No estado do Rio de Janeiro, em 14/03/2022, contabilizava-se 1.400 mortes desde 1988 em diversas regiões (Petrópolis, Nova Friburgo, Angra dos Reis, Morro do Bumba/Niterói) e

temporadas. No último Carnaval (fevereiro 2023), foi a vez do litoral norte paulista (São Sebastião, Ubatuba) – de grande apelo turístico – ser atingido por esse recorrente crime do Estado contra os direitos humanos. 'Justifica-se', dizem os Climatologistas, pelos índices pluviométricos inesperados para o período. Afinal, nem bem se terminou de localizar e somar mortos (65 até início de abril, além dos desaparecidos e centenas de desalojados), é preciso estimular o turismo na semana santa. Inclusive na ressurreição de Cristo, "Homens engravatados / São engraçados...desgraçados."*

E o que dizer das avalanches de rejeitos das barragens de Mariana e Brumadinho, sob a responsabilidade de portentosas empresas transnacionais de mineração ([Vale S.A.](#), [Samarco](#), [BHP Billiton](#), [ArcelorMittal](#) e da [TÜV SÜD](#))? Avalanches sob a 'grife' da Vale S.A., ex-estatal brasileira hoje de capital privado transnacional, que se autopromove como empresa 'amiga' do meio-ambiente... Para além dos 270 mortos, três corpos não encontrados, vidas e territórios destroçados em Brumadinho/MG (25/01/2019), do soterramento de 19 pessoas e da localidade Bento Rodrigues em Mariana/MG (05/11/2015) e dos 19 camponeses em Eldorado de Carajás/PA, os Crimes da Vale S.A. ferem a todos nós trabalhadores. O maior acidente de trabalho, em Brumadinho/MG, foi perpetrado pela omissão do Estado e da sociedade brasileira.

Sem palavras para os massacres cometidos pelas forças de segurança contra trabalhadores do campo e urbanos em movimentos de luta por direitos. O emblemático Massacre do Eldorado dos Carajás ilustra a prática rotineira e 'normalizada' do desenvolvimentismo. Ocupar territórios, explorar trabalhadores, extrair e exportar suas riquezas, sem qualquer compaixão pelas gentes e pela natureza esbagaçadas, é o Crime que, em nosso país, inicia a 'cadeia produtiva' de crimes do Estado contra os direitos humanos. É a expropriação da terra dos povos originários (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, das águas, das florestas...) que,

historicamente, tem fraturado territórios, descaracterizado biomas... E provocado êxodos sucessivos e a sequência quase irrefreável de ocupações irregulares de áreas urbanas, desabamentos de morros, eventos climáticos extremos... O que precisa acontecer é conhecido em todos os países, do mundo, menos no Brasil: Reforma Agrária!

Textos em publicações e mídias de variados formatos, alcance e dimensões ano a ano, nos aniversários de cada um desses Crimes, relembram os eventos e atualizam a situação de vítimas e familiares. O que está difícil de ser encontrado é uma Política Agrária do Estado Brasileiro! "Bom é lembrar / Que enquanto houver dignidade / Não se esquece só por se esquecer / Da verdade."* Verdade que convoca os movimentos sociais a superar tons para, uníssonos, bradarem por Políticas de Estado!

Amigos, parentes, colegas, vizinhos, conhecidos, estranhos podem eleger fascistas, não importa a razão, mas não matarão a nossa crença em defesa dos trabalhadores, nos direitos humanos, na dignidade das pessoas, na justiça justa, numa sociedade melhor... O Estado, aliado das elites empresariais – na corrida das mercadorias (ou commodities) nas cadeias produtivas da mineração, agronegócio, moda, turismo etc., – é despudorado na exploração de trabalhadores, que culmina no trabalho escravo contemporâneo. Iludidos por sites midiáticos, compromissos empresariais com as metas ESG (Meio Ambiente, Social e Governança), e acordos [ODS/ONU](#) (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável/Organização das Nações Unidas) de metas do milênio, movimentos sindicais e sociais se submetem a empregos precarizados e a 'penduricalhos' de adicionais que monetizam riscos, dores, mortes e almas.

O teatro, a poesia, a arte, presentes nas linhas e entrelinhas das pesquisas e construção desse livro, ultrapassaram a tela transformando minha razão de ser.

** Vocês todos
Homens engravatados
São engraçados...desgraçados.
O que é para vocês o sofrimento
De uma mulher que perdeu o filho
Numa desempilhadeira?
Senão o sofrimento da mãe de um número?
Um número a mais
Nas suas estatísticas diabólicas.
Um risco vermelho
Nos relatórios anuais.
Um benefício a mais da Previdência
A ser verificado se não é fraudado.
Uma reclamação de gabinete
Um protocolo na mesa da repartição.
Não é à toa que vocês são do esquecimento
P'ra serem o que são
E chegar onde chegaram.
Quanto esquecimento carregam
E terão que carregar
Mas de mim vão lembrar
Bom não é o esquecimento
Não! Bom é lembrar
Que enquanto houver dignidade
Não se esquece só por se esquecer
Da verdade.
([Vasconcellos](#), 1994, p.46-8)*



GRAN CIRCUS NORTE-AMERICANO EM NITERÓI

Data do Crime
17/12/1961

Gran Circo
Vem chegando a lona suja
O grande circo humano
[...] A miséria pouca
Bem no meio desse picadeiro
Vão acontecer
Morte, glória
E surpresas no final da história
Pão e circo prata e lua [...]
(Milton Nascimento, Márcio Borges. 2015)

O 'famoso' incêndio (503 mortes) do Gran Circus Norte-Americano em Niterói ocorreu na véspera de 17/12/1961, às 15:45h, com mais de 3000 espectadores. Anúncios da época diziam possuir "60 artistas, 20 empregados e 150 animais" e "como a montagem do circo demandava muita mão de obra", contratou-se outros 50 trabalhadores 'avulsos'. A investigação – que constatou inexistência de saída de emergência e extintores de incêndio e cobertura de parafina na lona – concluiu se tratar de incêndio criminoso e a 'culpa' (adivinhem?) recaiu no trabalhador 'avulso' 'Dequinha' ("epiléptico com baixo nível mental"), demitido após diversas repreensões do patrão e prometer "botar fogo no circo" (Opperman, 2016). Condenado a 16 anos, fugiu 7 anos depois e foi encontrado morto com 13 tiros (Brito; Fantti, 2013). Embora tivesse confessado o crime, a condenação gerou controvérsia. Treme-Treme (Doracy Campos), o palhaço, sustentava a hipótese de negligência nas instalações elétricas. O depoimento do proprietário não consta dos autos de investigação do incêndio (Knauss, 2007). Destacamos que Stevanovich teve outros dois circos anteriormente destruídos por fogo (1950 e 1952) e continuou no ramo até morrer (2001).

A manchete do jornal [A Noite](#) foi modesta. Contados ao fim, o **maior assassinato coletivo brasileiro** (à época) contabilizou **503 mortos**, a maioria crianças. É muito estranho resguardar a placidez dos "Crimes do Estado contra a Saúde-Trabalho-Ambiente-direitos humanos!" Desconhecido dos jovens do milênio, esse crime completa 62 anos em 2023. "Acidentes" em circos, envolvendo [artistas](#), não costumam ser eventos anônimos. Trabalhadores que se acidentam durante a montagem de suas estruturas seriam tão visíveis? Incêndios em casas de shows não são "exatamente" tragédias como se costuma denominar. Também não se trata de "espetáculo de horror", "espetáculo mais triste da terra".

O pesar de um "Crime de fogo" sobre espectadores e famílias deveria ser aproveitado para evitar a sucessão de crimes por negligência – assustadora – a julgar pelo desprezo à vida e o triunfo satânico da preservação de trocados, para não gastar com a segurança das pessoas inocentes que sustentam o negócio. O incêndio do Gran Circus Norte-Americano de Niterói do empresário Danilo Stevanovich foi tema de diversas reportagens, livro de Mauro Ventura ([Berrêdo](#), 2013), do programa [Linha Direta Justiça](#) (Rede Globo, 2006), de artigos científicos explorando-se muitos prismas deste crime em que permaneceram dúvidas sobre as condenações. Atendendo ao desafio do Boletim, mergulhamos na pesquisa de fontes, reflexões e analogias.

Após a comoção e socorro das vítimas, os incêndios são submetidos à perícia. A declaração preliminar do perito – "o circo não tinha condições para funcionar" – e menções à negligência da autoridade que autorizou o funcionamento foram veiculadas amplamente nos jornais da época. Divulgou-se repetidamente que um elefante em sua fuga desesperada das chamas abriu a 'inexistente' saída de emergência (apelidada de "corredor da morte") e, involuntariamente, salvou centenas de pessoas, sendo domado posteriormente por empregados do circo.

Enquanto isso, Danilo Stevanovich, o proprietário, pouco depois, informou aos periódicos seus prejuízos de 50 milhões de cruzeiros, cujo seguro cobria apenas três milhões ([Jornal A Noite, 18/12/1961, p.9](#)). Declarou também à Tribuna da Imprensa que "Só mesmo um crime pode justificar o incêndio", suspeitando de "favelados expulsos da primeira sessão." Reapareceria dias depois, anunciando em Porto Alegre (RS), a decisão de não reconstituir o Gran Circus Norte-Americano. Na sentença final do processo não consta seu depoimento à polícia ([Knauss, 2007](#)). Ausentou-se, portanto, da cena do crime, não prestando depoimento. O que lhes parece?

O povo (em especial a vizinhança em Niterói) solidarizou-se com doações, inclusive de sangue. Consta da investigação que Adilson Marcelino Alves ("Dequinha"), principal condenado pelo crime, também doou sangue. Hospitais públicos e privados socorreram as primeiras 800 vítimas e as seguintes. O Governador do RJ, Celso Peçanha, convocou marceneiros para a fabricação de caixões e operários da Prefeitura ampliaram o número de covas ([Knauss, 2007](#)). Contabilizou-se 503 mortos (queimados, pisoteados e asfixiados). Mauro Ventura, por ocasião do crime da Boate Kiss (Sta. Maria/RS, 23/01/2013), comentou: "mais de 50 anos depois, nenhum dos parentes das vítimas foi indenizado e apenas os supostos autores do fogo – criminosos por muitos considerados 'bodes-expiatórios' – foram presos.

O dono, Danilo Stevanovich, ficou solto, voltou a trabalhar com circo e a família segue no ramo. Ninguém entrou com processo. Um dos motivos era porque achavam que o circo era americano" ([Berrêdo, 2013](#); grifo no original). Pessoas, em grande parte crianças, carbonizadas no auge de sua alegria, confiantes num Estado que não sabiam, ao morrerem, que era colonizado, dominado pelo poder econômico, patrimonialista, irresponsável e genocida para com a sua gente, com a população sob sua guarda. Coisa que, tudo indica, não mudou até hoje (2019).

Às vésperas daquele natal, o [Presidente João Goulart](#) reiterava sua **oposição** ferrenha à remessa de lucros do Brasil ao exterior ([A Noite, 23/12/1961, p.2](#)). No recém aprovado sistema parlamentarista, Jango havia assumido a presidência em 08/09/1961, tendo Tancredo Neves como primeiro ministro. Defendia as reformas de base e a nacionalização da energia elétrica, refino de petróleo, produção químico-farmacêutica, sendo deposto pelo Golpe Militar de 1964. Em 10 de abril, os direitos políticos de [Jango](#) foram cassados por 10 anos.

'Sorte' bem diversa foi atribuída pelo Estado a Danilo Stevanovich que teve outros dois circos – Bufalo-Bill e Shangri-La – destruídos pelo fogo, respectivamente, em 1950 e 1952. Os raios caem no mesmo lugar, não é? A família Stevanovich, de tradição circense de 150 anos, tem origem iugoslava e francesa e iniciou-se na arte como saltimbancos. A perseguição nazista na 2ª Guerra Mundial levou-a à América do Sul e continua atuando no Brasil, sendo atualmente proprietária da companhia [Le Cirque](#). Retomando o rastro de fogo, Bufalo-Bill foi devorado por chamas em 22/11/1950 levando o palhaço às lágrimas e a prejuízo de 5 milhões de cruzeiros ([Correio Paulistano, 23/11/1950, p.2](#)). Shangri-La esfumou-se antes da matinê de 04/09/1952 ([A Noite, 05/09/1952, p.4](#)). Em ambos, menciona-se que os animais foram as únicas vítimas. O endereço dos circos permaneceu o mesmo e muitas companhias se apresentaram no local.

Na investigação do crime do Gran Circo, suspeitou-se inicialmente de dois empregados dos Stevanovich que haviam ameaçado incendiar o circo Big Top. Doracy Campos – o palhaço Treme-Treme – divergiu da versão da polícia sobre os fatos. Entrevistado pela equipe do Laboratório de História Oral e Imagem/Depto. História/UFF em 2001 mostrou-se taxativo: "Não foi ninguém. A polícia foi que achou que foi, não foi ninguém. Eu estive lá dez dias, examinei tudo lá, nossa, a fiação dele estava super-terrível, e

os fios, trinta, quarenta fios grossos, desencapados. Eles, nesse ponto, eram muito relaxados."

Outro entrevistado, o médico recém-formado Carlos Caldas menciona que o trabalho digno e a "lição de evitar tragédias iguais" não podem ser esquecidos (Knauss, 2007). Inevitável nos alinharmos à posição de Doracy Campos e Carlos Caldas de não desejar "ver o circo pegar fogo"! Discordamos, entretanto, do julgamento de Doracy que isenta a todos pelo crime pois, a julgar pela profusão de fios desencapados, houve negligência, certamente consentida – quiçá imposta – pelo proprietário.

Dois incêndios 'criminosos' progressos e o registro de pelo menos duas ameaças de outros levam a crer que trabalhar com os Stevanovich era no mínimo temerário. Os três condenados são considerados por muitos, como pelo repórter entrevistado Gilberto da Cunha Lopes, "bodes expiatórios". Não é de se espantar: o eletricitista peruano do circo, afirmando ter dúvidas sobre a origem do fogo, caçoa dos 'eleitos' cúmplices e condenados junto com "Dequinha": "Dirce Fantasma bebia cachaça que não agüentava. Uma mendiga que vivia ali na favela do São João. O tal Walter, vivia com um cachorro. Prenderam a ele e o cachorro" (Knauss, 2007).

Apesar dos cuidados da Secretaria de Segurança em proteger do linchamento o acusado principal, o interrogatório foi público. Conclusão: Adilson Marcelino Alves ("Dequinha"), autor principal, ateou fogo à lona; Walter Rosa dos Santos ("Bigode") comprou e atirou a gasolina à lona; e José dos Santos ("Pardal") vigiou o local. Adilson Marcelino Alves foi condenado a 16 anos de prisão com 6 anos em manicômio judiciário; Walter Rosa dos Santos, a 16 e José dos Santos a 14 anos; as duas mulheres foram absolvidas. A "sentença do juiz anota: *"Monstros de insensibilidade. Merecerão o nosso desprezo pela falta de qualquer calor humano e de emotividade"* (Knauss, 2007, p.40; grifos no original).

Consta dos autos que "Dequinha" foi detido dias depois nas proximidades de sua residência em Niterói. Revistas e jornais da época publicaram entrevistas de sua mãe que dizia que seu filho, "maluco desde criancinha" já havia sido internado em sanatório e sempre tivera mania de se culpar e dera muito trabalho à polícia "confessando furtos, cujos produtos, porém, não se viam" (Knauss, 2007, p.38-39).

Sem entrar no mérito da sanidade mental, esses relatos mostram que a polícia 'conhecia' e possuía o cadastro de Adilson Marcelino Alves. Conhecia, sobretudo, a conveniência de colocar a culpa em alguém que tendia a confessar 'culpas' poupando o ausente proprietário Danilo Stevanovich e o Estado.

Reza a lenda que Nero, em Roma, 64 d.C., teria se extasiado diante do incêndio da gentalha. Ao boato de que seria o mandante, cingicamente atribui a culpa aos cristãos atirando-os aos leões famintos do Coliseu. Esta seria a origem da expressão "alegria de palhaço é ver o circo pegar fogo". Outra 'reza' muito



comum no empresariado é 'exilar' reservas financeiras em paraísos fiscais. Os Stevanovich estariam entre eles? Ou seriam negligentes com a segurança apenas para ampliar lucros? Em qualquer das hipóteses, uma voz não pode ser calada: o Estado não pode estar ausente desses crimes contra a Saúde, Trabalho e Ambiente! Esta seção do Boletim visa ampliar e amplificar vozes nessa luta.



PARQUE DE EXPOSIÇÃO DA GAMELEIRA – Belo Horizonte/MG –

Voz do Leste

[...] *No teatro da vergonha
aonde a verdade não se diz*
[...] *Tem quem sustenta a trapaça
e depois que fracassa
amordaça o país*
*Seja no palco ou na praça
Essas peças sem graça
vão ter que sair.
(sair de cartaz...)*
Sou voz operária...
(Taiguara, 1983)



O parque da Gameleira (Parque de Exposição Bolivar de Andrade), Belo Horizonte/MG, estava sendo construído desde 1969 para abrigar exposições agropecuárias. O desabamento ([Silveira](#), 2016) às 11:45h de 04/02/1971 (Governo Médici da ditadura militar) foi uma tragédia anunciada pelos operários. E ignorada pelo Governador Israel Pinheiro cuja premência em ver sua assinatura na realização tornou-o culpado pelo assassinato de 65 trabalhadores e mais de 100 feridos, muitos mutilados. Até 25/01/2019, ocupava o lamentável ranking de maior acidente de trabalho brasileiro, quando foi superado pelo crime de Brumadinho (270 mortes confirmadas; 3 desaparecidos). No Gameleira, laudos periciais evidenciaram: ausência de engenheiro responsável; retirada precoce e inadequada do escoramento; e resistência fora dos parâmetros definidos pelo calculista [Joaquim Moreira Cardozo](#) (Altman, 2009, p.58). Esse acidente de trabalho 'ainda' não foi superado no ranking de longevidade (48 anos) das demandas judiciais decorrentes de acidentes de trabalho cujos verdadeiros culpados continuam impunes e as vítimas não conseguem a 'acalentada' reparação 'irreparável' de danos.

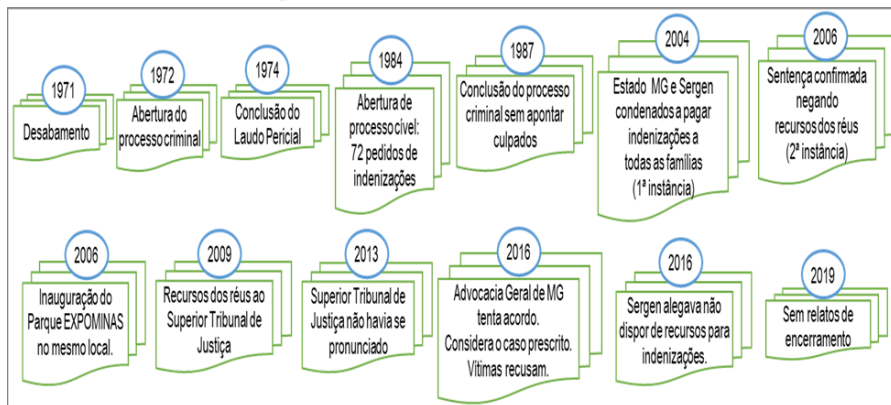
Compartilhamos que essas memórias foram resgatadas para homenagear as vítimas e suas famílias e bradar por justiça sabendo que a que temos 'enxerga claramente' o lado do poder. Ratificamos o valor do saber dos trabalhadores, neste caso sobre as falhas nos processos e organização do trabalho, que corrigidas em tempo teriam evitado mortes e mutilações. Na Gameleira, a tragédia 'também' foi anunciada. Entrevistado pelo Estado de Minas no dia seguinte ao desabamento, o carpinteiro Antônio Miranda declarou que a estrutura da construção estalava ([A Nova Democracia](#), 2006). Os operários da obra avisaram sobre fissuras nos alicerces e do perigo de desabamento. Israel Pinheiro, Governador de Minas Gerais, desejava concluir as obras dentro de seu mandato e ordenou a aceleração e a retirada das vigas de sustentação. Sua pressa vaidosa matou de imediato 69 trabalhadores. A evolução posterior dos mais de 100 feridos, que permaneceram internados por meses e sofreram amputações, culminaram, ao final, com 117 mortos.

Laudos periciais, utilizados pela Justiça/MG na sentença de 2006 (35 anos após o crime), concluíram: a obra não possuía um engenheiro responsável desde seu início até o colapso; o tempo de cura do concreto foi aquém do necessário para a retirada do escoramento; a resistência estava fora dos parâmetros definidos pelo calculista; e "o método para retirada do escoramento, embora não tenha causado a ruptura, impediu que se avaliasse previamente o desempenho da estrutura, permitindo que o desabamento ocorresse de maneira completamente imprevista". Concordamos com a fala do Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (TRT-MG) "Acidentes não acontecem por acaso. Acontecem muito mais por descaso" ([Fantástico](#), 03/04/2016).

A ladainha do processo de reparação de danos às vítimas continua inconclusa. A impunidade e o acobertamento têm sido a regra. Foram condenados em primeira instância o Engenheiro e Poeta Joaquim Moreira Cardozo ([Weltz, 19/01/2022](#)) e o Arquiteto Ernesto Breitinger.

Joaquim Cardozo, calculista de Niemeyer, perplexo e deprimido com o desabamento, abandonou o escritório e faleceu em 1978 sem saber que todos os réus seriam absolvidos em 2ª instância.

**LINHA do TEMPO do DESCASO do PODER POLÍTICO e JURÍDICO
para com os TRABALHADORES.**



Elaboração da autora

O processo foi concluído em 1987 – 16 anos depois do crime – sem apontar culpados. Em 1984, 72 pessoas (vítimas e familiares) entraram na justiça comum e em, 2004 (1ª instância) e 2006 (2ª instância), a Sergen Engenharia e o Estado de Minas Gerais foram condenados a indenizar todas as famílias e recorrem da sentença do Juiz José Afrânio Vilela, considerada por especialistas um exemplo de reparação justa e humana. Valor estipulado das indenizações (G1, 2006): Danos morais: R\$ 30 mil para os casos de morte e R\$ 25 mil para os casos de invalidez. Danos materiais: 2/3 salário recebido na data do acidente como pensão da vítima falecida, até quando completasse 65 anos; Inválidos: pensão vitalícia. Acrescidos de atualização monetária e juros. A sentença em 2006 foi 'comemorada' em grande estilo e pompa pelo então governador Aécio Neves com a (re)inauguração da Expominas, o "monumento ao esquecimento" nas palavras de Maria

Perpétua, mulher de Odilon Heredia, operário que se salvou da morte (por ter saído da obra para buscar um cigarro) para se tornar prisioneiro das lembranças do acidente (Fantástico, 03/04/2016).

Em 2016 – 45 anos após o crime – os verdadeiros réus continuavam impunes. Trata-se, até o momento, de uma das mais prolongadas demandas na justiça trabalhista. A Sergen Engenharia, condenada em 2006, continua recorrendo. Recursos judiciais infundáveis, morosidade processual, 'conluio' entre poderes executivo e judiciário e protecionismo 'legal' às empresas privadas continuam despidoradamente a abusar da vulnerabilidade social dos operários e suas famílias.

O Gameleira foi projetado por Oscar Niemeyer, edificado pela Sergen Engenharia, a Sobraf preparou as fundações e a responsabilidade pelos cálculos ficou a encargo do escritório Joaquim Cardozo. A [Sergen Engenharia](#) iniciou sua atuação em 1961 com a instalação de Brasília e continua em atividade, inclusive no Rio de Janeiro, tendo se responsabilizado por importantes edificações (Palácio da Justiça/BH, Biblioteca de Manguinhos/Fiocruz e Hospital Geral de Saracuruna/RJ, entre muitos outros).

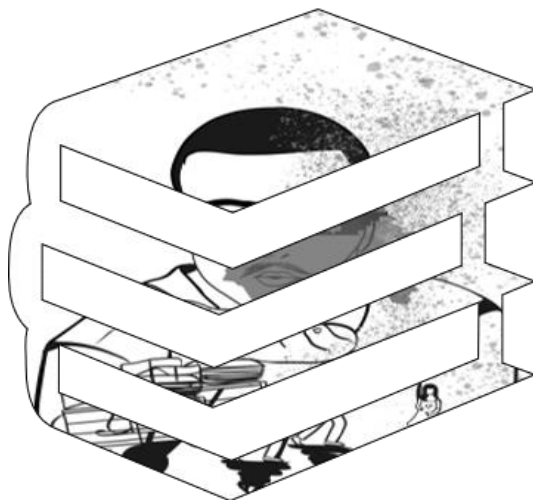
Sem contar as inúmeras premiações relativas à segurança na construção civil, segundo a Associação de Empresas de Engenharia/RJ, a menção "por ter atingido excelência no atendimento à saúde do trabalhador dentro do canteiro de obras" (Prêmio Seconci-Rio de Promoção da Saúde no Canteiro de Obras, 1998) chega a ser irônica se não fosse estupidamente trágica, não acham? A falimentar Sergen Engenharia, segundo seus advogados, alegava em 2016 não ter condições de arcar com as indenizações. Tamanha desfaçatez chega a nos levar a duvidar das obras públicas que construiu, muitas bem próximas. O que terá acontecido com os recursos públicos investidos nestas edificações? Não podemos calar sabendo que foram erguidas sobre corpos de trabalhadores mortos e esquartejados por toneladas de

concreto. Enquanto a premiada Sergen recheia seus cofres sustentada inclusive pelas vítimas da Gameleira!

Passamos a palavra a Osmir Venuto (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil de Belo Horizonte em 2006) que se lembra dos pedidos de ajuda dos amigos, muitos parcialmente soterrados precisaram ser amputados no local. "Os que não se acidentaram foram obrigados a limpar a área depois do desabamento", enfrentando a perda de amigos presentificados no odor putrefato da área. Resta clamar:

*Pela mulher carpideira pra nos louvar e cuspir
E pelas moscas bicheiras a nos beijar e cobrir
E pela paz derradeira que enfim vai nos redimir
Deus lhe pague ([Deus lhe pague](#), Chico Buarque)*

E trazer mais artistas a esta conversa... na exposição O Silêncio do Arquiteto (Lais Myrrha) com os nomes de 117 vítimas do desabamento ([Projeto Gameleira 1971](#)).



DESABAMENTO DO ELEVADO PAULO DE FRONTIN/RJ



O desabamento do Viaduto Eugène Freyssinet (nome oficial) aconteceu em 20 de novembro de 1971, sábado ao final da manhã, soterrando 48 pessoas, 29 mortas, 19 feridas gravemente com algumas amputações no local, e outras dezenas atingidas em menor gravidade. O trecho que caiu, de 112 metros com 120 mil toneladas de concreto, situava-se no cruzamento da Rua Haddock Lobo com a Avenida Paulo de Frontin (Tijuca). Atingiu 22 carros, um caminhão e um ônibus da Linha 415/Usina-Leblon (parados no sinal). Poucos puderam ser resgatados com vida/ferimentos graves e dois corpos foram recolhidos 10 dias após esse crime.

Os laudos periciais apontaram falha no sistema de **protensão** [técnica que aumenta a resistência do concreto mediante a aplicação de pressão aos cabos de aço antes da cura do concreto evitando sua ruptura sob carga vertical]. Outras versões também circularam nas fontes pesquisadas, dentre essas, a de corrosão por estresse, "abertura das janelas de inspeção na estrutura" ([Pereira Gomes](#), 2017, p.31-32) e passagem de um caminhão betoneira de oito toneladas de concreto (visto em [fotos do desabamento](#)).

Em depoimentos à 21ª Vara Criminal, a Construtora Sobrenco (contratada pelo Estado), na figura do presidente Engº Sérgio Marques de Souza e dos onze engenheiros responsáveis pela obra, afirmou desconhecer as causas do desabamento e sugeriu que a perícia realizasse pesquisa mais meticulosa adicionando outros elementos ([Correio da Manhã](#), 20/04/1972, p.7). Foi condenado à reclusão por um ano, quatro meses e dez

dias" em 21/08/1974 mas não a cumpriu devido a efeito suspensivo [suspensão da pena mediante elementos legalmente previstos] ([Coppe/UFRJ](#), 2005, p.191).

Diversas agremiações da engenharia civil brasileira prestaram-lhe solidariedade e sustentaram sua competência para estar à frente da construção da Ponte Rio-Niterói, sob a responsabilidade do "Consórcio Construtor da Ponte Rio-Niterói", cuja obra em meados de 1970 estava atrasada em cerca de um ano (Coppe/UFRJ, 2005). Disputas técnicas, políticas, cifras, prazos, atrasos e determinações do ditador Médici envolvendo esta Ponte parecem ter contribuído nas questões que envolveram o Viaduto. Ao saber do atraso nas obras da Ponte, Médici baixa um decreto (26/01/1971) desapropriando o Consórcio Construtor e cria a empresa pública Ecex, cujo comando foi entregue às construtoras Camargo Correa, Mendes Jr., Sergio Marques e Rabelo (Coppe/UFRJ, 2005). O trânsito caótico na região, com reflexos por toda a cidade, perdurou meses. O elevado foi inaugurado em 1974. As vítimas e familiares começaram a receber indenizações em 1977 ([O Globo](#), 28/07/1977, p.12; [O Pasquim](#), 1977, p.23).

O ditador militar Emílio Garrastazu Médici – Presidente do "Milagre Econômico", das portentosas obras (p.ex.: Transamazônica/1972 e a Ponte/1974) e dos "anos de chumbo" – esteve no poder de 1969 a 1974. Durante as trevas daquela época, o Brasil, campeão em acidentes de trabalho (e tricampeão mundial de futebol em 1970), foi motivo de críticas internacionais, inclusive do Banco Mundial que ameaçou com sanções ([Vasconcellos](#), 2011). E nas trevas do atual des-governo, quando pretendemos agir para impedir maior retrocesso? O cruzamento onde ocorreu a queda do elevado é uma via de acesso importante aos cariocas e, no final da manhã daquele sábado, 20/11/1971, por

ali transitavam trabalhadores, possivelmente retornando do meio-expediente ou em horário de almoço.

Àquela ocasião, vigorava a proteção trabalhista ao acidente de trajeto, instituída em [28/11/1967](#), direito retirado pela [Medida Provisória nº 905](#) ["Programa Verde e Amarelo"], em 12/11/2019. A investigação das causas da queda do elevado escancarou disputas de poder e a reparação de danos irreparáveis às vítimas são um primor da desfaçatez e do cinismo que permeiam a execução e a ir-responsabilidade nas obras públicas. O corporativismo não poupou esforços em defesa da competência do Engº Marques de Souza. Nos dias seguintes ao crime, a Sobrenco [empresa presidida por Marques Souza] e o Sindicato (patronal) Nacional da Indústria da Construção de Estradas, Pontes, Portos, Aeroportos, Barragens e Pavimentação publicaram notas na imprensa alegando não terem como explicar os motivos do desmoronamento. Ambos manifestavam solidariedade às famílias e o sindicato patronal estendeu a consternação à Sobrenco ([Correio da Manhã](#), 24/11/1971), sendo seguido pelo Clube de Engenharia ([Correio da Manhã](#), 24/01/1972) e pela Associação Brasileira de Empreiteiros e Obras Públicas. Esta pressionava o Governador Chagas Freitas (que propunha a contratação de empresa francesa) a analisar objetivamente os fatos, evitando o "colapso de obras em benefício do bem comum e do prestígio da engenharia nacional" ([Correio da Manhã](#), 18/03/1972).

A reconstrução do trecho desmoronado do elevado Paulo de Frontin, o reforço e a extensão até o Campo de São Cristóvão [hoje parte da Linha Vermelha] foram executadas pela Secretaria de Obras/RJ, sendo [inauguradas em 29/12/1974](#) três meses antes do término do mandato do Governador Chagas Freitas (1971-1975).

O Elevado e a Ponte... A Ponte Rio-Niterói, cujos 'acidentes' já haviam ceifado a vida de muitos trabalhadores, era

fator de disputa na engenharia nacional. O atraso na "obra do século" teria acirrado rivalidades que viam nisto a oportunidade da troca de comando? As obras do elevado e da ponte ocorriam simultaneamente e envolviam prestigiadas escolas de engenharia. As contendas por poder e dinheiro teriam influenciado o andamento dessas construções? O Engº Fernando Lobo Carneiro (Coppe/UFRJ, 2005) participou da comissão técnica formada por Chagas Freitas cujo laudo entregue em janeiro de 1972 apontava a abertura da janela de inspeção como a razão central da queda. Alterações de ambas as partes se sucederam, retardaram a solicitação de indenizações por parte das vítimas e seguradoras, e a Coppetec-UFRJ assumiu a responsabilidade pela execução das obras de recuperação e finalização do elevado.

Lobo Carneiro (p.181) desempenhou papel central também na troca das empreiteiras da Ponte Rio-Niterói entre 1970-1972, pelo questionamento de aspectos técnicos da obra cuja 'solução' do impasse foi 'sacramentada' pelo mesmo ditador 'campeão de acidentes de trabalho', Médici, que entregou o término da Ponte à ECEX, empresa pública criada para este fim, sob a responsabilidade das construtoras Camargo Correa, Mendes Jr., Sergio Marques e Rabelo. Nomeado diretor-presidente da ECEX em janeiro/1971, Sérgio Marques não chegaria a finalizá-la em virtude da queda do descrédito público pela queda do viaduto. Três meses depois do Paulo de Frontin, a Ponte Presidente Costa e Silva (nome oficial) foi inaugurada em 04 de março de 1974, dias antes do encerramento do mandato de Médici em 15 de março. Ponte que 'concretou' trabalhadores (o quantitativo correto é desconhecido, dos 33 mortos contabilizados pela ditadura a 400 em outras fontes) em outro crime do Estado a ser contado. Aguardem...

As Vítimas do Elevado? Em julho de 1977, quase 6 (seis) anos após a queda, a Secretaria de Transportes/RJ (DER) publica nota oficial autorizando a celebração de acordo relativo às 22 ações indenizatórias em curso (13 de danos pessoais e 9 materiais, dentre estes os das companhias de seguro). A nota publicada no O Globo (28/07/1977) explicita os nomes das vítimas e a 'situação' dos processos, com destaque para o caso de "José Carneiro Filho, com perda das duas pernas, à época ainda em fase de perícia."

Abalados a cada passo desta pesquisa encontramos um sopro de esperança em [O Pasquim](#). Compartilhamos achados reafirmando que a solidariedade entre nós, trabalhadores, e a indignação não podem faltar! ([O Pasquim, 1973, p.3](#)). Amadeu, "estamos condenados a perseverar!" ([A História de uma Luta, p.109](#)).

Ainda o Pasquim... Em tempos sombrios, na época da ditadura militar (1964-1985), o jornal Pasquim era um oásis no deserto. O Brasil respirava por aparelhos e pela imprensa livre entrava oxigênio nos pulmões da cidadania. O crime do Elevado Paulo de Frontin não passou despercebido por aqueles jornalistas geniais e corajosos na trincheira de luta pela democracia. É preciso estar atento, o Brasil vive hoje tempos semelhantes...

"Caía a tarde feito um viaduto" (o Paulo de Frontin) é um verso de Aldir Blanc para a canção "O Bêbado e a Equilibrista" que João Bosco compôs em 1978 para homenagear Charles Chaplin falecido no Natal de 1977 ([Autran, 2017](#)). A música, na voz de Elis Regina, transformou-se em hino aos que lutaram pela Democracia e pelos que foram cruelmente torturados e assassinados nos DOI-CODI [Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna], criados no governo Médici em 02/07/1969, meses depois do [Ato institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968](#).

Enquanto ouvimos a música, segue nossa interpretação dos versos:

*Caía a tarde feito um viaduto [Elevado Paulo de Frontin] /
E um bêbado trajando luto / Me lembrou Carlitos [Charles Chaplin] /
A lua tal qual a dona do bordel [o governo brasileiro] /
Pedia a cada estrela fria [as elites] / Um brilho de aluguel [conluíus entre poderes] /
E nuvens lá no mata-borrão do céu [as cortinas de chumbo] /
Chupavam manchas torturadas [Tortura]
Que sufoco! [DOI-CODI] / Louco, o bêbado com chapéu coco [Chaplin] /
Fazia irreverências mil / P'ra noite [Ditadura] do Brasil, meu Brasil /
Que sonha com a volta do irmão [Betinho] do Henfil [Cartunista do Pasquim] /
Com tanta gente que partiu [artistas e intelectuais perseguidos. Exilados] /
Num rabo de foguete [fugir ou morrer estraçalhado] /
Chora a nossa pátria, mãe gentil
Choram Marias [mulheres dos 'suicidados' e assassinados pela ditadura]
e Clarices [Mulher de Herzog, 'suicidado' no DOI-CODI/SP]
No solo do Brasil / Mas sei que uma dor assim pungente / [resistência]
Não há de ser inutilmente [luta]
A esperança dança / Na corda bamba de sombrinha [desafio] /
E em cada passo dessa linha / Pode se machucar [repressão]
Azar, a esperança equilibrista [a esperança precisa permanecer] /
Sabe que o show de todo artista / Tem que continuar [perseverar]*

Amigos, parentes, colegas, vizinhos, conhecidos, estranhos podem eleger fascistas, não importa a razão, mas não matarão a nossa crença em defesa dos trabalhadores, nos direitos humanos, na dignidade das pessoas, na justiça justa, numa sociedade melhor...



TRABALHADORES CONCRETADOS NA PONTE RIO-NITERÓI

"Chorinho

*Eu tenho uma casinha lá na Marambaia
fica na beira da praia
onde helicópteros e aviões da Aeronáutica
despejavam corpos de opositores do regime.
Alguns ainda com vida
Outros esquartejados.*

NB

*O terror de Estado contaminou tudo.
Até o nosso mais lírico cancionista."*

Alípio [Freire](#) (2017, p.26)

Período do Crime
1968 – 1974

Considerada a "obra do século" e do "milagre econômico" brasileiro da ditadura militar, a construção da Ponte Rio-Niterói concretou um número desconhecido de trabalhadores. Quem acompanhou sabe que foram muito mais do que os 33 mortos "oficiais" e os 72 da imprensa. Algo como o número de assassinados pela ditadura, até hoje desconhecidos. Uma pesquisa macabra seria saber quantos dos 10 mil operários que ali suportaram condições desumanas de trabalho sobraram sob o tacão da ditadura. Fotos e relatos esclarecem: críticas à segurança; sandálias/sapatos, chapéus/bonés no lugar de botas e capacetes; falta de treinamento prévio; ritmo alucinante; jornadas prolongadas; horas extras; trabalho noturno em altura e na profundidade marítima... Importante era a 'assinatura' do ditador Médici em 04/03/1974, na sua inauguração, que terminaria o mandato 11 dias depois. Para este crime inominável temos a Baía de Guanabara como testemunha....

A "Ponte Presidente Costa e Silva" (nome oficial) foi construída durante a ditadura militar como uma das obras portentosas do "milagre econômico". O panorama brasileiro aparente na década de 1970 era de um colossal canteiro de obras, que camuflava as atrocidades dos porões da ditadura com os presos políticos. Cooptando 'apoio popular' pela

oferta de postos de trabalho (cerca de 700 mil), a indústria da construção civil era a maior empregadora ([Coppe/UFRJ, 2005](#), p.179-187). No lastro da Transamazônica, Itaipu e Tucuruí, usinas de Angra, polos petroquímicos, Proálcool, Ferrovia do Aço, Embratel, Carajás (ferro) e Jari (celulose), trabalhadores sucumbiam ao apetite voraz das elites (militar, econômica, técnica etc.), nos acidentes de trabalho.

É bom lembrar que no ano de 1970 o Brasil foi campeão Mundial de Futebol, no México, e campeão de acidentes de trabalho, no Planeta. Lucravam empresas de grande porte – construtoras brasileiras situavam-se entre as maiores do mundo – e também as de médio porte fornecedoras de matérias-primas, equipamentos e ferramentas na cadeia produtiva do 'desenvolvimento nacional' alicerçado no descaso com a segurança e saúde no trabalho.

A Ponte Rio-Niterói – "obra do século" – era cobiçada pela construção civil com seus 14 km de extensão sendo 9 km sobre a Baía da Guanabara, maior vão livre de viga reta, 300 metros de largura e 72 de altura, que reduziria o tempo de travessia entre as duas cidades de 80 para 17 minutos. A pedra fundamental foi lançada no financiamento de bancos britânicos na visita da Rainha Elizabeth, em 1968, durante o governo do ditador militar Costa e Silva, anunciando os benefícios sociais e econômicos no entorno da Baía. A responsabilidade técnica pelo projeto e fiscalização foi entregue ao consórcio liderado pelo Escritório Técnico Antônio Alves de Noronha e pela construção ao Consórcio Construtor da Ponte Rio-Niterói.

Havia questionamentos sobre a viabilidade da obra por parte de parlamentares e engenheiros, mas a imprensa estava censurada e a construção prosseguia alheia à desconfiança. As fundações formadas por tubulões metálicos preenchidos por concreto sob o leito marinho – onde se assentariam os pilares – avançavam indiferentes aos acidentes com vítimas fatais. Um destes ocorreu no final de março de 1970, no desabamento de plataforma de teste de carga de um tubulão, ceifando a

vida de quatro operários e três engenheiros. As dúvidas da sociedade sobre a segurança do empreendimento expressadas na imprensa eram abafadas, sob a argumentação do Consórcio Construtor de que acidentes assim eram "normais em obras de grande porte" (Coppe/UFRJ, 2005, p.180). Discordâncias técnicas entre os que fiscalizavam e os que executavam a construção eram permanentes, em especial quanto à avaliação do solo lodoso da baía. A pressa do governo, decisiva também na queda do [Pavilhão da Gameleira/Belo Horizonte/MG](#), e a economia de recursos influenciaram a escolha do Consórcio Construtor que venceu a licitação comprometendo-se a entregar a ponte em 2 anos pela metade do preço do concorrente.

A Coppe/UFRJ, representada pelo Eng^o Lobo Carneiro, questionava técnicas da construção em relação à segurança, conversava com colegas do Clube de Engenharia, inclusive os envolvidos na obra, e apresentava as dúvidas e críticas aos alunos durante as aulas. Os estudantes compartilhavam de suas preocupações e da necessidade de alertar o governo e, através de ligações familiares, um deles intermediou a entrega de carta oficial da Coppe (07/07/1970) – redigida e assinada por Lobo Carneiro – ao Cel. Mario Andreazza (ministro dos Transportes), consubstanciando argumentos técnicos sobre as lacunas de segurança na construção da ponte. A carta não parece ter mobilizado reações, mas os atrasos de cronograma e gastos além do orçamento chegavam à imprensa. Na ocasião, do orçamento original (Cr\$ 238 milhões), 70% já havia sido consumido diante da execução de apenas 20% do serviço. Em 01/12/1970 (nove meses de atraso no cronograma previsto), ciente de que a inauguração não aconteceria dentro do programado (dez/1971), Andreazza entrega a obra ao consórcio de construtoras que ficara em 2^o lugar na licitação. O Consórcio Construtor – à frente da construção da Ponte Rio Niterói – prestes a recorrer à Justiça, foi confrontado pela realidade: "testes de carga de 16 pilares

indicavam que era preciso reforçar as fundações e fazer uma revisão geral no projeto" ([Coppe/UFRJ, 2005](#), p.185).

Essa foi a gota d'água para a Tribuna da Imprensa ([21/01/1971](#)) publicar na primeira página o "libelo" "Para o Presidente Médici ler e meditar", de Hélio Fernandes. Uma série de reportagens sobre as irregularidades e descaso com recursos públicos e a segurança culminou com a divulgação do relatório da *Howard, Nedles, Tammen & Bergendoff International Inc.* (empresa que construiria o vão metálico de 700m da ponte) e do Escritório Técnico Antonio Alves de Noronha (projetistas e fiscalizadores da obra), enviado ao Ministério dos Transportes em 23/11/1970. Este documento não poupou críticas aos empreiteiros, alertas e indicativos da falta de segurança que já havia ocasionado mortes, deixando bem claro o posicionamento de que a obra poderia resultar em catástrofes. Desde as graves acusações sobre a falta de segurança dos trabalhadores, não realização dos necessários testes de carga, até a baixa qualidade de materiais, proporção maior de areia em relação a concreto, erros de construção que requeriam refazimento e pressões sobre a fiscalização (Coppe/UFRJ, 2011). No dia seguinte (22/01/1971) a carta de Lobo Carneiro de meados de 1970 é divulgada pela [Tribuna da Imprensa](#) e os jornais de grande circulação entram na questão.

..... [Hélio Fernandes](#), atualmente com 99 anos¹, irmão de Millôr Fernandes, foi perseguido pela ditadura militar de 1964/1985, ao divulgar atrocidades e desmandos que poucos ousavam publicar. Repetidamente preso pela ditadura e com direitos políticos cassados, nunca aceitou a censura à imprensa.

Dias depois (26/01/1971) da divulgação do relatório citado, o ditador Emilio Garrastazu Médici desapropria o consórcio construtor e torna o governo federal dono do material da obra, criando uma empresa pública (ECEX) que comandaria a conclusão do empreendimento a ser executado pelo consórcio de construtoras que ficara em 2º lugar

(Camargo Correa, Mendes Jr., Sérgio Marques e Rabelo) e passou a ser designado Consórcio Construtor Guanabara. O diretor presidente do consórcio era Sérgio Valle Marques de Souza, o mesmo dos noticiários da [queda do Elevado Paulo de Frontin](#) (20/11/1971), obra sob sua responsabilidade técnica que não chegaria a terminar ([JB, 22/02/1972](#)). A Sobrenco, sua empresa, saiu do consórcio e foi à falência. Coube ao Engº Bruno Contarini, responsável técnico do Consórcio Guanabara, a conclusão da construção da Ponte Rio-Niterói.

Em clipping de jornais do Ministério dos Transportes consta em matéria do JB (04/03/2004) o orgulho de Contarini pelo seu feito ("fazer a maior ponte do mundo é uma marca") e sua 'emoção' ao lembrar dos 30 trabalhadores mortos durante as obras, mencionando: "– Morriam por vários motivos, até mesmo por cair da altura enorme da ponte." Estes comentários revelam, sem anestesia, o valor do trabalhador brasileiro para as elites que perseguem metas de realizações e desprezam vidas. Mudam os criminosos mas não mudam os crimes.

Com a palavra, os trabalhadores...

Depoimentos (leia mais)

Os perigos não eram poucos. Trabalho nas alturas e sobre águas com 20 metros de profundidade, canteiros de obra em ritmo frenético, onde os cuidados com a segurança do trabalho eram detalhe dispensável, e operários sem qualquer instrução faziam parte da rotina do canteiro de obras. Fotos da construção exibem trabalhadores com sandálias de borracha, bermudas, sem camisa, fumando enquanto martelavam ou carregavam objetos. Capacetes e botas eram raridade.



Em dois anos de trabalho, ele conta que viu cerca de 10 mortes. Embarcado, ele viveu a pior situação de sua carreira quando estava doente, com 39,5°C de febre. Na chuva, com frio, e resistindo ao balanço do mar, ele continuava a trabalhar. – Não tinha isso de não trabalhar doente. Naquele dia, sentia que estava morto.

Foi muito terrível – diz.



O mecânico observou, certo dia, que siris subiam aos montes no casco de uma grande embarcação que carregava brita e areia. Preso embaixo dela, estava um cadáver em decomposição há mais de cinco dias. Segundo a suposição da época, um "peão", epilético, teria tido uma convulsão e caído na água. Esquecido, ficou no local.



"Se alguém morria, a gente esquecia rápido e continuava a obra". O relato é do aposentado Raimundo Miranda, um dos funcionários que ajudaram a levantar a Ponte. Homem de confiança dos engenheiros, ele conta que, ao passar mais tempo no trabalho (quase 15 horas por dia), tinha a garantia de um bom salário no fim do mês. O pagamento de horas extras e adicional noturno fazia com que o mecânico de sistema hidráulico, hoje com 75 anos, seguisse sua rotina sem arrependimentos.

Os operários não podiam ficar parados. A pressa e os incentivos para a rápida conclusão da obra faziam parte do cotidiano de todos os envolvidos.

"O pessoal vinha rápido para retirar (os corpos).

Aí a gente seguia em frente" – diz ele.



A estratégia dos militares foi alternar o sorriso de Andreazza com os maus bofes do coronel João Carlos Guedes, militar durão e parecido ... com o líder soviético Nikita Krushev. ... ele comandou a obra com mão de ferro, fazendo os seus 10 mil operários e 200 engenheiros tremarem nas bases ao cobrar o cumprimento dos prazos como se estivesse comandando uma ordem unida. "Ele era muito conservador.

Cobrava nos mínimos detalhes. Tínhamos medo de falar. Minhas pernas tremiam quando ele me chamava em seu gabinete. Não dava chance para desculpas. ... mandava embora e chamava o próximo.", conta o engenheiro

*Carlos Henrique Siqueira,
veterano da obra e hoje consultor da ponte.*



O soldador Paulo Silas ... trabalhou ... recuperando e refazendo os dentes das brocas das perfuratrizes ... fazendo um festival de faíscas potencializado pela pressa: "Aprendi na prática que, quando precisava trocar o eletrodo (espécie de refil do equipamento), não podia levantar a máscara por completo, porque uma daquelas faíscas podia cegar. Subia até a metade apenas, sem perder o foco na frente, mas tinha de ser rápido." Quando o eletrodo chegava ao fim, precisava ser trocado. A ponta restante, ainda incandescente, era lançada pelo operador em baldes de ferro. Certa

ocasião, Paulo Silas soltou a ponta, sem querer, na panturrilha de um colega que passava e, sem perceber, se aproximou demais: "A ponta rolou perna abaixo, levando com ela a calça e a pele da perna do meu amigo, que desmaiou na hora e ficou muitos dias internado." Os danos a Paulo Silas foram pequenos. Queimaduras leves nos olhos, que ele curava com batata inglesa, cortada em rodela fina: "Colírio não adiantava. O melhor mesmo era amarrar as rodela na vista, na hora de dormir. De manhã, a batata estava quase frita, pois absorvia todo o calor." O soldador continua até hoje na ponte, fazendo reparos nas trincas existentes no vão central.



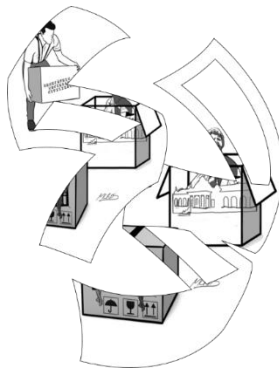
Estávamos em casa, assistindo ... [TV Globo]. Eu era muito pequeno e estava com meus dois irmãos. De repente, meu irmão mais velho ... começou a chorar. Eu e o Leandro ... começamos a achar engraçado: "ih, ele tá chorando". Foi então que o Leonardo contou para nossa mãe ... que tinha acontecido um acidente na obra e que meu pai podia ter morrido.

O corpo de Nilkon só foi achado na baía três dias após o acidente. ...


Maria Luiza, viúva, travou uma batalha contra a lentidão da Justiça. Só conseguiu receber a indenização que lhe cabia pelo acidente em meados da década de 1990. Ajuda para custear a escola dos filhos, prometida após o desastre, nunca recebeu.

*– Quando comprei minha primeira moto,
entrei na Ponte e parei no vão central.*

Desci e fiquei um tempão ali, olhando e pensando no meu pai.



"GRIPE ESPANHOLA"



Período do Crime
março 1918 – final 1919

"Synochus catarrhalis era o nome de uma doença epidêmica, [...] que periodicamente, cada vez com maior extensão, assola a humanidade. Essa extensão está relacionada à velocidade sempre crescente das comunicações. Seu contágio já andou a pé, a passo de cavalo, à velocidade de trem de ferro, de navio e usa, nos dias de hoje, aviões supersônicos – espalhando-se pelo mundo em dois, três, quatro dias."
([Pedro Nava](#), 1976)¹

Há Crimes do Estado contra os Direitos Humanos em que sequer se imagina que o Estado possa estar implicado. É cômodo imputar responsabilidades aos vírus, como ao da Influenza Espanhola, como se coubesse aos microrganismos a decisão de proteger populações humanas. Mais confortável ainda é não categorizar pandemias, e muitos desastres 'naturais', como crimes. Afinal, acreditam alguns 'humanos', a mãe natureza tem como atribuição principal proteger seu filho predileto, *homo sapiens*, que aprendeu a transformá-la para a produção de bens e geração de riquezas, mesmo que insustentáveis.

Revisitar a pandemia de Gripe Espanhola, sob o prisma de Crime do Estado contra os Direitos Humanos, é antídoto ao não esquecimento dos cerca de 50-100 milhões de mortos no mundo entre fevereiro de 1918 e fevereiro de 1919 [quantitativo na verdade desconhecido], e protesto ante os mais de 4 milhões de mortos até agora no mundo pelo Covid-19. Discutir a "Espanhola" como agravo relacionado ao trabalho, como também a Covid-19, contribui para retirar o véu que propositadamente encobre a centralidade do trabalho no processo de determinação social do adoecimento e morte da humanidade.

Os primeiros casos da Influenza Espanhola (vírus H1N1), que não integram as estatísticas oficiais, surgiram em março de 1918 com o adoecimento de cerca de 1.000 operários da Ford Motor Company em Detroit/Michigan/EUA ([Souza, 2008, p. 952](#)).

A "Grande Gripe" só seria publicizada em 23/09/1918, quando 107 marinheiros (dois dias depois dos primeiros cinco casos leves), da Estação de Treinamento Naval dos EUA na fábrica e estaleiro da Ford Motor Company River Rouge, foram postos em quarentena pelo Comandante da Marinha dos Estados Unidos ([Influenza Encyclopedia](#)), o que não impediu que a doença se espalhasse dos galpões da fábrica à cidade de Detroit. Esta cidade, nas primeiras décadas do século XX, girava em torno da indústria automobilística, de Henry Ford (Detroit/Michigan, 1863-Michigan/EUA, 1947), da Ford Motor Company, com o modelo fordista de exploração da mão de obra retratado por Chaplin. Na 1ª Guerra Mundial (28/07/1914 – 11/11/1918), a "*Motor City*" [Cidade-Motor] Detroit desempenhava papel estratégico para os EUA. Popularizada pelo automóvel (p.ex.: [Ford T](#)), a Ford produzia motores: de navios, aeronaves, tanques, caminhões de guerra etc.

A fábrica do *River Rouge* chegou a ser o maior complexo industrial do mundo ([Henry Ford](#)). Suas linhas de montagem atraíam milhares de operários que trabalhavam 8 horas diárias nas esteiras rolantes em grandes galpões abrigados do frio da cidade próxima aos grandes lagos. Cenário propício para o surgimento e avanço da Gripe Espanhola nos EUA e, daí, para as linhas de combate e as trincheiras da Primeira Guerra. E não o contrário, como se costuma afirmar.

A estratégica "cidade motor" contava com cerca de "150 mil homens trabalhando a um custo de um bilhão em contratos de guerra". Uma celebração de aeroviários pelo alcance da meta de produção de 10 mil motores foi suspensa, sob alegação de que "ajudaria a espalhar a

gripe comprometendo a **saúde dos trabalhadores essenciais** da guerra" (Influenza Encyclopedia, grifamos).

Era esperado, portanto, que o vírus se espalhasse nas abarrotadas, e essenciais, esteiras de produção de motores e de vítimas da gripe aos milhares. Essenciais para aquela Guerra, essenciais para as linhas de guerra ideológicas do capitão no comando do Brasil, essenciais na produção de crimes do Estado contra os trabalhadores. A "Espanhola", no Brasil, segundo dados oficiais, extinguiu 35 mil vidas. Medidas de isolamento e quarentena foram hostilizadas e renderam disputas entre governos, elites econômicas e sociedade.

Perplexidade, censura, desinformação, no caldeirão da carestia da 1ª Guerra Mundial, da industrialização brasileira, precarização da vida e do trabalho, traçam o panorama dos condicionantes sociais que contribuíram no espalhamento e gravidade da "Espanhola". Resistência, coragem, desejo de igualdade social, revolução soviética, conscientização da classe trabalhadora no bojo dos movimentos anarquistas contra a carestia, culminaram na grande greve de 1917, iniciada em São Paulo no Cotonifício Crespi, com a adesão de outras fábricas, comércios, transportes e de outros estados.

Nesse período, essencial foi a atuação da imprensa operária anarquista que denunciava as precárias condições de vida e de trabalho ([Gaze et al, 2011](#)). Jornais da época, de distintas ideologias, registraram a Gripe Espanhola sob prismas que revelam a devastação enfrentada pelas classes trabalhadoras e possibilitam entrever seu espalhamento em espaços de trabalho. [Torres](#) (2009, p. 95), na releitura do periódico Echo do Sul, estabelece diálogo com a conjuntura social da cidade de Rio Grande/RS nos 1910 e revela transformações econômicas – construção de novo porto e cais, "instalação do frigorífico Swift e continuidade do processo industrial" – que atraíram trabalhadores com decorrente acréscimo populacional, mas desacompanhadas, como sempre, de melhorias nas condições de trabalho e das moradias. A Gripe chegou

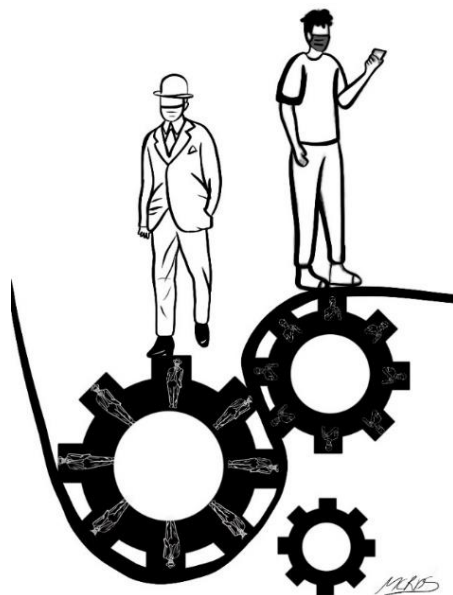
em 09/10/1918, no Itajubá (vapor proveniente do Rio de Janeiro), que atracou no Porto Novo com alguns passageiros e tripulação doentes. As mortes iniciaram na classe trabalhadora, com o Foguista do Itajubá. O cenário era tão grave que jornais suspenderam publicações, escolas fecharam, 9 de 17 operadoras de telefonia adoeceram, o 9º Regimento contava mais de 200 enfermos, mais de 50 no Swift, 400 na Rheingantz [têxtil], outras tecelagens tradicionais fecharam, o porto reduziu horas de trabalho, empresas de alimentos, até padarias e ruas inteiras de comércio pararam de funcionar. Faltou carne, pão, leite, e os preços das aves e dos limões dispararam.

Falta apreço pela vida que o Estado deve assegurar.

Falta punição aos governos que cometem crimes de Estado.

Falta reconhecer que pandemias são crimes de Estado.

Falta respeito aos Direitos Humanos!



O INCÊNDIO DO EDIFÍCIO JOELMA (I)

Data do Crime
01/02/1974

O incêndio do Edifício Joelma na movimentada avenida Nove de Julho da capital paulista, em 01 de fevereiro de 1974, foi um crime de Estado contra o direito à vida. Quase cinquenta anos depois, o incêndio do Joelma – designado de tragédia – **permanece** na memória das gerações que testemunharam o horror das 187 mortes e dos mais de 300 feridos ([Helal Fº, 2019](#)). A face da negligência criminosa do Estado que se blinda na irmandade elites-estado, propiciando e/ou patrocinando empreendimentos imobiliários que economizam na construção/manutenção, **permanece** no cotidiano. Incêndios contemporâneos criminosos que mutilam e matam pessoas – "Pessoas são museus humanos das marcas do mundo" ([Lima, Fernandes, 2018, p.8](#)) – e seus acervos **permanecem** como acidentes, quando muito tragédias ou catástrofes.

Em 08/02/2019, a face criminosa do desleixo e da falta de investimentos com instalações elétricas 'eliminou' 10 atletas adolescentes do Clube do Flamengo ([Ribeiro, 27/02/2019](#)), 22 pacientes no [Hospital Badim](#) (12/09/2019) e os acervos do [Museu Nacional](#) (02/09/2018) e da [Cinemateca Brasileira](#) (29/07/2021). O descaso, sabemos, não costuma ser reconhecido como prática criminosa. Ao contrário, e a lastimar, reconhece-se como prática criminosa a luta democrática contra um governo genocida ([Madeiro, 29/05/2021](#)), o roubo por comida ([Machado, 18/06/2021](#)) e outros que punem oprimidos que resistem aos assaltos de opressores. Esta inversão de valores e o descaso – fruto do conluio entre negacionismo, cambalacho e embromação – são ideológicos. O chavão explicativo para os incêndios criminosos é o curto-circuito, em geral em equipamentos de refrigeração. Incêndios por curtos-circuitos são crimes evitáveis¹.

O incêndio do Joelma em 1974 foi julgado criminoso, por omissão, negligência e imperícia, pela 3ª Vara Criminal da Justiça, devido às precárias condições das instalações de ar-condicionado. O processo tramitou em um ano até o julgamento. Condenados: Crefisul (um gerente e dois eletricitistas), a 3 anos de reclusão, e Termoclima (proprietário e um eletricitista), a dois anos. A agilidade na culpabilização desses 'bodes expiatórios' foi bem sucedida na intenção de blindar o locatário do prédio – Grupo Crefisul² – e empregador dos trabalhadores assassinados pelo descaso.

Na ação por responsabilidade civil, delongada até 1987, tendo perdido em todas as instâncias, o Crefisul indenizou os familiares desses trabalhadores. Legalmente, as famílias teriam direito aos ganhos das vítimas até a idade de 65 anos. Entretanto, alguns juízes aplicaram jurisprudência de 1940 para suspender as indenizações: – após os 25 anos de idade da vítima (considerada idade casadoira em que os filhos deixam de ajudar os pais); – e de esposas que trabalhavam (considerando que mulheres deixavam de trabalhar depois de casadas). O advogado da empresa argumentava que "O banco tinha que defender os interesses de seus acionistas" e o diretor afirmava que a empresa "vem respeitando de forma rígida as decisões da Justiça" (Biancarelli, 30/01/1994). Ao completar 20 anos, esgota-se o prazo das famílias, exceto os menores na ocasião, para reclamarem à justiça.

O que não se esgota é o prazo para o cinismo das elites financeiras contra os trabalhadores que fazem girar as engrenagens do enriquecimento ilícito, como do dirigente e acionista do Crefisul Ricardo Mansur, foragido há anos da justiça e detido em janeiro de 2020 por crime contra o sistema financeiro e gestão fraudulenta. Relembrar crimes do Estado contra os direitos humanos é resistir à "lei do esquecimento" (Conde, 24/05/2021). Vinte anos depois, o crime do Joelma teria se repetido se não tivesse sido lembrado...

A história continua em Incêndio do Edifício Joelma (II)... Até...



O INCÊNDIO DO EDIFÍCIO JOELMA (II)

Data do Crime
01/02/1974

O incêndio do Joelma em 1974 está tatuado no imaginário paulistano e costuma ser lembrado em associação ao incêndio do Edifício Andraus. A sequência de mortes em edifícios comerciais que ceifaram vidas trabalhadoras, muitas em início de suas carreiras, algumas até aprendizes, perturba, desconcerta, marca, assombra... Quantos mais precisarão morrer até que a indignação da sociedade supere o descaso e o cinismo?

O locatário do Edifício Joelma era o Banco Crefisul de Investimentos. O Andraus – alugado pelas multinacionais Henkel e Siemens – flamejou em 1972 também por sobrecarga no sistema elétrico, cujos responsáveis haviam recebido aviso da empresa de energia de São Paulo. Alegações de que a legislação de segurança à época do incêndio não previa itens "x" ou "y" não se sustentam. Locatários, condôminos e acionistas do porte de um banco de investimentos e das multinacionais, e grandes empregadores, deveriam atentar à preservação da saúde e da vida de seus trabalhadores. O cumprimento burocrático de normas de segurança é cínico e revela descaso para com os empregados. O descumprimento dessas normas é criminoso.

O incêndio do Joelma quase teve sucessor em 1994 pelo descumprimento de normas de segurança. Restaurado em quatro anos, reinaugurado em 1978 como "Novo Joelma", o relançamento de salas comerciais alardeava os padrões de segurança. O mesmo dizia, em 1969, a Joelma S/A-Importadora, Comercial e Construtora que ergueu o prédio, inaugurado em 1972 com estrutura em concreto armado, vedação externa de tijolos ocos, fachada de ladrilhos, janelas de vidro e alumínio, telhas de amianto. Não havia heliponto, portas corta-fogo,

sprinklers [borrifadores de água termo-acionados], escadas de incêndio nem rotas de fuga. Alugado pelo Banco Crefisul de Investimentos, as salas do 11° ao 25° (dispostas em duas torres com escadas no vão central) receberam divisórias, pisos acarpetados, cortinas e forros sintéticos, móveis de madeira e outros inflamáveis, mas as mangueiras contra incêndio não funcionaram.

Vinte anos após o primeiro crime (04/02/1994), o descaso 'planejava' um segundo crime no Novo Joelma. De surpresa, órgãos municipais de controle da construção e habitação de imóveis da capital paulista realizaram uma inspeção no 'novo' edifício e constataram negligência com a segurança: casa das máquinas com sobrecarga e risco iminente de novo incêndio criminoso, heliponto sem espaço para pouso de helicópteros, para-raios radioativo ineficaz e de uso proibido no Brasil, falta de extintores de incêndio, quadros de luz com fiação exposta etc. Interditado! Dois sobreviventes do incêndio revisitaram o prédio em 1994, recordaram as horas agarrados a uma janela do 22° andar e a perda de 26 amigos. Assista a inspeção e a indignação do Contador Mauro Lugheri Filho: "Num templo como esse, de morte, que deveria ser um exemplo p'ra cidade, acho isso absolutamente lamentável, isso é imperdoável. E também acho um bom momento para levar as questões de risco, de segurança, para as pessoas que trabalham nos edifícios a sério" (Jornal Nacional, 04/02/1994). Relembrar crimes do Estado contra os direitos humanos é evitar que se repitam. Atribuição do Estado!

A carbonização de 13 trabalhadores/as presas no elevador, ao tentarem desesperadamente escapar e que não puderam ser identificadas, originou um culto religioso em torno de suas sepulturas a quem são atribuídos milagres. No local construiu-se a "Capela das Treze Almas" no Cemitério São Pedro. No imaginário popular, essas treze almas seriam reencarnações de pessoas envolvidas no "crime do poço"

ocorrido em 1948 na casa derrubada para a construção do Joelma ([O caso do Edifício Joelma](#)).

A devoção nascida de relatos e diversas crenças religiosas como budismo e kardecismo, mobilizou Chico Xavier, que psicografa algumas dessas histórias em seu livro "Somos Seis" (transformado em filme homônimo). "[O enigma do Edifício Joelma](#)" (Linha Direta, TV Globo, 30/06/2005) investiga possíveis mistérios associados ao crime. A elaboração desse trauma coletivo pela religiosidade é merecedora de respeito. Mas é a fé – atributo da perseverança – e a luta – atributo da indignação – que poderão garantir justiça no sentido amplo de acauteladora e restauradora dos direitos humanos. Relembrar crimes do Estado contra os direitos humanos é ter fé e lutar para que não se repitam.

Esse é o papel da sociedade!



"INSTITUIÇÃO TOTAL" I: ITAIPU BINACIONAL

"Inventário de cicatrizes

[...] *Quem passou por esse país subterrâneo e não oficial sabe a amperagem em que opera seus carrascos as estações que tocam em seus rádios para encobrir os gritos de suas vítimas o destino das milhares de viagens sem volta."*

Alex Polari de [Alverga](#) (2017, p.22)

Período do Crime
1974 a 1982

"Morria muita gente em Itaipu", "não se sabe o número certo", "não foi bem assim", "não se tem como provar" são expressões comuns aos crimes de Estado contra os direitos humanos. Comuns e repugnantes. A 'louvação' ao mega-empreendimento nos relatórios da própria empresa camuflava o que se passava no canteiro de obras: "PIB voando em céu de brigadeiro / 100 mil trabalhadores contratados pelo Unicon do Brasil¹ / 40 mil trabalhadores no pico da construção da barragem (cinco mil por mês)" ([Itaipu Binacional, 1978](#)).

O negacionismo é uma estratégia de silenciamento de mortes de trabalhadores. Não foi diferente na construção da "Itaipu Binacional". A construção da maior hidrelétrica do mundo² submeteu trabalhadores ao regime de uma "Instituição Total" (analogia de Sessi com a expressão de Goffman³), controlando o trabalho, o descanso e o lazer como em instituições penais, manicômios e conventos, acrescidos do aparato perverso da ditadura militar. Durante os "anos de chumbo", a Assessoria Especial de Segurança e Informações (com seus agentes secretos e arapongas) da Itaipu atuava em conformidade às normas da Escola Nacional de Informações (EsNI), cujos métodos envolviam alocação de "Guardas de Segurança" "infiltrados" junto aos trabalhadores, "inquéritos, prisões e torturas nos interrogatórios" ([Sessi, 2015, p.35](#)).

A "Instituição Total" Itaipu Binacional era composta por um corpo de dirigentes, técnicos responsáveis pelo planejamento e execução das obras, "barrageiros", feitores e Guardas de Segurança. Os

"barrageiros" eram os operários 'agenciados' Brasil afora em obras por terminar e também na lavoura (que já desempregava a largos passos).

Os feitores pressionavam os trabalhadores pelos resultados de produção. Os Guardas de Segurança (GS), capacitados na EsNI – à semelhança dos "capitães do mato" da escravidão clássica – garantiam a segurança do crime organizado pelo regime, na Itaipu, aplicando tortura e assassinato.

"Me arrependo muitas vezes de atitudes que tomei contra os barrageiros [pancadas, prisões por alcoolismo, desobediência, agitação de companheiros], mas que era obrigado pela chefia. [...] espero que me perdoem porque, na época, a gente, menino novo ainda, saído do exército, feito uma lavagem cerebral lá no exército e posteriormente pelos coronéis que vieram do exército..."

(GS Beto, segundo Sessi, 2015, p.59 e 148)

Os acidentes de trabalho não eram investigados em busca de causas, havia culpabilização sistemática das vítimas e adulteração das versões do fato. Nestes aspectos, os poucos avanços nos anos seguintes estão rapidamente retrocedendo.

"Itaipu é um campo de concentração", em março de 1981, foi manchete do Jornal Nosso Tempo de Foz do Iguaçu (Sessi, 2015, p.87), que também noticiava relatos de trabalhadores incapacitados pelas condições desumanas de trabalho e que testemunharam acidentes ocultados pelos GS (Sessi, 2015, p.87-8).

Barrageiros foram concretados em 'acidentes' de trabalho sem que a "pedra cantasse"⁴. A pedra de concreto (ao todo 12,3 milhões despejados na barragem), projetado para congelamento imediato, 'congelava' trabalhadores.

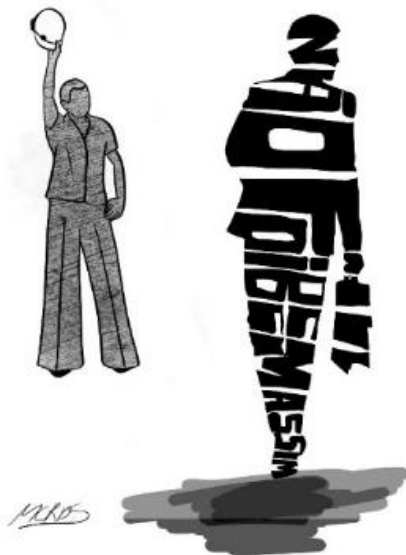
Uma vez um peão recebeu uma caçambada de concreto em cima. [...] Caiu o concreto e o homem desapareceu. Com picareta cavamos até que encontramos seus cabelos. Pelos cabelos o arrancamos de lá.

Mas ele estava congelado, durinho. Notamos que o coração dele batia. Estava vivo! Veio a segurança e o levaram. Se não tivéssemos sido rápidos, ele teria morrido porque o concreto congelado em questão de segundos vira pedra.

(Sessi, 2015, p.198-9)

Ainda que se destine a concretagem de trabalhadores na Itaipu à seara da lenda, ou ao "quadrado" da suposição, nunca é demais insistir que a censura, torturas e extermínio de presos políticos na ditadura militar não foram lendas, conforme apurado pela Comissão Nacional da Verdade (CNV, 2014) e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Na toada de "Quero lançar um grito desumano / Que é uma maneira de ser escutado", convido a seguirmos em Instituição Total II e "Ver emergir o monstro da lagoa"⁵ (ouça)...

■ ■ ■



"INSTITUIÇÃO TOTAL" II: ITAIPU BINACIONAL

Período do Crime
1974 a 1982

Escalando as gigantescas estruturas da hidrelétrica, ex-lavradores e desempregados de diversos matizes, em duras jornadas diárias (de até 17 horas), sob ameaças constantes de demissão e morte, enfrentavam perigos aos quais a empresa se referia com orgulho: "Estruturas ("catedrais") equivalentes a prédios de 10 andares erguidas em um só dia" ([Itaipu Binacional, 1978](#)). Destacamos que barrageiros, sem escolaridade ou qualificação, eram contratados para serviços que exigiam força bruta. O jornalista Tão Gomes [Pinto](#) (2009) menciona que 138 trabalhadores morreram por acidentes na Itaipu. Fora os 'escondidos' pelo regime, claro!

Nas "memórias subterrâneas" dos ex-trabalhadores entrevistados por [Ueda](#) (2019) observa-se que o assédio moral era requintado em crueldade destinado a amidiar ainda mais a sofrida realidade dos barrageiros:

"eles cansaram de dizer pra nós que matar, encher um caminhão de peão e jogar na ponte era a mesma coisa que jogar um caminhão de porco, e dava até menos prejuízo na época. Então a gente ouvia essas coisas na época, e é bastante difícil pra gente..."

(Dutra, segundo Ueda, 2019, p.76)

Na Itaipu, não convinha valorizar a morte no canteiro de obras: "[presenciei] *muito pouco* [acidente de trabalho] [...] *o que dizia era 'já pegou alta e tá beleza'* [...] '*pegou alta*'. *Então não se comentava muito. Viu? Viu. Não viu? Pronto* (Dutra, segundo Ueda, 2019, p.76-7). Havia um "senso prático" de se lidar com os acidentes de trabalho...

"Lá na Itaipu quando se morria uma pessoa os guardas já estavam preparando para jogar um pano em cima e não deixava nem a pessoa ver quem que era, não é? E nunca dizia que morreu, sempre levava para o

hospital, não é? Pegava o cara morto, com os miolos esbagaçados e levava... O segurança da Itaipu era preparado para não dizer ... 'ah fulano morreu' 'fulano não morreu, fulano vai para o hospital'"

(Dutra, segundo Ueda, 2019, p.76)

A 'praticidade' incluía levar o corpo das vítimas de acidentes fatais ao hospital para que o óbito não fosse registrado como ocorrência no canteiro de obras, livrando a empresa de responsabilidade, maquiando os dados reais de acidentes e perversamente dificultando os trâmites e reduzindo a indenização da família ([Sessi](#), 2015).

Havia barrageiros que desapareciam, eram encontrados (ou não) mortos no rio – "o corpo já decomposto foi encontrado somente com a camisa e o crachá pendurado ao bolso e uma corda amarrada na árvore" – outros que se suicidavam em áreas coletivas – "**elemento** que se enforcou debaixo da arquibancada do estádio". Depressão, alcoolismo, dívidas, separação da família? Ou **tática do regime**? Este foi o posicionamento da [Corte Interamericana de Direitos Humanos](#) na sentença sobre o caso Herzog e outros em 15/03/2018 (p.23-4): "[...] durante "os três primeiros anos [do governo do Presidente] Geisel [1974-1979], o desaparecimento de presos políticos, que antes era apenas uma parcela das mortes ocorridas, torna-se a regra predominante para que não ficasse estampada a contradição entre discurso de abertura e a **repetição sistemática das velhas notas oficiais simulando atropelamentos, tentativas de fuga e falsos suicídios**". Como consequência, a partir de 1974, "oficialmente não houve mortes nas prisões, todos os presos políticos mortos 'desapareceram' [e] o regime passou a não mais assumir o assassinato de opositores". [grifamos]

Em versão 'menos contestada' desta história, os ditadores do Brasil e do Paraguai – Geisel e Stroessner – apertaram juntos o botão para a explosão que abriria o canal de desvio do Rio Paraná em 20/10/1978. Na cerimônia, os trabalhadores mortos foram homenageados como heróis que tombam em guerras.

O Informativo Unicon registraria: "recordemos aqueles que tombaram no cumprimento do dever, envolvidos na sagrada mortalha do suor. Partiram mas, antes, imprimiram suas marcas indeléveis nas faces dos monólitos. As águas têm sensibilidade e hão de beijá-las com todo respeito" (Ueda, 2019, p.50). Sem dúvidas, suas faces marcaram os monólitos! As águas têm sensibilidade.

O fascismo abominável sobrevive e se reproduz. Em cerimônia de nomeação de novos diretores da Itaipu, o recém-empossado Bolsonaro (26/02/2019) rasgou elogios ao ditador paraguaio – responsável por milhares de prisões arbitrárias, torturas e desaparecimentos – chamando Stroessner de estadista ([Carneri, 26/02/2019](#)).

Por sua vez, o presidente paraguaio Mario Abdo, filho do braço-direito do ditador, ouviu-o calado e, em seu discurso, confirmou vinda ao Brasil. Abdo (mais) e Bolsonaro (menos), como se sabe, estão sob ameaça de *impeachment*. Nos dias presentes, os 'estadistas' que não conseguem evitar a grave crise energética e o xadrez político das próximas eleições tendem para a manutenção do genocida cuja tática é 'aos amigos de fé e da extrema direita tudo'. Itaipu quitará em 2023 a dívida contraída para sua construção, o que significa que cada um dos dois países poderá dispor de excedente anual de cerca de 2 bilhões de dólares.

Recursos que poderiam ser investidos, por exemplo, em "programas sociais de apoio a consumidores de baixa renda, recuperação de bacias hidrográficas e conclusão da Angra III". Estes recursos são de interesse nacional. Não podem ficar restritos ao Paraná e ao Paraguai ([Alquéres, Ventura Fº; 2021](#)). Não podem estar nas mãos do sórdido e corrupto fundamentalismo.

"Morria muita gente em Itaipu"

Entoemos aos trabalhadores da "pedra que canta"¹,
a resistência à "roda-viva que carrega o destino p'ra lá"... ([ouça](#))²



SANTA E SANCTA (I)



Louvor do Aprender
"[...] *Tens de tomar a chefia!*
Aprende, homem do asilo!
Aprende, homem na prisão!
Aprende, mulher na cozinha!
Aprende, sexagenária!
Tens de tomar a chefia!"
(Bertolt Brecht)²

O título dessas duas crônicas (I e II) refere-se a **serviços privados de saúde**, com foco na prestação de cuidados a pessoas idosas, 'dedicados' à eliminação de parte de sua clientela... à Clínica Santa Geneveva (Rio de Janeiro), **fechada pelo Ministério da Saúde** em 1996, e à rede hospitalar Sancta Maggiori (São Paulo, 2020-21), da Prevent Senior, ainda em atividade.

Santa Geneveva foi uma clínica particular no bairro de Santa Tereza, conveniada ao Inamps¹ [Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social] para receber pacientes idosos e "fora de possibilidades terapêuticas (FPT)", prática que visava 'desafogar' leitos hospitalares nas unidades próprias. Prática que desconsiderava o direito humano aos cuidados paliativos das pessoas na terminalidade da vida (Mendes, 2019). Prática que drenava recursos públicos à iniciativa privada que poderiam ser aplicados pelo planejamento da oferta segundo às necessidades de saúde.

O SUS, criado na CF88, desenhado para garantir o acesso universal às ações e serviços na perspectiva da integralidade da atenção, 'herdou' algumas clínicas privadas conveniadas ao Inamps (extinto em 1993).

Designada "casa dos horrores" pela imprensa da época, entre junho e agosto de 1996, 102 idosos morreram por maus tratos, diarreia e desnutrição decorrentes da oferta de alimentos deteriorados, água

imprópria ao consumo e omissão de atenção. Os pacientes foram transferidos a outras unidades, a clínica fechada e os donos (os médicos Mansur José Mansur e Eduardo Quadros Espínola) foram condenados em 2005 à pena de sete anos e meio de reclusão, a ser cumprida em regime semi-aberto, e multa de 90 salários mínimos, com direito a recorrerem em liberdade ([ConJur, 2005](#)).

Pena-placebo diante da gravidade desse Crime de Estado contra os Direitos Humanos! Tão inócuo que o mesmo M. J. Mansur é o atual vice-presidente da Associação de Hospitais do Rio de Janeiro ([AHERJ](#)), a mesma que continua promovendo cursos de gestão de custos hospitalares. Experiência na obtenção de lucros deve ser um dos diferenciais dos cursos...

Bertolt Brecht [1898-1956] – poeta e dramaturgo alemão perseguido pelo nazismo –, em três de seus clássicos poemas de louvor, alude às complexas relações sociais que permeiam o engendramento e a repetição de crimes contra os direitos humanos. Em "Louvor ao Esquecimento", Brecht retrata a necessidade do esquecimento no percurso e fortalecimento do homem. Dialético, em "Louvor do Revolucionário", expõe a dor da exclusão e a força da resistência: "Pra onde quer que o expulsem, para lá / Vai a revolta, e donde é escorraçado / Fica ainda lá o desassossego". "Louvor do Aprender" ensina: "Aprende, homem do asilo! / Aprende, homem na prisão! / Aprende, mulher na cozinha! / Aprende, sexagenária! / Tens de tomar a chefia!"² Alguns versos desses poemas, desafiadoramente atuais, dialogam com os "horrores" aqui descritos, instigando coragem com afeto. Quando aprenderemos a tomar o lado dos direitos humanos? A morte biológica de 102 idosos em 1996 veio a público; as silenciadas integram o repugnante adágio "não se sabe ao certo".

Este crime do Estado levou também à incapacidade laborativa de trabalhadores, mortes sociais desconhecidas e inestimáveis. Simbolizadas no relato de Estoécio Medeiros – ex-pedreiro que

considerava "azar" a amputação das duas pernas decorrente de gangrena por arranhões nos pés provocados por protuberância em cadeira de banho – (O Globo, 22/06/1996). Vítima da 'gangrena' social que negligencia a vida dos trabalhadores: Crime do Estado contra os Direitos Humanos!

Reincidente, na mesma Clínica Santa Genoveva, 40 pessoas (idosos e trabalhadores) haviam morrido no desabamento ocorrido em fevereiro de 1988. O excesso de chuvas e a enxurrada não justificam as mortes. 'Tragédias' por omissão com a segurança das plantas físicas de qualquer espaço são **crimes**; em espaços de atenção à saúde, a omissão tem dupla qualificação.

Centenas de pessoas são eliminadas, perdem amores em suas vidas, perdem memórias em vida, perdem o amor pela vida em crimes evitáveis pela responsabilidade do Estado. Crimes que se sucedem num macabro dominó de lucros, ocultações, compadrios, corporativismos... Constatar que "Casas dos horrores" contra idosos não são crimes do passado, mas continuam sendo superados em estatísticas, crueldades e gravidade traz indignação dolorosa aos crimes do Estado contra os direitos humanos.

As imagens antigas de jornal, sem cores, superadas hoje pelas transmissões ao vivo, coloridas, enriquecidas por gravações de vídeos, áudios, e outros recursos, são também um triste retrato dos avanços tecnológicos desacompanhados de humanidade no cuidado de idosos. Na Genoveva, visando lucros, matava-se idosos de fome, diarreia, desidratação e maus-tratos.

Nas Maggiori, visando lucros exponenciais, mata-se com tratamentos experimentais, baixa oxigenação e maquiagem de dados. Em 1996, as mortes ocorreram em enfermarias, em 2020-21, em caros leitos de UTI. Em ambas, o Estado omitiu-se e pactuou. Acompanhe, em Santa e Sancta (II), a aliança neonazista com o governo bolsonaro...



SANTA E SANCTA (II)



Os crimes contemporâneos, com consciência e anticiência, praticados pelo Estado brasileiro na pandemia, equiparam-se aos cometidos pelo nazismo no holocausto. Estes foram julgados nos tribunais internacionais. Por que os atuais não seriam? *Sancta Maggiori* é uma rede hospitalar da Prevent Senior, operadora de plano de saúde, criada em 1997, com foco na clientela idosa. Cinicamente, santas e santos costumam ser 'chamados' para cuidar da saúde. Na pauta do "Brasil acima de tudo, Deus acima de todos" encontra-se genocídio, negligência, crueldade, experimentos nazistas, blasfêmia... Pauta rotineira do Brasil pandêmico.

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que investiga os crimes do Estado na pandemia, vem revelando o sórdido e nauseante empenho da Prevent Senior na eliminação de pacientes, submetendo-os a experimentos nazistas. "Onde quer que todos caem / Ali falará ele / E onde reina a opressão e se fala do Destino / Ele nomeará os nomes." (Louvor do Revolucionário)¹

A Prevent Senior, 'operadora' dos experimentos nazistas, foi fundada em 1997 pelos irmãos Eduardo e Fernando Parrillo. Comercializando planos de saúde de menor preço para o público idoso, atingiu a 9ª posição no ranking de operadoras de planos de saúde em 2020, com meio milhão de 'beneficiários'. Os horrores praticados nos Sancta Maggiori correm mundo no mais recente Crime do Estado contra os Direitos Humanos. 'Beneficiaram' pacientes tratando-os como cobaias sem consentimento de

experimentos médicos, distribuindo "kits covid"² para tratamento precoce (sem eficácia ou prejudicial) e maquiando mortes por covid-19. Médicos foram pressionados a prescrever tratamentos ineficazes, modificar prontuários alterando o diagnóstico de Covid-19 confirmado, e omitirem informações aos familiares ([Balza, 12/04/2021](#)).

Em síntese, o depoimento à CPI (28/09/2021) da advogada Bruna Morato, que defende 12 médicos que denunciaram a Prevent Senior, apontou a falta de autonomia e a rotina de ameaças dirigidas aos médicos, e o "envolvimento da empresa em um "pacto" com o chamado "gabinete paralelo" do Palácio do Planalto" [grifos no original]. O "gabinete paralelo" do governo Bolsonaro – composto de conselheiros médicos (Anthony Wong, Nise Yamaguchi, Paolo Zanotto) – embasou o enfrentamento da pandemia alinhada à ideologia da "imunidade de rebanho". Assim se divulgavam orientações contrárias às recomendações científicas internacionais e nacionais de quarentena, distanciamento/ isolamento social e uso de máscaras (posteriormente imunização).

As reações de contra-ataque dos envolvidos – diante da invasão do escritório da advogada dos médicos – são praticamente uma confissão de culpa. O kit covid era uma tática de convencimento das pessoas de que o tratamento precoce garantiria a manifestação em formas brandas da doença ou o não adoecimento, de modo a que pudessem sair às ruas propiciando aglomerações. A escalada dos métodos de matar foi exponencial... O conluio entre o chefe do executivo (& filhos) e o diretor-executivo da Prevent Senior tingiu-se de intimidade, torpe e despudorada, na 'comemoração' de resultados de pesquisas ([Silva, 17/09/2021](#)). A Prevent Senior 'forneceu' mais

de **600 cobaias humanas**, em 2020, para "fundamentar as bases científicas" dos resultados favoráveis à eficácia do kit covid.

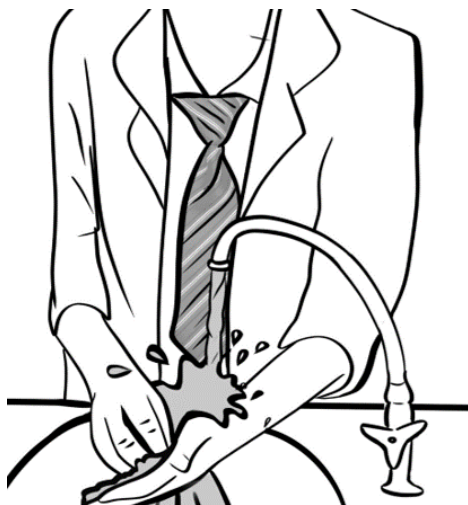
Diante desses relatos, a CPI solicitou a investigação de possíveis omissões do Conselho Federal de Medicina, Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Destaque-se a atitude do Vice-Presidente da CPI, no exercício do papel digno e protetor do Estado, ao solicitar proteção da advogada pela Polícia Federal ([G1](#), 28/09/2021).

Há relatos, sob investigação da CPI, de tratamento por ozônio retal e da existência de um hospital "necrotério" para onde se "desafogava" leitos de UTI (de maior custo) para "paliar" seguindo a 'lógica' de que "óbito é alta", alusão cruel à liberação de leitos decorrente de mortes evitáveis ([Portinari, Gonçalves; 28/09/2021](#)). Coroando as atrocidades, a gestão por assédio na Prevent Senior era 'requintada'. Além da rígida hierarquia, sob o lema de "lealdade e obediência" (jargão nazista), os chefes de plantões e equipes ("guardiões" da empresa) cantavam nas reuniões, de pé com a mão no peito, o hino em toada de marcha fúnebre que 'convocava': "E juntos nós venceremos, Com espadas e com canhões" ([Balza, 29/09/2021](#)). A CPI o reproduziu... [ouça](#).

A CPI da pandemia encerra a etapa de produção de relatório e proposição de indiciamentos. Mas a luta da sociedade brasileira para "passar a limpo" os crimes do Estado contra os direitos humanos cometidos na pandemia está apenas começando. Mais de 600 mil cidadãos morreram pelas omissões históricas do Estado brasileiro em alguns meses. Comorbidades são evitáveis por políticas públicas. Centenas morreram e continuam morrendo todos os dias por Covid e por agravos diversos: sequelas, fome, falta de água potável, violências (inclusive as de Estado), discriminações de gênero, raça, classe social, migração, por

negligência aos direitos humanos fundamentais... As vidas não serão recuperadas mas a justiça justa precisa prosseguir. E a sociedade entoar o **Louvor do Aprender**¹:

*Aprende o mais simples!
Pra aqueles
Cujos tempo chegou
Nunca é tarde demais!
Aprende o abc, não chega, mas
Aprende-o! E não te enfades!
Começa! Tens de saber tudo!
Tens de tomar a chefia!
Aprende, homem do asilo!
Aprende, homem na prisão!
Aprende, mulher na cozinha!
Aprende, sexagenária!
Tens de tomar a chefia!
Frequenta a escola, homem sem casa!
Arranja saber, homem com frio!
Faminto, pega no livro: é uma arma.
Tens de tomar a chefia.*



INCÊNDIO DA VILA SOCÓ EM CUBATÃO/SP (I)

Data do Crime
24/25-02-1984

O Crime do Estado contra os Direitos Humanos – comumente conhecido como O incêndio da Vila Socó ¹ – teve seu ápice à meia-noite de 24/25-02-1984, decorrente do descaso, ruptura, explosão e incêndio de oleodutos da Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão (RPBC) da Petrobrás. Sem alarme, sem evacuação dos moradores do alagado por onde passavam os dutos, acordados pelo estrondo e fogo, em suas casinhas de palafita, alguns conseguiram escapar mas perderam familiares e barracos. Quando as chamas cessaram, que duraram todo o dia, corpos carbonizados começaram a ser encontrados. Quem eram essas pessoas? Por que morreram? Por que perderam...? Quantos...? Como isso aconteceu?

700 mil litros de gasolina vazaram de dutos da Petrobrás, assentados no mangue, deteriorados e sem manutenção ([Memorial da Democracia, 1984](#)), por baixo dos barracos de madeira sobre palafitas. Sobrenadante nas águas do mangue, a gasolina queimava em labaredas irrompendo pelas tábuas; botijões de gás explodiam e ataçavam chamas, consumindo gente. Gente que ainda foi culpabilizada por guardar garrafas de gasolina em casa ([Sindipetro-LP, 25/02/2019](#)). **Oficialmente**, 93 pessoas incendiadas, 3 mil desabrigados e 432 barracos em cinzas (identificados pela reconstituição das ligações elétricas e de água). E o refrão dos crimes do Estado contra os direitos humanos: «Números desconhecidos, verdade ocultada. Investigações independentes contestam. Números se elevam. Justiça tardia e injusta.»

Manuel Lagoa, o carpinteiro que construiu muitas das palafitas, morreu queimado abraçado à mulher Amélia e aos 5 filhos.

([Novo Milênio, 24/04/2004](#))²

A menina uniformizada, na [fotografia](#), simboliza os muitos **mortos não contados**. Corpinhos desapareceram e só foram revelados pelas salas de aula vazias das escolas comunitárias. Muitas crianças sequer tinham registro de nascimento.

A temperatura de mil graus 'pulverizou' em cinzas vidas humanas... e o sonho de 'fazer a vida' dos migrantes nordestinos que vinham sozinhos, sem manter contato com parentes que, na miséria do distante agreste, nem poderiam reclamar seus mortos...

O Crime contra os Direitos Humanos, na Vila Socó, é registro contundente da longa negligência do Estado com sua gente. Descaso cruel e desigual que preserva as elites... apesar da denúncia dos promotores José Carlos Pedreira Passos e Marcos Ribeiro de Freitas responsabilizando a cúpula da estatal – incluindo o Presidente Shigeaki Ueki – pela negligência na manutenção do oleoduto, para além da versão corriqueira de culpar funcionários que abriram as válvulas erradas. Shigeaki Ueki (Bastos/SP, 1935) é bacharel em Direito (PUC/SP), especializou-se em gestão e mercado financeiro, foi presidente da Petrobrás Distribuidora (1969-1973), na época que Ernesto Geisel foi o presidente da Petrobrás, e conduziu negociações internacionais junto ao Oriente Médio no período da crise do petróleo.

Quando Geisel ocupou o mando da ditadura militar (1974-1979), Ueki foi empossado Ministro das Minas e Energia e, em 1979, o ditador Figueiredo nomeou-o presidente da Petrobrás, cargo que exerceu até agosto de 1984. O número de mortos no incêndio foi contestado pelo Ministério Público, que contabilizou 508 mortes; destas, cerca de 450 crianças; 27 feridos com lesões graves; e aproximadamente 100 com lesões mais leves ([Folha de SP, 25/03/1984](#)). A Comissão da Verdade da Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP), em 13/06/2014, reanalisou o caso da Vila Socó iluminando mais um capítulo obscuro – e obsceno – da ditadura ([EBC, 30/07/2014](#)).

O documentário [Uma tragédia anunciada](#) (Diego Moura; Jorge Brasil, 2014. 14'42"), com depoimentos de sobreviventes (crianças na época), revela o **crime anunciado** – os oleodutos romperam e começaram a vaziar 12 horas antes. Os moradores sentiram o cheiro forte da gasolina; alguns, acostumados ao odor, não sentiam; outros não valorizaram. A Refinaria (em Capuava, Santo André), apesar de avisada do rompimento, não providenciou a evacuação da área e não interrompeu o bombeamento sob alta pressão da gasolina que provocaria o incêndio.

Os dutos que romperam ficavam expostos à ação do tempo e do clima e estavam deteriorados. Esses dutos aparecem na [foto](#), atrás da estudante. O protocolo de segurança requer inspeção e reparos rotineiros. Oito funcionários da empresa foram condenados em primeira instância e absolvidos depois de recursos ([Memorial da Democracia, 1984](#)). Para Shigeaki Ueki – como lastimavelmente esperado – a "culpa" foi do trabalhador que não fechou a válvula: "Se houve vazamento um dia antes ou 12 horas antes e o responsável não foi lá, essa pessoa não agiu bem. [...] Não posso compactuar com isso. [...] Os que tinham cargos de confiança foram chamados e prestaram depoimento" ([idem](#)).

Cinicamente, Shigeaki, que deixou a presidência da Petrobrás seis meses depois do crime, contesta a hipótese da Comissão de Verdade de que tenha ocorrido à época uma "operação abafa"; afirma desconhecer se o inquérito foi encerrado; insiste que não admitirá o quantitativo de 500 mortes por ser impossível comprovar; e, sobre as indenizações, completa dizendo que os valores não foram contestados: "Todos ficaram satisfeitos" ([ibidem](#)).

Esse crime do Estado contra os Direitos Humanos reproduz a rotina sórdida desse tipo de Crime: são gestados – engendrados ou negligenciados – por longos períodos. Acompanhe na Parte II a trajetória de negligências que culminaram no Crime de Estado da Vila Socó...





INCÊNDIO DA VILA SOCÓ EM CUBATÃO/SP (II)

Data do Crime
24/25-02-1984

Na Parte I deste crime do Estado contra os Direitos Humanos descrevemos o que foi apurado, abafado, revelado, no inquérito e investigações posteriores. Há muito a ser conhecido e há fatos históricos que, revistos, tomam significados mais complexos suscitando 'novas' reflexões. O crime da Vila Socó foi 'gestado' desde a criação, ou mesmo antes, na sua idealização durante o processo de industrialização da Era Vargas. Mas foi implementado de modo mais efetivo e abjeto no regime militar.

Abominável é a certeza de que outros Crimes continuam sendo perpetrados na hoje Vila São José. Não podemos nos conformar com esse determinismo. Há lutas a enfrentar, vidas a proteger, oleodutos atravessando espaços de brincar das crianças e jovens, fumaças e venenos gerando crianças com malformações, intoxicando trabalhadores, incapacitando-os para o trabalho... Gastos com segurança são investimentos na saúde dos trabalhadores!

A Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão foi a primeira refinaria da Petrobrás, inaugurada em 1955. A história do homenageado – Presidente Artur Bernardes (1922-1926) – 'guarda' relações nada amigáveis com a classe operária que, sob forte repressão, resistia com movimentos de luta durante seu governo. O descontentamento com a vitória de Artur Bernardes nas eleições brasileiras foi uma das motivações para a Revolta dos 18 do Forte de Copacabana¹ (05/07/1922) – primeiro movimento tenentista – que lutava por reformas sociais (contrários às oligarquias no poder e favoráveis à democracia e a um sistema eleitoral sem fraudes, compras de votos e violência). Como se sabe, nomenclaturas de lugares e patrimônios públicos têm intencionalidades e privilegiam a burguesia. Por outro

lado, como também se conhece, a história registra inclusive os retrocessos atuais impostos pelo mito e seus adoradores.

Para além das intencionalidades, a trajetória de presidentes da Petrobrás revela algumas 'relações perigosas', como: ter sido presidida pelo **General** Ernesto Geisel (1969-73), durante a ditadura militar de Médici; e sucedida por diversas patentes: 1973-74 (**Oficial da Marinha** Faria Lima); 1974-79 (**Coronel** Araken de Oliveira); 1979-84 (Shigeaki Ueki – **aliado** de Geisel); 1984-85 (**Capitão de Mar-e-Guerra** Dutra de Rezende); e 1985-86 (**signatário do [AI-5](#)** Hélio Beltrão).

Os anos de 1984-86 foram centrais no inquérito sobre o incêndio. Shigeaki Ueki deixou a presidência da Petrobrás logo após o início dos interrogatórios policiais em agosto de 1984 ([Novo Milênio, 24/04/2004](#)), sendo sucedido por um militar de carreira nos anos críticos dessas investigações e inquéritos. Consta que a ditadura militar no Brasil encerrou-se em 15/03/1985 mas continuou a assombrar. A posse de um signatário do AI-5 – Hélio Beltrão² – como presidente da Petrobrás em 19/03/1985 foi mais do que conveniente.

Manter as estatais silenciadas, 'sob a memória do trauma', era estratégico para a economia nacional. No golpe militar de 1964, a RPBC foi ocupada por tropas do exército; o sindicato dos Petroleiros foi invadido e vasculhado pela polícia, sua direção tomada por um interventor; e alguns diretores foram presos pelo regime. Após a abertura, a retomada dos movimentos sindicais foi lenta e difícil ([Sindipetro-LP, 2021](#)). Destacamos que essa lista de fardas oferece ainda testemunho da 'mitológica' gestão militar que, despidoradamente, negligencia a segurança, 'cala' inconvenientes, negocia migalhas com miseráveis...

.....Cubatão/SP encerrou o primeiro semestre de 2021 com o maior ICMS da região ([CN, 30/06/2021](#)). O mangue foi aterrado soterrando o que restou carbonizado e escondendo os oleodutos, sob a "Praça da Cidadania" da

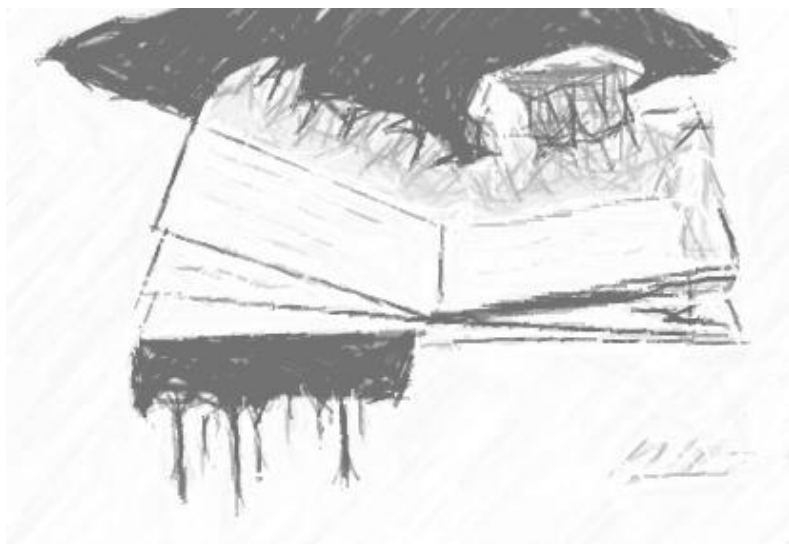
Vila São José reconstruída, onde crianças brincam ([Uma tragédia anunciada](#), em 11'22"). Os 'abutres' do necrocapital continuam a se 'nutrir' da precarização social e da submissão dos oprimidos aos opressores... Sem dúvidas, o perigo continua, enquanto a RPBC economiza em equipes e procedimentos de segurança ([Sindipetro-LP, 25/02/2019](#)).

Vila Socó, meu amor! (Gilberto Mendes. Execução: Coro Profana)
clama por todos nós, trabalhadores... ([assista](#))

*Não devemos esquecer
Os nossos irmãos da Vila Socó
Transformados em cinzas
Lixo em pó*

*A tragédia da Vila Socó
Mostra como o trabalhador
É explorado, esmagado
Sem nenhuma dó*

■ ■ ■



NAUFRÁGIO DO BATEAU MOUCHE

Data do Crime
31/12/1988

Não somos melhores
[...] *Todos os que chegamos dessas águas*
barrentas e burguesas, para dar
(pouco sabemos dar) uma demão
na roda e transformar a vida injusta
dos que conhecem mesmo a banda podre,
mostramos a nós mesmos, mais que aos outros,
a face verdadeira que levamos.
Thiago de Mello (2017, p.55)

O Crime de Estado contra os Direitos Humanos – Naufrágio do Bateau Mouche IV no Réveillon de 1988/89 – completou 33 anos às 23:45h de 31/12/2021. Nesses crimes do Estado lembrados na Coluna Opinião, destacamos as pessoas (em geral as mais humildes) que registram sua passagem na vida com gestos, como o de Jorge Viana, que deveriam inspirar os que têm a obrigação de agir em defesa dos direitos humanos.

No naufrágio, durante os festejos no 'elegante e cobiçado' programa de virada do ano no Rio de Janeiro, 55 das 142 pessoas a bordo morreram submersas. Ceifando a vida da atriz Yara Amaral, surpreendeu a todos pela sucessão de falhas de segurança no tradicional passeio de barco na Baía de Guanabara e mobilizou intensamente a opinião pública.

Este crime também simboliza o início de uma guinada na visão da sociedade acerca dessas 'tragédias' (comumente tidas como fatalidades) que trouxeram à tona a ganância, o suborno e a omissão como 'culpados' desse assassinato. "Foi um caso típico da irresponsabilidade de empresários e do poder público", segundo a repórter Elenilce Bottari na história dos 30 anos desse crime (assista).

O Bateau Mouche IV foi fabricado em 1970 como pesqueiro em Fortaleza e muitas vezes modificado, ganhando inclusive um terraço

extra ([AH, 01/01/2021](#)), a realocação de duas caixas d'água para o teto e a substituição do piso de madeira do convés superior para concreto (de 16 toneladas) com prejuízos à sua estabilidade. Na noite do assassinato coletivo, a lotação permitida para a embarcação – 62 pessoas (passageiros e tripulantes) – foi mais do que dobrada (142), fazendo com que as escotilhas e vigias não vedadas submergissem alagando os compartimentos inferiores, aumentando a sobrecarga, agravada pelo funcionamento reverso de descarga sanitária e o não funcionamento das bombas de esgotamento.

Na noite do crime, outros dois fatores **previsíveis** contribuíram para que o barco adernasse e emborcasse: o mar revolto e o deslocamento **esperado** e simultâneo dos passageiros para o lado da explosão dos fogos. Apesar dessas irregularidades, em 18/12/1988, a Capitania dos Portos renovou a licença do barco e, ao interceptá-lo, obrigando-o a retornar ao píer logo após a partida na noite de 31/12/1988, deixou-se subornar liberando o passeio e praticamente 'decretando' o naufrágio.

O regulamento previa a restrição do passeio à Baía da Guanabara (o que limitava a visão dos fogos na Praia de Copacabana) em caso de condições impróprias do mar. Mas os responsáveis pela festa obrigaram o mestre-arrais a adentrar o mar aberto para melhor apreciação do espetáculo.

Justamente aí, os motores e o gerador pararam de funcionar, deixando a lancha às escuras e à fúria das ondas. Sobreviventes relataram também que, quando adernou, o mobiliário não fixado foi projetado ferindo e nocauteando algumas pessoas ([Souza, 2018](#)). Após o naufrágio, barcos que seguiam no mesmo trajeto escreveram histórias divergentes: os que se moveram pelo direito humano à vida e os que recusaram ajuda às vítimas. Dentre os primeiros, a modesta traineira Evelyn Maurício com Jorge Viana, amigos e familiares – que descartaram bens para aliviar o peso da embarcação e resgatar mais

sobreviventes – e o iate Casablanca, de Oscar Gabriel Júnior, que também recolheu náufragos.

Lanchas, como a de Carlos Mathias Ferreira (único condenado pela [omissão de socorro](#)), passaram ao largo das mais de 100 pessoas no mar; sem enxergá-las, alguns barcos podem até ter atropelado náufragos. Além da elite carioca, e de outras paragens, no revéillon do Iate Clube do Rio de Janeiro – alguns donos de embarcações ali atracadas – que não cogitaram se lançar ao mar para ajudar no resgate.

O julgamento (12^a Vara Criminal – Juiz Jasmim Simões Costa), após quase dois anos (16/11/1990), absolveu 11 denunciados pelo Ministério Público, sustentando que a responsabilidade maior era do arrais e do engenheiro que morreram no naufrágio. A defesa sustentava que o naufrágio era [imprevisível](#). Sobreviventes, familiares e amigos, indignados, organizaram protesto na Cinelândia ([Lage, Camolesi, 2016](#)). A Promotora (Leny Costa) recorreu da decisão. O Tribunal da Marinha (agosto/1990) condenou e cassou o registro da empresa Bateau Mouche Rio Turismo (BMRT), possibilitando o pedido de indenizações das vítimas.

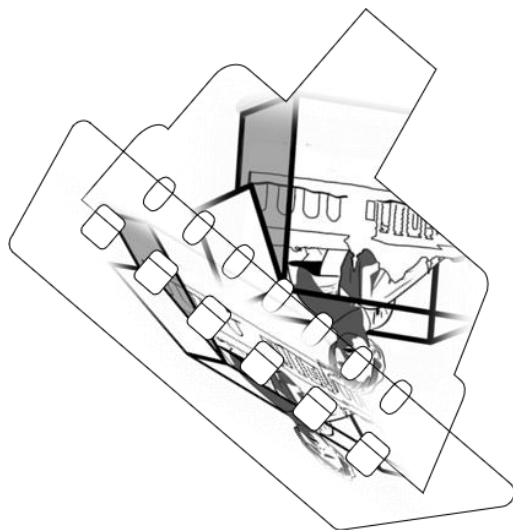
Posteriormente, em ação movida por Boris Lerner (que perdeu mulher e filho), foram declarados culpados por danos morais e materiais os donos do barco, a BMRT, a Itatiaia Turismo (organizadora do passeio) e a União (pela omissão na fiscalização do barco). Dos seis oficiais que licenciaram aquela navegação, a metade foi absolvida e os culpados (réus primários) cumpriram penas em liberdade. Recursos e mais recursos protelaram o encerramento do caso e as indenizações às vítimas.

Em nova sentença (novembro 1991), Álvaro Pereira da Costa e Faustino Vidal (sócios majoritários da BMRT) foram condenados a quatro anos de detenção em regime semiaberto – iniciada apenas em 1993 –, absolvendo os demais sócios e Francisco Garcia Ribeiro (dono da Itatiaia Turismo). Em

fevereiro de 1994, os dois primeiros e outro sócio da BMRT (Avelino Rivera) foram denunciados por outros crimes (formação de quadrilha, sonegação fiscal e falsificação de documento privado) e cumpririam pena em regime fechado mas estão foragidos do Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho (Complexo de Bangu) desde 1994.

Em 1998, Avelino e Faustino foram encontrados na Espanha e Álvaro em Portugal (este afirma não se sentir responsável pelo crime) ([foragidos](#)).

Reproduz-se no Naufrágio do Bateau Mouche IV a cantilena dos crimes do Estado: múltiplas e prolongadas negligências que em dado momento, numa combinação 'macabra', atingem o direito à vida, transformam trabalhadores de vítimas a bodes expiatórios e revelam a face hedionda da ganância... nesse crime com explícitas conexões internacionais.



DESABAMENTO DE MORROS NO RIO DE JANEIRO



*"Ontem de noite houve grande enchente.
Subiu três palmos acima da [...]
Rua do Imperador
[...] um homem caiu no canal, devendo a vida
a saber nadar e aos socorros
que lhe prestaram."
D. Pedro II (1862). ([Fantástico, 20/02/2022](#))*

Vergonhosamente, a cidade imperial de Petrópolis, na serra fluminense, foi mais uma vez soterrada pela lama da omissão do Estado brasileiro. O 'imprevisível infortúnio' – das chuvas torrenciais, dos desastres naturais, do aquecimento global – costuma ser apontado como réu para este tipo de Crime do Estado contra os Direitos Humanos... Imprevisível? Aquecimento global? Desastre? Natural?

Este crime é tão previsível que ocorre com frequência assombrosa, conforme registro de D. Pedro II em seu diário em janeiro de 1862 ([Fantástico, 20/02/2022](#)).

Ou seja, o fenômeno das chuvas abundantes na região é conhecido há 160 anos. O monitoramento desses eventos é efetuado – e até consegue prever riscos de desabamentos e enchentes –; os determinantes socioambientais bem estudados estão divulgados em milhares de publicações científicas; soluções tecnológicas e econômicas preventivas e viáveis existem – e algumas, como reflorestamentos, são pontualmente aplicadas; o socorro às vítimas – pelo empenho e heroísmo de bombeiros e voluntários e doações da sociedade civil – mitiga dores e preserva algumas vidas... quando muitas se perdem...

No último informe ([Uol, 04/03/2022](#)), havia 233 corpos (44 menores de 18 anos; 138 mulheres), quatro ainda desaparecidos e cerca de 1.018 desabrigados em 25 espaços coletivos. A reparação de danos na forma de aluguéis sociais, construção de moradias para alojar os desabrigados – a cargo do Estado – costuma se alongar muito além do

tolerável para os que nunca tiveram muito a perder mas que, além do teto, perderam gente querida sob a lama.

É escárnio dos governos municipal e estadual disputarem fatias de responsabilidades quando é conhecida a omissão de todos na prevenção desses crimes do Estado. Sem falar no desrespeito aos direitos humanos na entrega de moradias distantes, sem segurança, muitas vezes sem acesso à água potável, coleta de lixo e esgoto. É jogar escombros sobre os soterrados procurando se eximir da lentidão na execução de projetos habitacionais e alegando que os recursos estão sendo direcionados à contenção de encostas, reparo de pontes e dragagem de rios ([Ramalho, 2013](#)).

Petrópolis em 1988 (134 mortos), 2011 (73 mortos) e 2022 (229 mortos); a similaridade com outros, como, em 2011, o desabamento do morro do teleférico e destruição da Praça do Suspiro em Nova Friburgo (451 mortos) e em outros municípios da região serrana (394 mortos); e em 2010, o desabamento do Morro do Bumba/Niterói/RJ (45 mortos) e deslizamentos em Angra dos Reis e Ilha Grande/RJ (53 mortos) ([Ortiz, 2011](#)) são emblemáticos. A repetição desses crimes é vergonhosa e exige que políticas de Estado sejam desenvolvidas – e aplicadas! **Contar** os mortos – quase (ou mais?) 1.400, de 1988 até hoje –, as centenas de desaparecidos e os milhares de desabrigados **serve para quê?**

Cada uma dessas pessoas perdeu a vida, o teto e os afetos para a lama de sucessivos governos e parlamentos. Representantes eleitos, cuja corrupção levou alguns à cadeia: ex-Governadores Sérgio Cabral, Luiz Fernando Pezão, Anthony Garotinho, Rosinha Garotinho, Wilson Witzel e os deputados 'repetidamente' eleitos, Jorge Picciani (seis vezes presidente da Alerj) e Paulo Melo (sete mandatos) ([Jornal Nacional, 2017](#)). Sem falar nas 'rachadinhas' familiares, o governo Bolsonaro julga que as vítimas desses crimes socioambientais são culpadas por morrerem pela "falta de visão de futuro" ao construírem suas casas nessas regiões ([Uol, 2022](#)).

"Estão soterrados o Estado (brasileiro) e o estado (Rio de Janeiro) [...] Afundou na lama a gestão pública que não apenas desrespeita a vida, como também despreza a morte. Execrável é a palavra que define o papel das autoridades na catástrofe de Petrópolis. [...] No Rio — e Brasil afora, a julgar pelo que vimos em Minas Gerais, Bahia, São Paulo, semanas atrás — há carência de ação, estratégia, estrutura, vontade política. É vergonha na cara que falta." ([Oliveira](#), 18/02/2022).

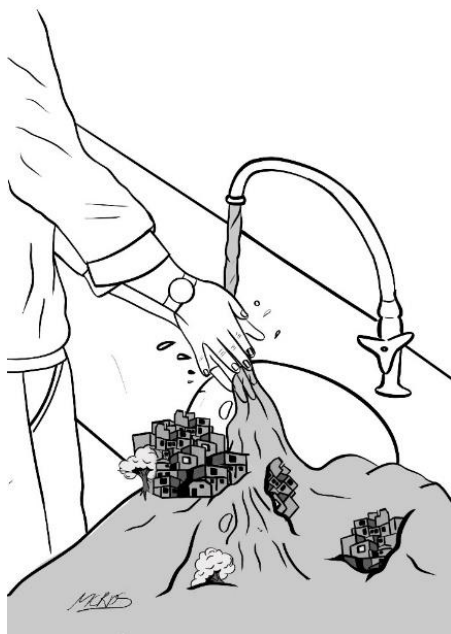
Políticas habitacionais mambembes, aliadas da corrupção no conluio com investidores imobiliários e megacorporações da construção civil, são desenhadas e, principalmente, executadas e entregues com deficiências de toda ordem, com a desfaçatez de eleitos e gestores da coisa pública. A "falta de visão do futuro", dos que têm a obrigação de planejar o futuro do Estado, desloca trabalhadores do campo para as periferias das cidades, onde se instalam precariamente, sob o jugo da exploração miliciana e do medo do crime organizado. Milícias e tráfico de drogas incentivados pelas políticas armamentistas 'com visão de futuro' nos lucros da indústria da morte.

Embora 66,4% dos domicílios brasileiros sejam próprios e quitados (PNADc/IBGE, 2019, segundo [Agência Brasil](#), 2020), o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais apontava 872 municípios em que 8,3 milhões de pessoas viviam em áreas de risco para "movimentos de massa, inundações e enxurradas" (Cemaden/IBGE, 2010). Desse total, 17,8% eram crianças e 8,5% idosos ([CNN](#), 2020). Políticas habitacionais, com previsão de futuro, deveriam resgatar e atualizar as "reformas de base" do Governo João Goulart e investir massivamente na reforma agrária – fixando o trabalhador no campo – e na reforma habitacional urbana – enfrentando o desafio da perversa especulação imobiliária; respectivamente com desapropriação de terras improdutivas e de imóveis desabitados. Para aprimorar esse futuro que já tivemos, há ainda a incorporar efetivamente

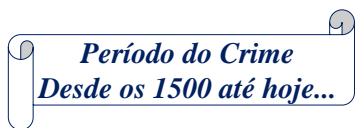
na agenda de um próximo governo democrático: a taxaçoão das grandes fortunas, com limites na remessa de lucros de capitais transnacionais (Memorial da Democracia); e a valorizaçoão do ensino público sob a égide da metodologia freiriana.

Para a largada destas Políticas de Estado, a coragem transmitida por Betinho (Herbert de Souza, 1935-1997) no lançamento da campanha Ação da Cidadania contra a fome, a miséria e pela vida em 1993:

*Essa é a história de 4 pessoas:
todo mundo, alguém, qualquer um e ninguém.
Havia um importante trabalho a ser feito
e todo mundo tinha certeza que alguém o faria,
qualquer um poderia fazê-lo, mas ninguém fez.
No final todo mundo culpou alguém
porque ninguém fez o que qualquer um poderia ter feito.*



NÃO CIDADÃOS BRASILEIROS



*"Não tenho pátria nem glória
Não tenho pátria, nem glória...
Embora – sinal da fome –
Nas páginas secas da história
Haja o meu nome e renome
[...] Sou uma sombra sem corpo,
Sou um rosto sem pessoa
Um vento sem ar soprando,
Sem som, um canto, uma loa."
[Joaquim Cardozo](#) (1963)*

Nos crimes do Estado contra os direitos humanos anteriores, foram abordados crimes que se apresentaram sob a forma de desastres físicos e pandemias resultando em dezenas, centenas, milhares de mortos, mutilados e expropriados em seu patrimônio físico e afetivo.

As pessoas sem documentos são um Crime do Estado contra os Direitos Humanos de natureza menos visível. Este crime contra os "Não Cidadãos" destrói almas em vida, interdita pessoas para a vida em sociedade antes mesmo de nascerem. Neste crime, tornam-se bem evidentes os grilhões da burocracia na criação de barreiras aos direitos humanos e perpetuadores da vulnerabilidade social.

Barreiras a serem denunciadas e erradicadas.

Em 2015, a PNAD-Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio/IBGE quantificou a persistência de quase três milhões de brasileiros "indocumentados" ([Radis](#))¹. Pessoas não registradas no nascimento e que caminharam a vida "contra o vento", "sem lenço, sem documento", com poucos motivos de "[Alegria, Alegria](#)" (Caetano Veloso, 21/10/1967) e, mesmo sem [Fotografia 3x4](#) (Belchior, 1976), "descobriram na dor o poder da alegria e a certeza de ter coisas novas pra dizer". Muito p'ra dizer, como nos conta [Escóssia](#) (2019), de pessoas que até podem se deslocar em busca de trabalho e de melhor viver, mas

que não conseguem ser internadas para tratamento de um câncer; peçoas privadas de liberdade, e invisíveis à sociedade até cometerem um crime, que recebem a identificação criminal antes do registro de nascimento e suas mães passam a humilhação de terem que justificar o não registro quando elas próprias não o possuem; netos de não-cidadãos sem direito ao bolsa-família; avós sem direito à aposentadoria; pais sem direito nem mesmo ao auxílio emergencial da pandemia...

Estudos apontavam que o Sistema Nacional de Nascidos Vivos-Sinasc do Ministério da Saúde (que agrega as Declarações de Nascidos Vivos-DNV) tem maior cobertura (Silva, 2019, p.36) e atingia cerca de 97% de captação de nascimentos. O Ministério da Saúde menciona que há também nascidos vivos captados pelo Sistema de Registro Civil-SRC que não o foram pelo Sinasc, sendo indicativo de que a integração dessas bases traria benefícios (EBC, 2012).

Comparando-se os dados de nascimentos no SRC e Sinasc, para 2020, constata-se o registro, respectivamente, de 2.649.050 e 2.730.145. Ou seja, 81.094 registros a mais no Sinasc.

A Magna Carta de 1988 estabelece a gratuidade, para os reconhecidamente pobres, da certidão de nascimento e da certidão de óbito (Título II - dos direitos e garantias fundamentais, Capítulo I - dos direitos e deveres individuais e coletivos, Inciso LXXVI). A Lei 9.534/1997 estabelece que o registro de nascimento, o assento de óbito e a primeira via das respectivas certidões são gratuitos². A segunda via dessas certidões pode ser isenta de cobrança para os reconhecidamente pobres. O SRC (Lei 6.015/1973) determina que o registro de nascimento deverá ser realizado pelos pais nos cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN) – entidades privadas sob a delegação do poder público – dentro de 15 dias do nascimento da criança (prorrogável em algumas situações), mediante a apresentação dos documentos dos pais e da Declaração de Nascido Vivo. A DNV, emitida pela maternidade

ou, em caso de parto domiciliar, pelo Cartório, tem validade nacional ([Lei 12.662/2012](#)).

A essa altura, imaginem-se no lugar de uma gestante no agreste, adolescente, sem registro de nascimento, nascida numa casa de taipa, de mãe sem registro de nascimento e avó idem, sem escola, sem futuro, sem saúde, sem energia, comida escassa, pouca água, pouco banho, no fio da vida... que sonha com... DNV? RCPN? Cartório? Certidão? Emolumentos? O sonho da menina sem direito de existir não tem letras... Mas sonha em dar ao seu pequenino as letras que não teve... Mas, sem registro do seu próprio nascimento, não poderá registrar seu bebê, nem o matricular na escola, vaciná-lo... ([Câmara Record, 2020](#)).

Sem DNV, não tem certidão, não tem CPF, não tem RG, não tem carteira de trabalho, não tem título de eleitor, não tem bolsa-família, não pode nem trabalhar no uber por não ter carta de habilitação, e também não pode morrer, pois para morrer é preciso a certidão de que nasceu... O Brasil deve realizar o sonho dessa menina, de todos os brasileirinhos, não porque sonhar seja viver (e é!) mas porque possuir documentos é um Direito Humano. Submeter pessoas à "síndrome do balcão" (Radis) – barreiras burocráticas que exigem sucessivos documentos de comprovação de que a pessoa existe de fato e de que é filha de quem diz ser – para obterem uma certidão de nascimento é um crime do Estado contra os direitos humanos.

Há iniciativas importantes para minimizar essa enorme injustiça social ilustrada pelo Ônibus da [Justiça Itinerante](#) da Defensoria Pública RJ que, dentre outros, visa garantir o fornecimento dos documentos básicos de todo cidadão. Diante da grave e prolongada ausência do Estado na vida dos invisíveis, e da atribuição da Defensoria Pública em solucionar essas múltiplas situações, sugerimos atualizar regularmente a agenda, com locais e endereços, colocar na página de abertura do site uma janela de acesso às orientações sobre como, quando e onde se dirigir ao Ônibus, com orientações de fácil compreensão,

autoexplicativas, termos amigáveis, sem siglas nem requisição de documentos prévios.



DESABAMENTO DO PALACE II

Data do Crime
21-22/02/1998

*"A fala irritada (V)
[...] existe uma hora
em que devemos dizer:
"basta meu velho, o seu rei está nu!
basta de prosas enredadas
para justificar-se, justificar-se, justificar-se
de seus pulinhos e de suas reviravoltas[...]
(Um dia chegará o dia de esmigalhar
com mãos e cantos politicagem & negócios)"*
Moacyr [Felix](#) (2017, p.44)

O Crime do Estado contra os Direitos Humanos "Desabamento do Edifício Palace II, Barra da Tijuca/Rio de Janeiro" é dos mais representativos da conivência que passeia nos salões do poder e sapateia nos cidadãos brasileiros. O currículo do Deputado Federal Sérgio Augusto Naya (Laranjal/MG, 1942 - Ilhéus/BA, 2009) – dono da Construtora Sersan [Sociedade Empresas Reunidas Sergio Augusto Naya], responsável pela obra esfacelada – na construção civil, na sociedade e no parlamento é um escárnio que vai além dos danos às vítimas do desmoronamento. Revisitar este crime é **pedagógico** no período de eleições que vivenciamos hoje.

Naya iniciou sua carreira de engenheiro em 1960 em Brasília – onde muitos enriqueceram na capital recém habitada – tornando-se amigo do general Golbery do Couto e Silva, que o considerava dotado de tino para ganhar dinheiro ([Sérgio Naya](#)). Golbery dirigiu o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais-[IPES](#) que a partir da posse de Jango em 1961 montaria uma robusta rede de informações, precursora do Serviço Nacional de Informações-[SNI](#), idealizado e dirigido pelo mesmo General, destacando-se na conspiração que resultaria no golpe militar de 1964.

Amistosas relações com a ditadura militar e com os poderes...

Boa aparência, fala sedutora, comportamento amigável com quem lhe interessava, cartão de visita de exímio vendedor (inclusive de falsas promessas e de castelos de areia) que seduziu (ou seria aliciou? comprou? arrebanhou?) eleitores mineiros distribuindo máquinas de costura e transmissores para rádios comunitárias de pequenos municípios. Naquela época, essas rádios exerciam papel significativo na veiculação de propagandas políticas e Naya possuía concessão de nove estações AM/FM. Foi o Deputado Federal mais votado em Minas Gerais em 1990, ano em que iniciou a construção do Condomínio Palace (I e II). Exerceu três mandatos na Câmara Federal (PMDB: 1987-1991 e 1991-1995; PP: 1995-1999); no primeiro, assumiu a vaga como suplente; no último, foi cassado devido à "prática de atos incompatíveis com o decoro parlamentar" em 15/04/1998, com 277 votos favoráveis/163 contrários ([Diário da Câmara dos Deputados](#), ps.93 e 226). Sob alegação de que erros de cálculo levaram ao desabamento e a oito moradores mortos do Palace II, foi absolvido deste crime do Estado contra os direitos humanos. Até o **primeiro** desmoronamento do Palace II na madrugada de 21-22/02/1998, domingo de Carnaval, não fazíamos ideia de que um imóvel poderia ser habitado sem o Habite-se¹.

O Palace II não possuía Habite-se mas 120 dos 176 apartamentos estavam habitados. Ruiu soterrando e matando oito moradores e desabrigando 176 famílias, estatística que só não foi mais grave porque algumas pessoas ouviram ruídos, ligaram para os Bombeiros e alertaram os vizinhos para escoarem o prédio. As cenas impressionavam, pois se assemelhavam mesmo a castelos de areia se dissolvendo..., tendo ou não sido erguido com areia da praia². Decidiu-se implodir o edifício em 28/02/1998. Na véspera, tarde de 27/02/1998, os moradores foram autorizados a entrar nos apartamentos para retirar pertences essenciais. Antes de entrarem no prédio, e protegidos pelo acaso, a precipitação inesperada de toneladas de água do 23º andar – **segundo** esfacelamento – destruiu outros 22 apartamentos. Diversas explicações contraditórias

para a 'enxurrada' se sucederam, como: o conteúdo das caixas d'água – que deveria ter sido drenado reduzindo a carga sobre a estrutura, para maior segurança dos técnicos responsáveis pela implosão durante a colocação dos explosivos – havia sido preservado para reduzir os impactos da poeira (decorrente da implosão) na vizinhança; e a existência de uma possível piscina na cobertura. Uma e outra só atestam a negligência para com os direitos humanos... Omissão agravada pelos antecedentes. Prevista para ser entregue em 1995, a obra chegou a ser embargada pela Defesa Civil-DC devido à queda e morte de operário no fosso do elevador ([AH](#), 2019).

O conhecido desprezo pela morte de corpos trabalhadores e, como de costume, possível culpabilização da própria vítima, contribuíram para a minimização das falhas na construção, apesar dos processos contra a Sersan que impediam o Habite-se. Após a liberação da DC, os moradores retornaram às suas residências, enquanto entravam na justiça contra a Sersan. Evidências e controvérsias, acusações de uma parte a outra e vice-versa, se dos cálculos ou da execução, o fato é que havia falhas na estrutura da edificação e o princípio da precaução foi desrespeitado.

Ao contrário, a Sersan vendeu unidades do prédio, ciente de não possuir o Habite-se, arriscando a vida de famílias que investiram suas economias de anos no sonho de morar com vista para a praia. Não faltaram disputas judiciais entre os possíveis responsáveis pelo desmoronamento – engenheiros Sérgio Naya (Deputado Federal com foro privilegiado) e Sérgio Domingues e o calculista José Roberto Chendes – e longas esperas das vítimas pela justiça, comuns a outros crimes do Estado, como na Gameleira.

Chendes – condenado a dois anos e oito meses de detenção, pena convertida em prestação de serviços comunitários – acusava Naya de utilizar sem autorização estimativas iniciais de cálculo para a execução da obra. Naya tentaria evadir-se de responsabilidades. Logo depois do

crime, foi para Miami e, localizado em seguida, em 1999, esteve preso na Polinter/RJ; e em Porto Alegre (2004), ao tentar fugir para o Uruguai, sendo detido por outros quatro meses ([Desdobramentos do caso Palace II](#)). As fugas, por si só, seriam confissões, mas o persuasivo Naya terminaria absolvido do crime.

A estratégia de anulação da condenação ocorreu na apelação da sentença pelos promotores que alteraram a classificação do crime de doloso (se o propósito da construção era cair) para culposo (devido a descaso). Condenado a indenizar cerca de 120 famílias³ (valores entre 200 mil e 1,5 milhões de reais, totalizando 180 milhões), seus bens ainda estão sendo inventariados para serem leiloados e, **parceladamente**, ressarcirem às vítimas. Até 2019, nem a metade desses valores chegou a ser paga. Naya dizia que a Associação de Vítimas do Palace II era uma "indústria de danos morais". Rauliete Barbosa Guedes (70 anos) menciona que, na espera de mais de 20 anos (1998 a 2019) mais de uma dezena de moradores morreu sem ser indenizada ([EBC](#), 2019).

Ter perdido o direito de exercer a engenharia parece não ter prejudicado sua vida, sua fortuna e suas amizades. Vivia em Ilhéus/BA, com a pensão de deputado federal, onde ia regularmente às missas e planejava construir um centro de convivência de idosos e um shopping. À época do Desmoronamento do Palace II – Crime de Estado contra os Direitos Humanos – o patrimônio de Naya incluía milhares de imóveis no Brasil, EUA e Espanha, três jatinhos, empresas de mineração e de turismo, negócios nos meios de comunicação, uma dezena de carros de luxo, uma cobertura de mil m²... Presenteava parlamentares com 'mimos' caros, dinheiro para campanhas e cedia imóveis 'gratuitamente' a amigos... Assim se constroem os crimes do Estado. Naya, como muitos mais, obtinha livre trânsito em **negociatas** entre o Estado, a Sociedade dos poderosos e o Parlamento, com favorecimentos, faz-de-conta, vista-grossa e artimanhas que tais destinadas ao enriquecimento ilícito nas tramas do poder e da corrupção. A consciência política é nossa arma para evitar o desmoronamento de nossa maior conquista: a Democracia!



DESCARRILAMENTO DO BONDINHO DE SANTA TERESA

Data do Crime
27/08/2011



Seis pessoas morreram e outras 57 sofreram fraturas e ferimentos (leves a graves) no Descarrilamento do Bonde de Santa Teresa em 27/08/2011, sábado à tarde, no Rio de Janeiro/RJ ([Miranda](#), 27/08/2021). Nesse Crime do Estado contra os Direitos Humanos, o Motorneiro Nelson Correa da Silva – **morto pela negligência do Estado** por décadas – numa repetição macabra da covardia de governantes, foi apontado como culpado pelo Secretário de Estado de Transportes Júlio Lopes, do Governo Sérgio Cabral.

Sérgio Cabral, preso em 2016 por corrupção passiva, lavagem de dinheiro, evasão de divisas e outros crimes, cumpre pena de mais de 400 anos no Complexo Penitenciário de Gericinó ¹. [Júlio Lopes](#), deputado federal (2015-2019), votou a favor da PEC do teto de gastos e da Reforma Trabalhista e é um dos citados na lava-jato como tendo recebido repasses de caixa dois. Neste crime, o Estado comete seis homicídios senso estrito, ensaia o homicídio moral do Motorneiro e decreta o aniquilamento de um patrimônio cultural – Bondinho de Santa Teresa – do Rio de Janeiro.

A população de Santa Teresa (50 mil pessoas) e de outros bairros, em especial os passageiros, mobilizou-se em defesa de Nelson, pela punição dos verdadeiros culpados (gestão pública), pela volta da circulação do Bondinho de Santa Teresa, visitantes e turistas. O descarrilamento do Bondinho de Santa Teresa, como em outros crimes do Estado abordados nessa série, era 'anunciado' desde o encerramento do transporte por bondes na cidade (1963-Governo Lacerda).
..... A modernização no transporte urbano, por ônibus, pedia passagem, transformando em "brinquedo sem dono", como na música, [O Bonde](#) (de Sidney Miller, Maurício Tapajós e Sueli Costa), em linda lembrança:

*Morre no meio da praça / Sem sonho e sem graça [...]
Quem dera eu pudesse entender / Vira brinquedo sem dono /
Que o próprio abandono / Correndo no tempo desfaz /
Fora de linha e de moda / Não passa / Não roda [...]*

Reduzindo-se acentuadamente a demanda por motores e peças de reposição para bondes, as fábricas cancelaram linhas de produção.

.....

A demanda da população pelo serviço do Bondinho não importava às indústrias nem ao Estado. A segurança dos trabalhadores e dos usuários também não importava. Existiam decisões judiciais desde 2008, em processos movidos pela Associação de Moradores de Santa Tereza-AMAST, obrigando o Governo do Rio a realizar reformas no sistema de bondes de Santa Teresa, dentre eles a reforma dos 14 bondes rodantes à época. O bonde envolvido no acidente ficou na metade não contemplada nessa reforma, apesar do valor contratado ter sido pago na íntegra.

Dez anos depois, as indenizações às vítimas foram pagas mas o bloqueio de bens de Júlio Lopes – "para garantir o ressarcimento ao Erário dos prejuízos pela falta de manutenção" – não foi efetuado ([Pires, 2011](#)).

As acusações **infundadas e covardes** de falha do Motorneiro – baseadas no excedente da lotação e no não recolhimento da composição para reparo pela suposição de danos ao sistema de freios em colisão com um ônibus mais cedo no mesmo dia do acidente – foram (?) reparadas com a nomeação da Estação Carioca do Bondinho: Nelson Correa da Silva. Mas, não há reparação possível a um trabalhador (e família) que deu a vida a seu equipamento de trabalho. Os moradores-passageiros e os trabalhadores, ao amarem o bondinho de Santa Teresa, deram-lhe vida, alma, imaterialidade... Outorgada, ainda, pela dedicação dos eletricitistas que, durante anos, compraram, preservaram e recuperaram peças (assista), pois 'sabiam' que não seriam repostas pelos governos omissos... Elitizar o bondinho com novos designs, maquiá-lo para ocultar negligências do Estado, é extrair-lhe a 'humanidade' outorgada pelo carinho dos motorneiros que esperavam um morador atrasado, paravam para alguma pessoa com dificuldade de caminhar, ofereciam um dedo de prosa ao jovem que perdeu a primeira namorada, davam carona e dividiam a fatia de bolo com um sem teto... ..

Alegando ser impossível preservar os bondinhos e os trilhos, tombados pelo patrimônio histórico do RJ, o próprio estado descarta as composições. Antes do acidente de 2011, circulavam 12 composições. Em 2021, apenas oito, na prática seis (uma fica de reserva e outra em manutenção preventiva). O trajeto (Estação Carioca-Dois Irmãos) excluiu trechos com trilhos (como o do Largo das Neves), os quais sem manutenção e expostos ao rodar de ônibus/carros são inutilizados.

A lotação mudou de 40 para 32 passageiros, operação atual só diurna, em intervalos de 30 minutos. Se anteriormente, a maior capacidade de passageiros, com intervalos menores, não dava vazão à demanda, hoje a composição lota apenas com turistas que, quase sempre, não descem em nenhuma estação limitando vagas aos residentes no bairro.

O atual governo do RJ visa privatizar o serviço ([Miranda, 2021](#)) e os moradores temem pela consolidação do modelo turístico, com ticket de 20 reais, prejudicando os beneficiários do passe livre (cerca de 7500) ([Maciel, 27/08/2019](#)). O número de passageiros até 2019 (antes da pandemia) vinha crescendo, mas as reformas paralisaram após a inauguração do primeiro trecho.

O sucateamento (e canibalismo) de bens públicos é uma rotina que, dentre outras, culmina em crimes do Estado. Até quando a impunidade, o sigilo de justiça e artimanhas que tais preservarão os verdadeiros culpados pelos Crimes do Estado contra os Direitos Humanos?



Motorneiro Nelson Correa da Silva

O bonde era tudo para Nelson, era a vida dele.

No dia do acidente, chegaram a dizer que ele foi imprudente.

Mas ele era cuidadoso, andava devagar.

Passageiros contaram que ele pediu para os passageiros pularem, senão mais gente teria morrido. ([Dulce](#) Araújo da Silva, viúva de Nelson)



DESABAMENTO DOS EDIFÍCIOS NO CENTRO DO RIO Liberdade, Treze de Maio e Colombo



*"Nos barracos da cidade
Nos barracos da cidade
Ninguém mais tem ilusão
[...] O governador promete
Mas o sistema diz não
Os lucros são muito grandes
Mas ninguém quer abrir mão, não
Mesmo uma pequena parte
Já seria a solução
Mas a usura dessa gente
Já virou um aleijão [...]
Ôôô, ôô / Gente estúpida
Ôôô, ôô / Gente hipócrita"*
(Gilberto Gil e Liminha, 1985)

A evolução das buscas dos bombeiros por sobreviventes do Crime do Estado contra os Direitos Humanos na queda de três prédios comerciais no Centro do Rio de Janeiro foi registrada hora a hora ([Marengo](#), 25/01/2012). No dia 25/01/2012 (4ª feira, cerca de 20:30h), como um castelo de cartas, o Edifício Liberdade (20 andares, incluindo loja e sobreloja) desabou sobre os Edifícios Treze de Maio (4 andares) e Colombo (10), este anexo do Teatro Municipal, situados na Rua Treze de Maio, no movimentado centro do Rio de Janeiro. Morreram soterradas 22 pessoas; até hoje, cinco pessoas continuam desaparecidas.

Grande parte dos atingidos era de alunos de cursos, trabalhadores e operários de obra realizada no nono andar pela empresa de tecnologia organizacional T.O. Brasil. O zelador do prédio, sua mulher e um catador de papelão também morreram. O desmoronamento deixou ainda cinco feridos e dois sobreviventes resgatados dos escombros; transeuntes que deixavam o trabalho ou esticavam nos bares

precisaram de atendimento devido à poeira esfumaçada e ao estresse. Foram interditados prédios vizinhos para vistoria, ruas no entorno ao trânsito de veículos ampliando engarrafamentos, e a circulação de pedestres com prejuízos aos restaurantes e bares da redondeza.

Seguiram-se hipóteses de especialistas apontando que o modo como o Liberdade ruiu – como numa implosão (para dentro) – permite descartar algumas causas: explosão (ocorreria para fora, com fragmentos arremessados), no caso de gás (a mais comum) não teria força para abalar a estrutura com essa intensidade; e fundação: o térreo e subsolo desabariam primeiro, o que não ocorreu, pessoas que aí estavam conseguiram sair ([Memória Globo, 28/10/2021](#)). E apontar uma hipótese consistente: dois meses de obra clandestina no 9º andar, de responsabilidade da *T.O. Brasil*, que ocupava seis andares do Liberdade. Os escombros deste prédio provocaram o desabamento das duas edificações vizinhas. Embora tivesse Habite-se regular, o último registro de obra no CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (obrigatório) era de quatro anos antes. Não havia placa na 'reforma' em curso nem sequer caçamba na calçada. Entrevista com funcionário dessa empresa revelou que os operários só trabalhavam à noite (após o expediente comercial devido aos ruídos), que tudo havia sido retirado, pilares e vigas de sustentação do prédio foram removidas restando só as bases das paredes. No prédio funcionavam empresas de serviços (contabilidade, engenharia, festas e eventos), e a T.O. Brasil (3º, 4º, 6º, 9º, 10º e 14º pavimentos).

Os escombros eram rapidamente removidos do local para possibilitar a liberação do tráfego local e reduzir furtos de pertences das vítimas.... e possivelmente de pertences mais valiosos, como os da agência do Banco Itaú que funcionava no térreo do Edifício Colombo ([Memória Globo, 28/10/2021](#)). Parte desses escombros eram despejados em posto de coleta da Comlurb – Companhia de Limpeza Urbana do Rio de Janeiro para seleção do material que iria para o aterro

de Gramacho. Eis que um corpo é resgatado na reforma do Pier Mauá, antes de servir de entulho como no Crime do Estado da Construção da Ponte Rio-Niterói, que, na foto de [Bianchi](#) (27/01/2012) parecia estar zelando para que o mesmo tipo de crime não se repetisse. Ou estaria velando os corpos concretados dos 'desaparecidos' sob o Liberdade?

Um dos indiciados por negligência e falsidade ideológica, foi o [súndico](#) do Edifício Liberdade – Paulo Renha. Por ofício, Renha deveria zelar pelo patrimônio e pela segurança dos locatários. Entretanto, forneceu planta falsa para as reformas daquele andar. Mais que isso, Paulo Renha herdou, em 1959, o Edifício Liberdade, construído em 1938, e foi síndico por dezenas anos. Acompanhou diversas intervenções, inclusive a modificação da estrutura original (andares superiores em pirâmide foram igualados aos demais) e o acréscimo de subsolo não constante da planta licenciada pelo Corpo de Bombeiros ([O Globo, 27/01/2012](#)). Renha morreu de infarto um ano após o desmoronamento (24/01/2013). Uma década se completou em 25 de janeiro de 2022.

As reprises intensificam a indignação no resgate dos crimes do Estado. Acusação da Defensoria Pública, absolvição criminal da *TO Brasil* (representada pelo Presidente Sérgio Alves e Administradora Cristiane Azevedo) em 2017, condenação da Prefeitura do Rio de Janeiro em 2013, negação de responsabilidades pela empresa e pelo Município – **ambos responsáveis** –, indenizações não pagas, recursos, protelamentos...

A manutenção regular das edificações urbanas é responsabilidade dos proprietários e dos condomínios. Reformas em parte ou na íntegra de edificações são de notificação compulsória à Municipalidade que deve vistoriar e conceder licença para a execução. A omissão matou 22 pessoas e a pressa pode ter concretado cinco corpos neste Crime do Estado contra os Direitos Humanos.



INCÊNDIO DA BOATE KISS



Quantas mães, pais, irmãos, avós precisaram compreender que *a saída era uma só* para os 242 mortos e 636 feridos no incêndio da Boate Kiss (Santa Maria/RS) na madrugada de 27 de janeiro de 2013? Este Crime do Estado contra os Direitos Humanos entrou para a história como a segunda maior 'tragédia' brasileira em número de mortos num incêndio. O recorde de 503 mortos em incêndio continua sendo do Gran Circus Norte-Americano (Niterói/RJ, 1961). Dois crimes do Estado que sufocaram crianças, anoiteceram para sempre seus festejos, risos, alegrias, beijos, lágrimas, amores, desamores... silenciaram algazarras, palavras de ordem, gritos, soluços... que tatuaram a pele, a aparência e a alma dos feridos que perderam amigos, namoradas, colegas...

Nesses dois incêndios em local de espetáculos para centenas de pessoas – separados por mais de meio século de avanços tecnológicos – *a saída era uma só!* A saída era propositalmente estreitada por grades para que seguranças treinados pelo proprietário verificassem os pagamentos antes de liberarem a passagem. O fogo iniciou no teto atingido por artefato pirotécnico aceso por integrante da banda Gurizada Fandangueira.

A espuma abafadora de som era inapropriada, mais barata e inflamável. Ao queimar, eliminou substâncias tóxicas provocando no mesmo dia a morte de 235 jovens por asfixia. A fumaça negra que se formava no recinto fechado e superlotado impedia que as pessoas encontrassem a única rota de fuga.

Em pânico, buscaram a saída nos banheiros, onde muitos corpos foram encontrados. Bombeiros também se tornaram vítimas da fumaça tóxica e, nos meses seguintes, a evolução dos sobreviventes internados

era acompanhada pelos familiares e por cada brasileiro que se sentiu morrendo com aquela menina... Investigações se seguiram e o Ministério Público detectou irregularidades em alvarás de liberação de funcionamento dos bombeiros, além de que a casa funcionou sem alvará por períodos prolongados. Outros erros fatais eram cometidos rotineiramente na Kiss: show pirotécnico com material inadequado a ambientes fechados, demora no aviso e extintores de incêndio descarregados, ausência de exaustores e sprinklers, sinalização de emergência inadequada.

O Caso boate Kiss foi a julgamento no TJRS [1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul] em 01/10/2021 e os quatro réus foram condenados em 10/12/2021 às seguintes penas: empresários e sócios da boate Kiss *Elissandro Callegaro Spohr* (22 anos e 6 meses) e *Mauro Londero Hoffmann* (19 anos e 6 meses); o Vocalista da Banda Gurizada Fandangueira *Marcelo de Jesus dos Santos* e o Produtor Musical *Luciano Bonilha Leão* foram condenados a 18 anos. Mas já estão soltos.

Presos, até o dia 03/08/2022, um recurso interposto pelas defesas dos réus foi julgado procedente anulando o júri anterior e revogando as prisões (TJRS). *A saída era uma só* para os privados de liberdade naquela madrugada de 2013 no incêndio da boate Kiss... A rota de fuga foi a morte... O recurso de defesa dos corpos carbonizados foi a porta do banheiro... Os sonhos daquelas crianças foram incendiados... Liberdade aos réus para continuarem a matar em nome do lucro? Uma cidade enlutada, quase todos conheciam alguma criança que não se despediu, que deixou a vida por engano num **breu sem saída**...

Nove anos de sofrimento e luta, familiares e sobreviventes destroçados com síndromes pós-traumáticas depositam na justiça o papel simbólico de elaboração das perdas. Equipes multiprofissionais da Universidade Federal de Santa Maria e voluntários criaram um Centro Integrado de Atenção às Vítimas de Acidentes (Ciava), cuja

metodologia tem sido aplicada em outros crimes como em Mariana (2015), Chapecoense (2016) e Brumadinho (2019) ([Araujo, 28/01/22](#)). Tendas de vigília foram criadas para acolher o luto das pessoas. Do lado torpe dessa história, murais com fotos das vítimas têm sido vandalizados ([Backes, 22/05/2018](#)).

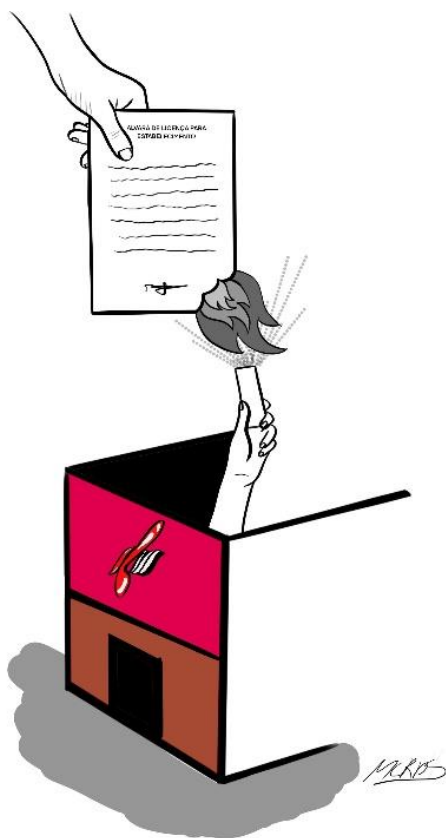
O incêndio da boate Kiss – crime do Estado contra os direitos humanos – mobilizou [reações](#) em diversos estados e países. Entre manifestações de solidariedade, oferta de ajuda, indignação, desencadeou-se em diversas localidades um mutirão de fiscalizações de casas noturnas, como o fechamento de 100 estabelecimentos no Rio Grande do Sul ([Terra, 05/05/2013](#)) e [interdições](#) na Barra da Tijuca no Rio de Janeiro (Zero-Vinte-Um e Nuth) (Bom Dia Rio, 30/01/2013). Estas duas boates badaladas no Rio não cumpriam normas de segurança contra incêndio e pânico, dentre outros, faltavam com a manutenção de equipamentos de refrigeração.

Apesar da [Lei 13.425/30-03-2017](#) que altera legislações anteriores – conferindo maior rigidez às penalidades e exigências de prevenção contra incêndios e desastres em espaços com grande concentração de pessoas –, o Estado brasileiro continua cometendo Crimes. Superado o susto, atitudes solidárias apaziguando a consciência, memória esmaecida... Pode o Estado esquecer? O fato é que outros incêndios mataram 10 crianças – [Ninho do Urubu](#)/Clube do Flamengo (2019) – e 20 pacientes internados no Hospital Dr. Badim (2019). Fora os que não sabemos... Instalações precárias de refrigeração e geradores sem manutenção, respectivamente, provocaram esses incêndios. Em ambos, as **vítimas não tiveram saída**... A memória cultural brasileira também tem se esmaecido – Museu Nacional/Rio de Janeiro (2018) e Cinemateca Brasileira/SP (2021) – pelo descaso com normas de segurança contra incêndio. Nestes dois últimos, as chamas noturnas, sem trabalhadores e visitantes, fizeram do acaso guardião de suas vidas.

A saída era uma só para Ariel Andreatta, cuja foto ([Malinoski, 03/12/2021](#)) sua mãe acaricia enquanto aguarda o julgamento dos empresários e sócios da Boate Kiss, do vocalista da Banda Gurizada Fandangueira e do produtor musical.

Junto ao nojento conluio Estado-sociedade e às infundáveis interposições de recursos da defesa, a estratégia de ocultação do descumprimento de leis é aliada de mais este

Crime do Estado contra os Direitos Humanos!



CÉSIO 137 EM GOIÂNIA

Data do Crime

13/09/1987

Treze de setembro de 1987 – dia eterno para Goiânia/GO.

O Crime do Estado contra os Direitos Humanos – conhecido como o maior 'acidente' radioativo por Césio 137¹ do mundo – atingiu nossa gente há 35 anos. O [mapa](#) – amigo inseparável dos artesãos da Geografia, com quem aprendemos a sentir o viver das cidades e muito mais, mostra a rota e o modo de espalhamento da poeira radioativa nos Setores (Central, Aeroporto, Norte Ferroviário, Funcionários) e no dia-a-dia de Goiânia (CB, 03-08/09/2017).

Investigar com base em entrevistas das pessoas que tiveram contato com o pó foi essencial ao controle dos efeitos radioativos. Esses dados subsidiaram a posterior medição de radioatividade, o isolamento e a quarentena de espaços e pessoas. O "brilho azul" apaixonou Devair. Dono do ferro velho que comprou um aparelho de radioterapia, encontrado em 13 de setembro de 1987 por catadores de lixo na sede desativada do Instituto Goiano de Radioterapia (IGR), presenteou (em 24/09) seu amigo Fabiano e seu irmão Ivo que presenteou sua filha, Leide das Neves, com o pó mágico.

A sobrinha de Devair, menina, fascinada, espalha o pó mágico no corpo e, com as mãozinhas brilhando, come um ovo. Fabiano divide o fragmento com um irmão e sua cunhada descarta o pó mágico no vaso sanitário.



Devair revende o aparelho a outro ferro-velho em 26/09.

Odesson, outro irmão de Devair, motorista de ônibus, à luz do dia, apenas passou a mão no pó. Não se encantou mas se tornou **involuntariamente** uma fonte radioativa ambulante. Durante 16 dias, o pó fino cor-de-palha que, no escuro tornava-se azul brilhante – "o brilho da morte" –, circulou por Goiânia em ônibus, bolsas, roupas, mãos, corpos, foi ingerido, aspirado, descartado em sanitário, frequentou escolas, bares, praças, "encantando"... Poderia ter '(des)encantado' mais pessoas se não fosse a intuição da esposa de Devair – Maria Gabriela – que associou o adoecimento das pessoas à exposição ao pó e resgatou a cápsula do ferro velho, levando-a de ônibus com um amigo à Vigilância Sanitária (Visa) em 28/09.

Mas só em 30/09, a origem das doenças que intrigavam a equipe do Hospital de Doenças Tropicais seria casualmente identificada por um físico (de férias em Goiânia). Usando um medidor verificou elevada radioatividade no prédio da Visa² que acionou Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Secretaria Estadual de Saúde e a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) que identificou em 03/10 o Césio 137 no pó radioativo.

Os pacientes foram transferidos ao Hospital da Marinha Marcílio Dias, com experiência no tratamento de danos radioativos, no Rio de Janeiro.

Leide das Neves Ferreira (6 anos), cujos valores de césio ultrapassavam a escala do medidor, se tornaria a primeira exposta ao Césio 137 a morrer em 23/10/1987; no mesmo dia sua tia Maria Gabriela (35 anos) morreria; e os trabalhadores do ferro velho que desmontaram a cápsula – Israel Batista dos Santos (20 anos) e Admilson Alves de Souza (18 anos) – morreriam em 27 e 28 de outubro. Foram enterrados em caixões de chumbo. Além dessas quatro mortes diretas, dados oficiais identificaram de imediato 249 pessoas diretamente contaminadas, 129 destas tinham Césio 137 também em órgãos internos; 49 vítimas foram hospitalizadas, 20 delas em UTI. No decorrer dos dias, outras vítimas surgiram, elevando para 151 contaminados graves, totalizando 1.143 pessoas afetadas.

O processo de descontaminação e tratamento das lesões – pele, queimaduras de variadas profundidades, e em diversos órgãos – duraria meses e levaria a complicações, mutilações, sequelas e agravos crônicos (Nascimento, Velasco; 10/09/2017). Odesson, cuja família teve 40 vítimas e se tornaria presidente da Associação de Vítimas do Césio, relata como foi a quarentena, a depressão, e as mortes dos irmãos Devair (9 anos depois de câncer) e Ivo (16 anos depois de enfisema) ([Carneiro, 26/04/2011](#)). Levantamentos de Sindicatos, Associações e do Ministério Público de Goiás apontam no mínimo 66 mortes e cerca de 1,4 mil vítimas ([Goulart, Alves; 2019](#)).

O Estado de Goiás, a União e a CNEN foram condenadas a indenizar por danos morais e materiais os familiares das vítimas e os moradores desalojados. Três responsáveis pelo IGR³ – médicos Carlos Bezerril, Criseide Dourado, Orlando Teixeira e o físico Flamarion Goulart – foram condenados em 1996 por homicídio culposo (3 anos e 2 meses de detenção em regime aberto; prestação de serviços comunitários; e, em 2000, indenizações às vítimas). O proprietário do prédio abandonado (médico Amaurillo Monteiro de Oliveira), condenado em 1997 a um ano e dois meses de detenção, conseguiria a suspensão da pena. Em 1998, um indulto presidencial de FHC extinguiu todas as penas. O Crime prescreveu em 2005. Como assim? Cada um dos envolvidos teve sua parcela de responsabilidade e ainda hoje há fatos não esclarecidos ([Fantástico, 03/09/2017](#)).

..... Antes, porém ... A Sociedade de São Vicente de Paula, proprietária do terreno cedido ao IGR – mediante realização gratuita de exames radiológicos dos pacientes da Santa Casa de Misericórdia –, alegando descumprimento do trato, iniciou ação de despejo em 1984 contra o IGR. Vendeu o terreno ao Instituto de Previdência e Assistência do Estado de Goiás que se torna proprietário em 1986, iniciando a demolição em 1987, quando uma liminar determina sua paralisação ([Wikipedia, 2022](#)). Pois é em 1987 por trás do brilho azul encantador estaria a asquerosa associação ganância-negligência do Estado? Quanto vale ter o chão de suas vidas concretado? Viver com o sentimento de abrigar um 'elemento' radioativo, estar contaminado, de ter

contaminado amores, de vir a adoecer, morrer, de ser obrigado a abandonar suas casas, objetos de uso pessoal, lembranças de toda uma vida, ser desterritorializado por uma poeira perigosamente letal?

Mais de 100 mil pessoas foram cadastradas e monitoradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) ([Metrópoles](#), 24/04/2016). As 19 gramas radioativas circularam também por Aparecida de Goiânia, Anápolis e Inhumas, resultando em 40 mil toneladas de rejeitos. Isolaram-se casas, comércio, ruas etc. Veículos, cédulas de dinheiro, utensílios domésticos, roupas, calçados, animais sacrificados etc. foram recolhidos como lixo nuclear ao Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste (CRCN-CO) da CNEN, sob protesto dos municípios de Abadia de Goiás ([Carvalho](#), 13/09/2012). As pessoas expostas ao contaminante radioativo eram discriminadas, escolas se recusavam a matricular crianças, adultos não conseguiam trabalho, turistas evitavam Goiânia e arredores, indústrias tiveram dificuldade em escoar sua produção pois o medo da contaminação também se espalhou no país e no mundo. Goiás se tornou um estado "perigoso", discriminado, um rejeito nuclear. A negligência do Estado levou sua gente à morte social.

Não há limites seguros para a exposição radioativa, gerações podem ser afetadas. Hoje, com a experiência da pandemia por agente infeccioso que colocou o mundo em isolamento e quarentena e sob as recentes ameaças de crime nuclear na guerra da Ucrânia imposta pela Rússia, cresce a indignação diante do menosprezo repugnante com que se lida com o **risco evitável de morte!**

Passados mais de trinta anos, com uma pensão (R\$960,00) desatualizada e sempre atrasada, os sobreviventes da exposição evitável ao Césio 137 continuam reivindicando a construção de um memorial que quebre o silenciamento desse crime do Estado.

Relembrar sempre é preciso!

Sueli Lina de Moraes Silva – presidente da Associação dos Contaminados, Irrradiados e Expostos ao Césio 137 – continua mapeando as vítimas de câncer entre os moradores dos setores mais expostos, "gente que não

entrou na lista oficial" ([Goulart, Alves; 2019](#)). Gente trabalhadora do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S.A. (Crisa), que executou a descontaminação e retirada dos rejeitos radioativos, também foi negligenciada pelo Estado, segundo a Articulação Antinuclear Brasileira ([Ferreira, 21/09/2017](#)). Chamá-los de heróis – título que recusaram na audiência pública – não tem efeito protetivo à exposição radioativa. Acreditando se tratar de acidente com gás, esses trabalhadores executaram a operação de chinelos de dedo, suas roupas eram lavadas ou reusadas em casa. Hoje sofrem por agravos crônicos e lutam na justiça pelo reconhecimento do nexa causal com a exposição e por assistência médica e jurídica. A quem interessa limitar direitos aos trabalhadores mediante regras baseadas em graus de exposição à radioatividade? Isto é razoável?

O que foi feito em outros estados para evitar
a exposição à radioatividade pelo descarte impróprio
de material radiológico?

Aguardaremos outro Crime,
a ser eufemizado como acidente, como tem ocorrido nos
Crimes do Estado contra os Direitos Humanos!?



"HOLOCAUSTO BRASILEIRO" (I)



O elegante pavilhão de entrada do [Hospital Colônia de Barbacena](#) (Colônia) escondia cenas que nada deviam aos "**campos de concentração do carrasco Eichmann**" ([Luiz Alfredo e José Nicolau, 1961](#))¹. Cenas de genocídio que indignaram Franco Basaglia em sua visita (1979) e revelaram os "[Porões da Loucura](#)" (Firmino, 1982) nas entrevistas e investigação da Jornalista Daniela Arbex para tornar público o "[Holocausto Brasileiro](#)" (2013), perpetrado entre 1930 e 1980, com o extermínio de 60 mil pessoas. Este Crime do Estado contra os Direitos Humanos tem uma conotação peculiar, ressaltada por Arbex: "Este é um Crime do Estado, sem dúvida, mas não é 'apenas' isso." Buscando respostas à sua pergunta "De quem é a culpa?", através da escuta dos depoimentos de quem passou pelo Colônia (desde internos, familiares, vizinhos do local, até profissionais de diversas categorias), compreendeu que toda a sociedade foi (e é) responsável por este Crime.

Franco Basaglia, psiquiatra italiano, de convicções políticas de esquerda, mencionou: "Estive hoje em um campo de concentração nazista. Em nenhum lugar do mundo, presenciei uma tragédia como esta"¹. Sua atitude iniciou a luta pela interrupção da barbárie no Colônia (fechado somente no final dos anos 1980). As conferências que se sucederam influenciaram o movimento de desinstitucionalização psiquiátrica. Admirado pelos que defendem a democracia e a saúde, o psiquiatra Basaglia (Veneza/Itália, 1924-1980) empenhou sua vida na luta antimanicomial ([Serapioni, 2019](#)). Também se dedicou à Saúde do Trabalhador, escrevendo sobre Segregação e Controle Social ([Basaglia, 1978](#)). Estes eram, por sinal, os 'princípios' do Colônia: 70% dos internos não tinham transtornos mentais. Havia rebeldes, moradores de

rua, alcoolistas, homossexuais, prostitutas, mendigos, pessoas com tuberculose, sífilis, hanseníase, "gente que se tornara incômoda" às elites (meninas grávidas estupradas por patrões, amantes de políticos), epiléticos, pessoas sem documentos, homens "apenas tímidos" ou "mulheres que não queriam se casar", crianças "indesejadas" com transtornos mentais (Down, paralisia cerebral, autismo, hidrocefalia, dislexia etc) ou física etc.

O Colônia foi concebido (1903) para o tratamento da tuberculose, principalmente das famílias abastadas, devido ao clima propício de Barbacena. Mais tarde, passou a receber alienados, integrando outras instituições psiquiátricas da cidade (apelidada então de "Cidade dos Loucos"), e também o Cemitério da Paz que chegava a receber 60 corpos por dia, sendo a média diária de cinco mortos ([assista](#)). Morriam de inanição, espancamento, doenças, congelamento, asfixia, lobotomias etc. Para culminar, e não por acaso, o período de maior extermínio foi nos anos de chumbo (1970) da ditadura militar. O "Holocausto Brasileiro" (Arbex, 2019) – crime do Estado contra os direitos humanos – inicia um seriado sobre páginas obscuras de nossa história que teimam em continuar nos ameaçando. Encerrando esse 1º episódio, destacamos que no Colônia, no Juqueri (SP), na Juliano Moreira, Pinel, Pedro II, Doutor Eiras (RJ), dentre outros, praticava-se choques insulínicos, eletrochoques, lobotomias e leucotomias ([Masiero, 2019](#)). Esta neurocirurgia foi inventada por [Egas Moniz](#) (Avanca, 1874 – Lisboa/Portugal, 1955), que também desenvolveu a arteriografia cerebral possibilitando o diagnóstico de aneurismas e tumores.

Egas Moniz foi laureado com o Nobel (1949) pela leucotomia pré-frontal, precursora das intervenções cirúrgicas no lobo pré-frontal visando o controle comportamental. Submetidos à lobotomia (técnica desenvolvida na mesma época e mais agressiva) transformam-se em zumbis, perdem a conexão com a realidade, alienam-se do mundo, tornando-se menos agressivos. A escolha do comitê do Nobel revela, em si, concepções de valor.

Depreende-se que o controle dos corpos e das mentes era mais esperado pela sociedade que o diagnóstico de lesões neurológicas passíveis de fato de correções cirúrgicas. Egas Moniz foi um ativista político da direita, líder do Partido Centrista Republicano de Portugal (composto por militares de alto escalão), cujo objetivo era derrotar o governo do Partido Democrático. Crianças do Colônia, abandonadas pela vergonha das famílias, negligência do Estado, são o retrato mais cruel da desumanidade que continua a avançar... De que lado devemos estar no próximo dia 30/10/2022 no Brasil? Do médico de esquerda que protegeu as crianças da crueldade ou do médico de direita que as transformava em zumbis?

De que lado estaremos?



"HOLOCAUSTO BRASILEIRO" (II)

*Período do Crime
1930-1980...*

"Num domingo, uma senhorita de Viçosa foi visitar o irmão, em Barbacena. Teve a informação de que êle havia morrido dois dias antes. Desesperada [...] caiu em prantos. [...] quis ver a sepultura. [...] Indicaram-lhe o cemitério. A môça, depois de procurar por várias horas, não encontrou o túmulo. Voltou ao Hospital e reclamou. O Cadáver estava no necrotério, junto com seis outros, metidos em formol, pronto para ser encaminhado à Escola de Medicina."

José Franco (1961)

No primeiro episódio da série "Holocausto Brasileiro" na Opinião, mencionamos o Nobel à invenção da leucotomia do lobo pré-frontal (precursora da lobotomia). Estas 'psico-cirurgias', nas décadas de 1950 e até o final do século XX, foram utilizadas como recurso 'terapêutico' para o controle da agressividade, agitação, mania que, algumas vezes, podem acompanhar as crises psicóticas. Foram praticadas no Hospital Colônia de Barbacena/MG (Colônia) e em muitos depósitos de indesejáveis à sociedade 'civilizada' mundo afora. Livros, filmes, documentários, seriados, jornais, revistas retrataram "casas da morte" ou "casas de horrores", nas palavras de Alfredo, Nicolau e Franco em O Cruzeiro (13/05/1961). Comoveram às lágrimas, indignaram Basaglia, Nise da Silveira, a Jornalista Daniela Arbex e seus colegas, o Fotógrafo Napoleão Xavier, em 1979, ano da visita de Franco Basaglia ao Colônia.

Entre 1961 e 1979, a casa dos horrores não foi abalada, continuava a internar pessoas cujo 'destino' eram as covas coletivas do cemitério aos fundos do Colônia, o formol dos anatômicos das faculdades de medicina, o genocídio ...

Hoje compartilho questões que não me deixam calar.

A reportagem de O Cruzeiro, no emblemático dia 13 de maio de 1961 – 73 anos após a abolição da escravidão – apontava que muitos

internos no Colônia, maioria de pretos, poderiam ser tratados e curados, como alcoolistas e pessoas com anemia, e que não deveriam adoecer e morrer em decorrência da internação (maus-tratos, violências, disenteria, inanição, frio etc).

Daniela revelou que 70% dos internos do Colônia não apresentavam transtornos mentais e que a maior parte das 60 mil mortes ocorreram na ditadura. Coincidência ou deliberada preparação de espaços de extermínio de comunistas ou de contrários ao futuro regime? Há que lembrar que Jango foi vice-presidente no Governo JK (1956-1961) e novamente em janeiro de 1961, assumindo a Presidência do Brasil em setembro do mesmo ano.

É senso comum que toda família tem ou conhece alguém com algum transtorno mental. É senso comum que a loucura é geneticamente influenciada.

Será? Por que não se investigava (não se investiga) a relação dos transtornos mentais (e de agravos em geral) com o trabalho? No Colônia (criado em 1903) e em outros manicômios investigava-se a origem dos casos e dos comportamentos agressivos? Na virada do século XIX/XX, alvorecer da industrialização brasileira, diversos hospícios e sanatórios foram criados. Acaso? Ou necessidade de esconder a produção massiva de operários adoecidos por microrganismos (p.ex.: tuberculose) e substâncias químicas (p.ex.: chumbo, corantes, mercúrio, inseticidas...)?

Ramazzini, nos 1700, já alertava para os malefícios de alguns desses agentes químicos. A febre amarela, a malária, o tifo eram prevenidos com largas pulverizações do inseticida DDT (carcinogênico e atualmente banido), cuja síntese também foi laureada com o Nobel de Medicina ([Paul Müller](#), 1948). [Rachel Carson](#), bióloga americana, autora de "Primavera Silenciosa" (1962), que se opunha ao uso indiscriminado de pesticidas, principalmente do DDT, desafiava o agronegócio da época. Alvo de muitas críticas, inclusive de caráter

pessoal – por ser solteira e ter aparência despojada – foi apontada como comunista.

**Acaso? Ou a ciência premia o capital?
E persegue, asila ou exila, os que o ameaçam?**



"HOLOCAUSTO BRASILEIRO" (III)

Período do Crime
1930-1980...

Atestado

Atesto para os devidos fins que a paciente não se encontra em condições para o trabalho [...] Ela se encontra afoita, eufórica, tremendamente apaixonada devendo permanecer afastada de suas atividades até que o modo de produzir a vida não seja o de matar o amor.
(Golondrina Ferreira, 2019)

"Este hospício não é uma realidade isolada, ele se reproduz em vários outros lugares. Às vezes com pequenas diferenças e nomes sofisticados. Devemos compreendê-lo como instituições que cumprem um papel em nossa sociedade. O hospital psiquiátrico funciona como um depósito, para cá vêm os improdutos de maneira geral, os inadaptados, os indesejáveis e os desafetos. Todos aqueles que por um ou outro caminho se desviavam da chamada normalidade. Através do hospício, a sociedade exclui os que não se adaptam a um sistema baseado na competição." Helvécio Ratton (outubro de 1979) abre com essas palavras seu documentário "[Em nome da razão](#)" – símbolo da luta antimanicomial – quando da visita de Franco Basaglia. Neste último episódio do seriado "Holocausto Brasileiro", iniciado na Opinião em 17/10/2022, daremos lugar à imagem, fala e canto da interna Sueli Rezende que, **em nome da razão**, foi depositada, medicalizada, submetida à eletroconvulsoterapia, lobotomizada e morta no Colônia, por ter cometido o pecado de amar até a morte suas filhas geradas no hospício.

É bem conhecido o uso do eletrochoque como aparato de controle e de poderosa ameaça e punição a comportamentos rebeldes. Equipes do Colônia foram algozes de seu sofrimento, "juízes" de seu diagnóstico e, quiçá, pais das suas meninas. Não, não se espantem, é

bem conhecido o abuso sexual (e outros abusos) por parte de membros (pessoas?) de equipes de algumas instituições de saúde (seja nos EUA ou no Brasil).

..... Sobre os psiquiatras que se julgam proprietários do direito de diagnosticar a loucura, tomamos de empréstimo o personagem "Simão Bacamarte", psiquiatra de "O Alienista" (Machado de Assis, 1882). Ao final deste conto (ou novela) – que se apropria do conhecimento científico da época (teoria positivista) num diálogo inteligente e humorístico entre loucura e normalidade – *Bacamarte* interna toda a população no "Casa Verde" (o hospício de Machado de Assis), e, na sequência, **solta** todos os internos e é também lá internado.

Machado de Assis nos brindou com uma ficção ou imitou a vida com a arte? Barbacena poderia não ter existido se, em nome da razão, a vida considerasse a arte.

Em nome da razão, os alienistas do Colônia aplicavam eletrochoques em dias alternados em Sueli Rezende (portadora de epilepsia) que fazia de tudo para evitá-los (fugia, se escondia, ia pro banheiro, tentava derrubar o aparelho, lutava com os funcionários...).

Em nome da razão, não era permitido engravidar no Colônia.

Em nome da razão, Sueli não poderia ficar com as crianças geradas e nascidas no Colônia... **Em nome da razão**, não pôde amamentar suas meninas... **Em nome da razão**, seus bebês foram entregues a orfanatos e à adoção... **Em nome da razão**, a sociedade que ali a depositou não poderia ser exposta à vergonha de sua própria loucura...

Em nome do amor, Sueli Rezende cantou, denunciou, reverberou sua verdade, sua dor e seu amor. Repetia sempre: "*Uma mãe nunca se esquece de sua filha.*" **Em nome da razão**, foi calada com a morte!

Sua filha Débora Aparecida Soares, secretária, então com 30 anos (DN: 23/08/1984), descobriu ter nascido no Colônia, onde foi adotada por uma funcionária. Sueli Rezende era sua mãe biológica. Soube que repetia sempre que uma mãe nunca se esquece de sua filha e que entrou em crise em seu aniversário de oito anos. Conseguiu acesso ao seu prontuário – infelizmente um ano após sua morte –, investiga sua história e continua sua luta. Busca descobrir o paradeiro da irmã – Luzia Rezende – nascida no Colônia em 15/06/1986, cujo nome escolhido por Sueli pode ter sido trocado ([Castro, 2019](#)). Estas datas – sete anos após a denúncia de Basaglia – são evidências lastimáveis da lentidão do Estado em reparar danos de um Crime como o "Holocausto Brasileiro". [Daniela Arbex](#) constatou que no mínimo 30 recém-nascidos no Colônia foram roubados. Onde estão hoje?

Conhecem sua verdadeira história?

Sofrem por se sentirem abandonados por não a conhecerem?

Conheçam Sueli Rezende no Documentário "[Em nome da razão](#)". Escutem sua canção, sintam a dor na cadência, o cuidado nas rimas e com as internas: "*Ô seu Manel tenha compaixão / Tira nós todas dessa prisão / Estamos todas de azulão / Lavando o pátio de pé no chão / Lá vem a boia do pessoal / Arroz cru e feijão sem sal / E mais atrás vem um macarrão / Parece cola de colar balão / E mais atrás vem a sobremesa / Banana podre em cima da mesa / E mais atrás vem u'as funcionárias / Que são as putas mais ordinárias!*" Sueli Rezende era uma mulher indignada por sua situação, e a das demais internas, no Colônia!

Observem sua expressão plena de lucidez, conheçam sua história, internada aos 10 anos de idade, vinda de longe, abandonada pela família... "*Me chamo Sueli Aparecida Rezende, nasci em 1955, dia 02 de julho, sexta-feira de São Paulo. Vim p'ra cá em 1965, dia 06 de maio. Vim p'ra cá pequena, nova, fiquei três anos na cela, porque*

eu trepava nos telhados, fugia do hospital p'ra rua, no meio dos matos..."

Loucura ou normalidade?
A razão dos alienistas? Ou o amor dos alienados?

.....
"Quando a instituição destrói e mata não há
solução de compromisso possível,
pois seria um compromisso com a morte." (Franco Basaglia)

■ ■ ■



MARIANA E BRUMADINHO

*Quando os trabalhadores perderem a paciência
Quando os trabalhadores perderem a paciência
Não terá governo nem direito sem justiça
Nem juízes, nem doutores em sapiência
Nem padres, nem excelências*
Mauro Iasi (2017, p.42)

Data dos Crimes
Mariana: 05/11/2015
Brumadinho: 25/01/2019



O diagrama resume os Crimes de Mariana e de Brumadinho.

Ao centro, a seta implacável do tempo rodeada pelas empresas perpetradoras dos crimes. Em Mariana, no dia 05/11/2015, o rompimento da barragem do Fundão, da Samarco (empresa brasileira de mineração administrada pela Vale S.A. e pela anglo-australiana BHP Billiton), soterrou 19 pessoas e a localidade de Bento Rodrigues. A lama de rejeitos de minérios assolou o Rio Doce até sua foz no Espírito Santo. Esses dejetos que não mais interessam aos conglomerados econômicos continuaram os estragos a 1,2 milhões de moradores nos 39 municípios dos dois estados. Escassez de água, de pesca, pequenas lavouras arrasadas, prejuízos no turismo e comércio por onde passava... O número de arrastados pelo sofrimento e miséria não foi contabilizado...

O lucro de 2,2 bilhões de reais da Samarco no ano anterior – uma das empresas representadas ao centro da imagem ao alto – é conhecido (Bezerra, sd.). Sabe-se também que seus escritórios de advocacia

regateiam frações irrisórias do salário-mínimo nas indenizações. Os 270 trabalhadores, os três corpos ainda não encontrados do Crime de Brumadinho, em 25/01/2019, e seus familiares continuam sendo vítimas do desprezo da Vale S.A.

Desprezo pela vida desses trabalhadores e pelo saber operário cujos relatos avisavam meses antes dos riscos de rompimento. Funcionário sobrevivente da Vale, sob anonimato, revelou a existência de encanamento quebrado despejando água de nascente dentro da estrutura que se rompeu. "Notei esse vazamento no final de 2018. O meio da barragem era molhado, não era seco não." O Engenheiro Makoto Namba – da TÜV SÜD (ao centro), responsável pelo monitoramento de segurança dessas barragens – confirmou a observação do trabalhador da Vale e informou em depoimento ao Ministério Público que "solicitou que a Vale fizesse um estudo sobre as nascentes localizadas na parte superior da barragem", construindo-se em julho de 2018 uma barreira e um desvio da água da nascente por tubulação, que se rompeu.

Especialistas em segurança de barragens, como o Professor Carlos Martinez, ao saberem do crime, dos depoimentos e das imagens captadas por satélite, afirmaram que o relato e as fotos mostrando o centro escuro indicam presença de água ("o topo molhado da barragem"), devendo-se evacuar imediatamente a região.

O escoamento deficitário aumenta e pressão no interior e o risco de ruptura se torna iminente ([Senra et al., 27/02/2019](#)). A Vale nega todas essas informações. O problema é que o alarme, segundo o Presidente Fabio Schvartsman, foi engolfado pela ruptura da barragem. Seria cândida esta explicação se não fosse asquerosa.

A Vale S.A. é "a principal produtora de minério de ferro do planeta e maior mineradora do Brasil" exporta quase 80% dessa produção. Seus lucros em 2017 superaram R\$ 100 milhões. A 'ardilosa' defesa da Vale de capital transnacional, a leniência de prefeituras, a

"influência de lobistas e políticos ligados a mineradoras nos processos", a lentidão da justiça em se fazer justiça continua desprezando a vida humana, os biomas ambientais, os direitos humanos... A destreza do direito em usar de artimanhas no jogo da morte com a vida dos explorados favorece as elites econômicas e acua suas vítimas.

"Moradores de Minas Gerais e Estados como o Pará, onde a empresa explora boa parte de seus minérios, e procuradores do Ministério Público estão céticos, já que esta não é primeira tentativa de colocar a Vale nos eixos." ([Senra et al., 27/02/2019](#)).

Hoje, 4 anos após o Crime de Brumadinho, há 911 barragens de mineração no Brasil, 461 destas enquadradas na Política Nacional de Segurança das Barragens: 316 (68,5%) fora de risco, 87 (18,8%) em risco médio e 58 (12,5%) em alto risco ([Ibram, 21/12/2022](#)). Dentre estas, as três barragens de Minas Gerais cujos alarmes **soaram** dias depois do Crime de Brumadinho. Duas dessas barragens são da Vale S.A. (Sul Superior, em Barão de Cocais, e Forquilha III, em Ouro Preto) e uma da ArcelorMittal Brasil S.A. (Serra Azul, em Itatiaiuçu). O mapa da [ANM](#), de acesso público e amigável, as mantêm em alerta máximo. A fala da motorista de caminhões da Vale Ana Paula da Silva Mota que conseguiu escapar da avalanche de lama revela que não há barragem 'segura': "A gente achava que essa barragem estava seca. Ninguém imaginava que estava assim por dentro" ([Senra et al., 27/02/2019](#)).

Impossível não destacar a cuidadosa e engajada obra "Onde você está nesta lama?", de Ricardo Gonçalves (2021), "minerador de palavras" e Colunista da Opinião. Suas crônicas poéticas garimpam dores (e gotas de alegria) das pessoas que vivem da (e pela) mineração nos "territórios fraturados" pelas cavas profundas. Ricardo nos fala do cotidiano, da dura realidade, dessa gente trabalhadora...

Realidade que contrasta com as peças de marketing das mineradoras. Os *sites* da [Vale S.A.](#), [Samarco](#), [BHP Billiton](#), [ArcelorMittal](#) e da [TÜV SÜD](#) parecem vender pacotes de viagem a

paraísos. Experimente entrar nos links, caro leitor... Fabricando emoções como estratégia de convencimento, com desfaçatez, promovem a ideia de que essas empresas são um 'bem maior', garantidoras de empregos e recursos para as cidades que exploram.

Só 'esquecem' de informar os lucros estratosféricos que seus trabalhadores lhes garantem. A 'maquiagem' nos *sites* as 'transforma' em empresas voltadas aos melhores valores humanos. Como na ArcelorMittal com uma aba dedicada "à reparação e indenização aos moradores atingidos pelo acionamento preventivo do Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM), em 8 de fevereiro de 2019".

Com linguagem elegante e seguindo o 'moderno' receituário de gestão empresarial, fotos de trabalhadores e trabalhadoras sorrindo, com diversidade racial representada são o cartão de visitas dessas mineradoras que se dizem empenhadas em garantir sustentabilidade dos negócios com ações voltadas ao Meio Ambiente, Social e Governança (ESG). O site da companhia alemã [TÜV SÜD](#), responsável pelo monitoramento da barragem, expressa a missão de "inspirar confiança, qualidade, segurança e sustentabilidade para gerações futuras" e tem até uma aba "Declaração sobre escravidão" onde manifesta sua atuação no combate ao trabalho escravo contemporâneo.

Ousamos dizer, horrorizados, que os aliciadores de escravos contemporâneos teriam muito a aprender com o marketing digital das mineradoras criminosas...

...



O MASSACRE DE ELDORADO DOS CARAJÁS

Data do Crime
17/04/1996



Caminhada em memória dos sem-terra mortos no massacre

Foto: Anistia Internacional Brasil.

Massacre da Curva do S. Trecho da BR-155 (entre Marabá e Eldorado do Carajás).
Patrimônio histórico e cultural do Pará.

"Corri, desesperada, arrastando quatro crianças perdidas das mães vendo pedaços de cabeças de companheiros no chão, os miolos mesmo, o sangue derramando. Tudo isso para a Justiça condenar só duas pessoas. A impunidade venceu. No fim, quem ficou preso para sempre embaixo da terra foi cada um de nossos companheiros."

(Zelzuíta, Agricultora moradora do assentamento 17 de abril,
Eldorado dos Carajás).



"Nunca perdemos o medo. Até hoje eu vejo polícia e fico estranho."

(Maurílio Soares, 51 anos, sobrevivente nunca indenizado,
fraturou o braço e foi baleado na perna)



***"Atiraram no nosso rumo. Um vizinho meu caiu morto no chão.
O julgamento foi para nós um desastre.
Não houve punição como deveria ser."***

(Raimundo dos Santos Gouveia, Agricultor, presidente do assentamento 17 de abril, relembra que correu para o mato com a esposa e os filhos pequenos para não morrer).



***"Lembro todo dia. Porque dói.
Porque eu tenho refluxo por conta das medicações.
Porque a fala ainda é dolorida de sair."***

(Rubenita da Silva, 56 anos, moradora na Ilha de Cotijuba, próximo a Belém. Sobrevivente com bala alojada no maxilar, após 5 anos de operações para restauração da fala e da ingestão de alimentos sólidos)



"Rapaz, é complicado viu. Só recordação de tristeza."

(José Carlos Agarito Moreira, 41 anos, tem bala no crânio que afeta sua visão e audição, além de provocar dores diárias. Acredita que se tivesse acompanhamento regular estaria melhor. Relata, desgostoso, que tem muita dificuldade de trabalhar e vem perdendo a visão do outro olho)



***"O massacre deixou sequela tanto na parte humana das pessoas,
como na física. Mas também feriu os movimentos sociais
e a política pública do Estado, que até hoje é um lugar
de conflitos e de latifúndios."***

(Lindomar de Jesus Cunha, 44 anos, nunca indenizado, foi baleado no joelho. Ainda sofre dores e tem limitação de movimentos)

([EBC, 17/04/2021](#))



A foto na abertura registra a marcha anual (desde 2006) do Acampamento Pedagógico da Juventude Sem Terra Osiel Alves/MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) em memória dos 19 trabalhadores assassinados no Massacre de Eldorado dos Carajás em 17 de abril de 1996.

As falas dos trabalhadores sobreviventes são testemunho vergonhoso da política agrária brasileira. A fala de Zeluíta tristemente

condiz com os dados. Entre 1985 e 2020 (35 anos), nas 1.496 disputas de terra, 1.973 trabalhadores rurais "estão presos embaixo da terra". Destes crimes, 122 (6%) foram julgados, 35 mandantes e 105 executores foram condenados (Comissão Pastoral da Terra) ([Folha SP, 16/04/2021](#)).

No Crime do Estado brasileiro contra os Direitos Humanos de Eldorado do Carajás não faltaram artimanhas jurídicas, anulação do 1º julgamento (1999), até o sentenciamento (2002) do comandante da operação Mário Colares Pantoja (4º Batalhão de Polícia Militar, Marabá/PA) a 228 anos de detenção e do Major José Maria Pereira de Oliveira a 158 anos. Pantoja acatou a ordem do secretário de Segurança Pública (Paulo Sette Câmara) e do Governador Álvaro Gabriel para que desobstruísse a estrada PA-150, "de qualquer jeito", onde 1.100 trabalhadores sem-terra marchavam a Belém em luta pela legalização da ocupação da Fazenda Macaxeira em Curionópolis. O batalhão de 155 policiais militares executou a ordem.

Num confronto desigual e covarde, fazendo uso dos instrumentos de trabalho dos camponeses e tiros pelas costas e na cabeça, mataram 19 trabalhadores, feriram cerca de 60, alguns destes com graves mutilações ([Folha SP, 16/04/2021](#)). Os dois sentenciados, através de *habeas corpus*, só foram presos em 2012. Em 2018, alegando problemas de saúde, conseguiram cumprir pena em casa com tornozeleira eletrônica. Pantoja morreu em 2020 por complicações da Covid e Oliveira continua em prisão domiciliar. O promotor de Justiça Marco Aurélio Lima do Nascimento, utilizou-se de argumentos protocolares (local do crime não preservado, retirada das identificações dos policiais dos uniformes, registro de cautela das armas dos policiais não efetuado dificultando a perícia balística, uso de armas particulares e uso dos instrumentos dos trabalhadores como armas) para alegar que a justiça foi feita dentro das possibilidades. "O júri avaliou que não havia provas e inocentou os demais policiais. Muitos alegaram que não

participaram diretamente, que ficaram nas margens da rodovia. Ninguém assumiu que atirou nos sem-terra." Alegação protocolar ou torpe? Ou nojenta, como no caso do uso de instrumentos de trabalho como armas contra as próprias vítimas – trabalhadores – ? Cerca de 50 sobreviventes ao massacre foram indenizados segundo a renda. Para lavradores, os valores são mais baixos do que em outras profissões. Ajuda, mas poderia ser melhor.

Diversos processos tramitam na Justiça, pedindo além da indenização, pensão do Estado e atendimento médico reparador para vinte mutilados. Apesar do ganho de causa em 1999, o estado recorreu e somente em 2008 as indenizações foram pagas em acordo extrajudicial, embora houvesse decisão anterior definindo valores superiores, além de pensões e assistência médica.

Maurílio e Lindomar (falas na página anterior) têm histórias similares. Fugiram do massacre para sobreviverem 'acuados'. Medo justificado. Atualmente vivem nas proximidades de Parauapebas, local de onde partiu o batalhão que executou seus companheiros, na maioria lideranças do MST, assim como os dois.

Alguns dos sobreviventes do dia do massacre morreram depois por complicações ou sequelas dos ferimentos, situação em que a comprovação donexo causal com o massacre se torna difícil. Pois é..., de novo o tal protocolo... Fato corriqueiro nos crimes do Estado. O Massacre do Eldorado dos Carajás também foi denunciado à [Corte Interamericana de Direitos Humanos](#) em 1996 que decidiu pela admissibilidade da petição em 20/02/2003.

Existem hoje 624 conflitos "envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil". Destes, 42 são no Pará (6,7%), 3º no ranking nacional (1º MG, 2º SP, 4º RJ) ([Fiocruz, 2023](#)). Pois é... O procurador do Ministério Público Federal Felício Pontes, atuante na conciliação de conflitos no Pará há mais de dez anos, assinala que "a tensão na região é resultado do modelo de desenvolvimento implantado nos arredores de

Eldorado dos Carajás, baseado na extração mineral." ([EBC, 17/04/2021](#)) A redução da produção levou a uma retração da economia na região, as pessoas que chegam em busca de emprego ou de um naco de terra para subsistir são muitas vezes submetidas, pelos grileiros de terras, ao trabalho escravo contemporâneo, à exposição a agrotóxicos e a outras formas de exploração humana e abusos presentes em territórios degradados. O MST é um potente movimento de resistência a esse modelo extrativista predador.

..... O crime do Estado contra os direitos humanos, em Eldorado dos Carajás, começou a ser gestado há mais de meio século. E, não passem, em 1970, na ditadura militar. A razão da vez foi a descoberta de grandes jazidas minerais em Carajás/PA. Criou-se, então, a *Amazônia Mineração S.A.* – "sociedade anônima" de empresas estrangeiras (incluindo a *United States Steel*) com a estatal brasileira "Companhia Vale do Rio Doce". No final da década de 1970, a robusta indenização da Vale (à época ainda Rio Doce e, até 1996, estatal) à *US Steel*, garantiu o controle total do empreendimento. O Programa Grande Carajás (PGC) seria então lançado oficialmente em 1982 no governo militar de Figueiredo. O propósito era a exploração **integrada** dos recursos da [Província Mineral Carajás](#) (PGC), no topo do ranking mundial de riquezas minerais (ferro de alto teor, cassiterita, manganês, cobre, estanho, alumínio, bauxita, ouro, níquel e minérios raros), com vida útil estimada em meio milênio (em 1980).

O PGC pretendia também garantir o beneficiamento dos minérios, a exportação, a produção de suprimentos e a infraestrutura na região. Assim se implantou a "Usina Hidrelétrica de Tucuruí, polos agropecuários, linhas de transmissão aéreas elétricas, sistemas de monitoramento, infraestruturas de defesa e policiamento, de comunicações e centros urbanos administrativos, tudo erguido numa região antes parcamente povoada". Para o escoamento da produção construiu-se a Estrada de Ferro Carajás (Carajás/PA-Porto de Itaquí/São

Luís/MA), o Porto de Ponta da Madeira próximo a São Luís/MA e propriedade da Vale, grande exportador de minério de ferro para a Ásia. O beneficiamento do ferro em gusa e aço também é feito nos fornos da região (Marabá, Açailândia, Santa Inês e Pindaré Mirim) e a produção de alumínio em Barcarena e São Luís. Países como China e Japão estão entre os grandes importadores de nossas *commodities* minerais. Sem falar da exportação das *commodities* agrícolas... (Wiki, 2022).

Ou seja, o PGC do regime abriu feridas na *terra brasilis*, cassou Jango e implodiu a reforma agrária, enriqueceu a Vale e outras indústrias... Enquanto mata trabalhadores do campo na região há mais de 50 anos...

**Os crimes do Estado contra os direitos humanos
continuarão a existir enquanto
a política agrária brasileira e a saúde do trabalhador
como um direito humano
não estiverem no centro dos debates.**



POSFÁCIO

*"Cansei-me de ser visão: agora sei que sou real em um mundo real.
Então, desprezando o outrora, impedi que a rosa me perturbasse,
E não olhei a ferrovia – mas o homem que sangrou a ferrovia –
E não olhei a fábrica – mas o homem que se consumiu na fábrica –
E não olhei mais a estrela – mas o rosto que refletiu o seu fulgor."
(Poema Didático – Paulo Mendes Campos, 1922-1991)*

Gentilmente convidado pela querida colega e amiga Rosângela Gaze para escrever um breve *Posfácio* de seu livro *Crimes do Estado contra os Direitos Humanos*, aceitei honrado, creditando este privilégio à generosidade de Rosângela, potencializada pelos amigos Fadel, Eguimar e Ricardo – entre outros – pois eles também tiveram o privilégio de conhecer, de antemão, este maravilhoso texto. Aliás, eu também já tinha tido, na medida em que a obra reúne textos publicados na *Coluna Opinião*, do Blog Multiplicadores de Vigilância em Saúde do Trabalhador, com o qual eu também colaboro, na medida do possível. Recebo e leio diariamente, mas nem sempre estou atento ao sequenciamento temático e autoral. Agradecido, meu breve *Posfácio* terá três dimensões.

Em primeiro lugar, parabenizar a ilustre autora pela *opção temática*, isso é, ter escolhido e trabalhado com tanto afincamento o tema dos ‘crimes do estado contra os direitos humanos’, fazendo uma releitura crítica daquilo que foi esquecido, banalizado, ou então rotulado como ‘acidente’, ‘incidente’ ou ‘infortúnio’. A releitura crítica, o estudo, a pesquisa e a consulta a fontes do jornalismo investigativo permitiram a tipificação de ‘crime’, e mais: a caracterização da responsabilidade pelo crime, vencidas as tentativas atenuadoras de seus autores, mandantes ou responsáveis, habitualmente ocultados por versões manipuladas, venais, quando não, por abusos de uma *pós-verdade*, eufemismo de mentira explícita. Rosângela fez tudo isto com muita determinação. Basta observar as centenas de fontes citadas, as quais ampliam, exponencialmente, o alcance de seu texto-denúncia.

Em segundo lugar, gostaria de destacar o *papel vicariante* da voz e da escrita de Rosângela. Ela levantou sua poderosa voz para dar voz a quem não teve, nem tem e – talvez – nunca terá voz! Seja porque já morreu; seja porque pertence à classe social dos "cansados e oprimidos", como disse Jesus no seu conhecido convite (Mt. 11:28); seja porque o barulho ensurdecedor do tropel da riqueza, do poder, do glamour e de opulência abafam a rouca voz dos que ainda insistem em clamar por justiça: clamam por ‘ouvidores’ atentos e sensíveis e por ‘defensores’ competentes e corajosos. Rosângela encarnou estes papéis, com maestria. E, falando por quem não pode falar, injetou muito mais potência e significado à sua fala. Está em sintonia com a diretriz bíblica: "Erga a voz em favor dos que não podem defender-se, seja o defensor de todos os desamparados. (...) defenda os direitos dos pobres e dos necessitados" (Pv.31:8).

E, por último, uma *inquiétude*. Sua voz - e a de milhares de que passaram a ser representados pela voz de Rosângela em seu livro-denúncia – ficarão sem resposta? Quando leio e ouço Rosângela, sou levado a reler o art. 1º da Constituição Federal que enuncia e anuncia que o Brasil é um "Estado Democrático de Direito", que tem como fundamentos – entre outros - a **cidadania** e a **dignidade da pessoa humana** (incisos II e III do referido artigo). Pergunto aos doutrinadores do Direito o que é o "princípio da dignidade da pessoa humana", e eles me respondem que "o princípio da dignidade da pessoa humana consubstancia-se na pretensão ao respeito por parte dos demais indivíduos da coletividade aos direitos fundamentais da pessoa como integrante de uma coletividade. Apresenta-se esse princípio em dupla concepção: como **direito individual protetivo, em relação ao Estado e aos demais indivíduos**, e como **dever fundamental** de tratamento igualitário dos homens entre si na sociedade. Significa que cada um deve respeitar seu semelhante da mesma forma como lhe assegura a Constituição Federal seja respeitado." (Melo, 2013. p.66).

Buscando respostas às denúncias feitas por Rosângela, sou levado, também, a algo muito relevante, que foi enunciado aí no Rio de Janeiro (onde

ela reside e trabalha), isto é, ao "**Princípio da Participação**", o item 10 da "Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável" (Cetesb): "A melhor maneira de tratar as questões ambientais é assegurar a **participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados**. No nível nacional, **cada indivíduo terá acesso adequado às informações relativas ao meio ambiente de que disponham as autoridades públicas, inclusive informações acerca de materiais e atividades perigosas em suas comunidades, bem como a oportunidade de participar dos processos decisórios**. Os Estados irão facilitar e estimular a conscientização e a participação popular, colocando as informações à disposição de todos. Será proporcionado o acesso efetivo a mecanismos judiciais e administrativos, inclusive no que se refere a compensação e reparação de danos." (negrito introduzido)

Para Karen Artur (2015), ao discorrer sobre o tema "Saúde do Trabalhador: desafios da institucionalização de um direito humano", a adoção de uma concepção ampliada de saúde **exige o reconhecimento institucionalizado dos trabalhadores como sujeitos políticos**. "Portanto verifica-se a importância da discussão e da participação dos cidadãos, não apenas por meio das Comissões Intersectoriais de Saúde e demais espaços de controle social, mas também dentro das empresas e no próprio Judiciário." (p.60)

Encerro estes três blocos de comentários, parabenizando, uma vez mais, a querida autora, e cumprimentando as leitoras e os leitores deste livro-denúncia, propondo que não apenas se deliciem com a beleza desta obra, mas se juntem aos esforços para construir respostas eficazes, poderosas e duradouras, para que este quadro denunciado por Rosângela, não se perpetue. Mais: se há crimes, que os criminosos sejam identificados, julgados e condenados!

René Mendes

Frente Ampla em Defesa da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
Santos (SP), 09 de junho de 2023.

RELAÇÃO DAS PRINCIPAIS FONTES E NOTAS

DEDICATÓRIA

- Vasconcellos LCF. et al. (org.). Jeliel. Trabalhadores Anônimos. In: [A História de uma Luta](#): Boletim Informativo. MVisat. São Paulo: Assertiva Editorial, 2021. [p.217]



NOTA DA AUTORA

Tierra, P. Os materiais. In: Vasques, J. (org.) [Antologia de Poesia de Luta na América Latina](#). Edições Trunca. 2017. [p.50]



EPIGRAFE

Fadel, Luiz Carlos. [Saúde Trabalho Justiça](#): Poemas longos e curtos, Ensaios e tentativas. Impresso no Brasil. Janeiro 2013.



NEGLIGÊNCIAS E COMPADRIOS...

- Cardilli J, Guilherme P. [Brasileiras estão entre as acrobatas feridas em acidente em circo nos EUA](#). G1, 05/05/2014.

- Conde ID. A Lei do Esquecimento. MVisat. *Coluna Opinião*. 24/05/2021.

- Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948.

- Fadel, Luiz Carlos. [Saúde Trabalho Justiça](#): Poemas longos e curtos, Ensaios e tentativas. Impresso no Brasil. Janeiro 2013.

- Gullar F. Não há vagas. In: Vasques, J. (org.) [Antologia de Poesia de Luta na América Latina](#). Edições Trunca. 2017. [p.31]

- MVisat. *Blog Multiplicadores de Vigilância em Saúde do Trabalhador*. Plataforma digital de educação permanente do Projeto Multiplicadores de Visat. Departamento de Direitos Humanos, Saúde e Diversidade Cultural. Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. Fiocruz.

- Os Grandes Crimes não devemos esquecer (Série). Gran Circus Norte-Americano em Niterói (1º episódio). MVisat. *Boletim Informativo do Fórum Intersindical Saúde-Trabalho-Direito*, nº 52, p.2-3, dez. 2019, p.2-3.

- Peixoto, F. *Brecht Vida e Obra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra e José Alvaro editor, 1974.

- Trabalhadores Anônimos. Jeliel. MVisat. *Boletim Informativo do Fórum Intersindical Saúde-Trabalho-Direito*, nº 51, p.8., nov. 2019.

- Vasconcellos LCF. et al. (org.). [A História de uma Luta](#): Boletim Informativo. MVisat. São Paulo: Assertiva Editorial, 2021.

- Vasconcellos LCF. *Os caminhos do Caminho: A municipalização como estratégia de consolidação da Saúde do Trabalhador no Setor Saúde*. Dissertação de Mestrado. Escola Nacional de Saúde Pública. Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro. 1994.

◆

MEMÓRIAS RESGATADAS PARA UMA JUSTIÇA JUSTA

- Almeida IM. Covid-19 como doença relacionada ao trabalho. MVisat. *Coluna Opinião*. 20/07/2020.

- Arbex D. *Holocausto Brasileiro*. Rio de Janeiro: Intrínseca. 2019. [1º cap.]

- Gaze R, Chaveiro EF, Vasconcellos LCF. *A Covid-19 trilha as rotas das cadeias produtivas*. In: Vasconcellos LCF, Corrêa Fº HR, Garrido PHS, Ponte CF & Silva CS et al. (Orgs.) *Saúde do trabalhador em tempos de desconstrução: caminhos de luta e resistência*. Rio de Janeiro: Cebes, 2021. [p.280-3]

- Marighella C. Liberdade. In: Vasques, J. (org.) *Antologia de Poesia de Luta na América Latina*. Edições Trunca. 2017. [p.29]

- Peixoto F. *Brecht: uma introdução ao teatro dialético*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1981.

- Vasconcellos LCF. *Os caminhos do Caminho: A municipalização como estratégia de consolidação da Saúde do Trabalhador no setor Saúde*. Dissertação de Mestrado. Escola Nacional de Saúde Pública/Ensp/Fiocruz. Rio de Janeiro. 1994. [p.46-48].

Notas

1. O [incêndio no Edifício Andraus](#) (24/02/1972) em São Paulo/SP matou 16 e feriu 320 pessoas. Seu recorde de maior incêndio desse estado foi superado dois anos depois pelo do Joelma.

2. O incêndio no "[Ninho do Urubu](#)" (alojamento de crianças, adolescentes e jovens das categorias de base) do Clube de Regatas Flamengo, em Vargem Grande/Rio de Janeiro, em 08/02/2019, matou 10 meninos (14 a 17 anos) e deixou três feridos. Em 30/03/2023 ([Blog Gabriela Moreira/GE](#)), dos onze indiciados, três haviam sido 'absolvidos' por falta de provas.

3. O incêndio no Hospital Badim (12/09/2019), no Rio de Janeiro, causou 23 vítimas fatais (11 no mesmo dia e outras 12, por complicações da inalação de fumaça, nos dias subsequentes). O [Ministério Público do Rio de Janeiro](#) denunciou oito pessoas e o Hospital contesta o número de mortes, restringindo-se às vítimas diretas.

◆

GRAN CIRCUS NORTE-AMERICANO EM NITERÓI ([Dezembro 2019](#))

- A Noite. *50 milhões de prejuízos* (p.9). 18/12/1961.

- A Noite. *Destruído pelo fogo o Circo Shangri-lá* (p.4). 05/09/1952.

- [A Noite](#). *Jango sobre os lucros: Brasil não deve continuar a ser sangrado* (p.2). 23/12/1961.

- [A Noite](#). *Niterói: a maior catástrofe até hoje havida no Brasil. Crianças em chamas fogem do Circo Norte-Americano* (manchete). 18/12/1961.
- Alagoas Boreal. [Le Cirque](#) 10/04/2016.
- Berrêdo JR. [Autor de livro sobre incêndio de circo em Niterói lamenta tragédia no RS](#). G1, 27/01/2013
- Brito D, Fantti B. [Condenado pelo incêndio de circo em Niterói foi morto com 13 tiros](#). Folha de São Paulo, 29/01/2013.
- Cardilli J, Guilherme P. [Brasileiras estão entre as acrobatas feridas em acidente em circo nos EUA](#). G1, 05/05/2014.
- Correio Paulistano. [Provocado por cigarro, o incêndio no Circo "Bufalo Bill"](#) (p.2). 23/11/1950.
- [Gran Circus Norte-Americano em Niterói](#). Wikipedia. Jan. 2020.
- [Jango](#). Silvio Tendler. Documentário. 1984.
- [Jango](#). Wikipedia. Jan. 2020.
- [Knauss](#) P. A cidade como sentimento: história e memória de um acontecimento na sociedade contemporânea - o incêndio do Gran Circus Norte-Americano em Niterói, 1961. *Rev Bras Hist* 27(53):25-54. 2007.
- Opperman A. [Espetáculo de horror](#). *Super Interessante*, 31/10/2016.
- Os Grandes Crimes não devemos esquecer (Série). Gran Circus Norte-Americano em Niterói (1º episódio). MVisat. *Boletim Informativo do Fórum Intersindical Saúde-Trabalho-Direito*, ano V, nº 52, p.2-3, dez. 2019, p.2-3
- [Presidente João Goulart](#). Wikipedia. Jan. 2020.
- Rede Globo. Linha Direta Justiça. [O incêndio do Gran Circus Norte-Americano](#). 29/06/2006.



PARQUE DE EXPOSIÇÃO DA GAMELEIRA - BELO HORIZONTE/MG (Janeiro 2020)

- Altman F. *A Poesia Concreta de Joaquim Cardozo*. Revista VEJA, Especial Brasília 50 anos, p.58. Nov. 2009.
- Buarque C. [Deus lhe pague](#). 1971.
- G1. [MG paga indenização por desabamento após 35 anos](#). 14/11/2006.
- Lúcio M. Desabamento da Gameleira: Criminosos à solta. [A Nova Democracia](#), ano V, n.30, jul. 2006.
- MVisat. Os Grandes Crimes não devemos esquecer (Série). Parque de Exposição da Gameleira – Belo Horizonte/MG. (2º episódio). *Boletim Informativo do Fórum Intersindical Saúde-Trabalho-Direito*, ano V, nº 53, p.2-3, jan. 2020, p.2-3
- O Globo. Matutina, Geral (p.1). [Catástrofe causou abalo de terra em Belo Horizonte](#). 05/02/1971.

- [Projeto Gameleira 1971](#). *O Silêncio do Arquiteto*. Exposição Lais Myrrha. 11/07/2014.
- Rede Globo. [Fantástico](#). *Famílias das vítimas da tragédia da Gameleira esperam por justiça*. 03/04/2016.
- [Sergen Engenharia](#). Associação de Empresas de Engenharia do Rio de Janeiro (encarte de divulgação). Fev. 2020.
- Silveira M. O Globo. Acervo. [Pavilhão da Gameleira, desabamento deixou 65 mortos e 50 feridos em 1971](#). 05/02/2016.
- Taiguara. *Voz do Leste*. 1983.
- [Weltz](#) GD. Meu nome é Joaquim Moreira Cardozo. MVisat. *Coluna Opinião*. 19/01/2022.



DESABAMENTO DO ELEVADO PAULO DE FRONTIN/RJ ([Fevereiro 2020](#))

- Brasil. [Ato institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968](#). *São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências*. 1968.
- Brasil. [Medida Provisória nº 905/2019](#). *Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista*. [não mais vigente]
- [Correio da Manhã](#). *Elevado: Engenheiros não admitem culpa* (p.7). 20/04/1972.
- [Correio da Manhã](#). *Empreiteiros: Governo-GB compromete engenharia*. 18/03/1972.
- [Correio da Manhã](#). *Nota sobre o acidente do viaduto Paulo de Frontin*. 24/11/1971
- Costa T. *Engenharia da Transparência: vida e obra de Fernando Lobo Carneiro*. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio, 2005. [Coppe/UFRJ, 2005](#).
- Os Grandes Crimes não devemos esquecer (Série). Desabamento do Elevado Paulo de Frontin – Rio de Janeiro (4º episódio). MVisat. *Boletim Informativo do Fórum Intersindical Saúde-Trabalho-Direito*, ano V, nº 54, p.2-3, fev. 2020, p.2-3
- O Bêbado e a Equilibrista. [ouça a música](#). Aldir Blanc. 1978. Interpretação: Elis Regina.
- O Globo. Acervo. [Em novembro de 1971, Elevado Paulo de Frontin desabou, matando 29 pessoas](#). 06/02/2018.
- O Globo. Acervo. Fotogalerias. *O Desabamento do Paulo de Frontin*. [Fotos do desabamento](#). 20/11/1971.
- [O Globo](#). Acervo. Matutina. *Governador e Cardeal inauguram o Elevado da Avenida P. Frontin* (p.12). 29/12/1974.

- [O Globo](#). Matutina. *Estado indenizará vítimas da queda do Elevado* (p.12). 28/07/1977.
- [O Pasquim](#). *Desarme-se, isto é um assalto* (p.23). Ano IX, n.425, 19-25/08/1977.
- [O Pasquim](#). Fernandes, M. *E isso é isso* (p.3). 1973.
- [Pereira Gomes](#) MH. Papel dos agentes públicos na análise de acidente catastrófico na construção civil pesada: o colapso de ponte em construção sobre o Rio Piracicaba no interior de São Paulo/Brasil. [Dissertação de Mestrado] Programa de Pós-Graduação da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho-Fundacentro. São Paulo/SP. 2017.
- Vasconcellos LCF. [A imperfeição da regra trabalhista referente à saúde: da Revolução Industrial à Consolidação das Leis do Trabalho](#). In: Vasconcellos LCF & Oliveira MHB (Org.). [Saúde, trabalho e direito: uma trajetória crítica e a crítica de uma trajetória](#). 2011.
- Vasconcellos LCF. et al. (org.). [A História de uma Luta](#): Boletim Informativo. [MVisat](#). São Paulo: Assertiva Editorial, 2021.
- [Correio da Manhã](#). *Clube de Engenharia – Nota Oficial*. 24/01/1972.
- Brasil. Decreto nº 61.784, de 28/11/1967. [Regulamento do seguro de acidentes do trabalho](#). 1967.
- [Autran](#) Dourado H. *Caía a tarde feito um viaduto*. 14/01/2017.
- [O Pasquim](#). Wikipedia. 04/11/2021.



OS [TRABALHADORES] CONCRETADOS NA PONTE RIO-NITERÓI ([Março 2020](#))

- Costa T. *Engenharia da Transparência: vida e obra de Fernando Lobo Carneiro*. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio, 2005. [Coppe/UFRJ, 2005](#).
- Freire A. Chorinho. In: Vasques, J. (org.) [Antologia de Poesia de Luta na América Latina](#). Edições Trunca. 2017. [p.26]
- [Hélio Fernandes](#). Wikipedia. 21/08/2022.
- JB. Jornal do Brasil. [Firma da Ponte Rio-Niterói ainda ignora afastamento de Engenheiro da Sobrenco](#). 22/02/1972.
- O Globo. Infográfico. Otávio C, Góes B et al. [Travessia](#) - Ponte Rio-Niterói, 40 anos. 2014
- Os Grandes Crimes não devemos esquecer (Série). Os [trabalhadores] concretados na Ponte Rio-Niterói (5º episódio). [MVisat](#). *Boletim Informativo do Fórum Intersindical Saúde-Trabalho-Direito*, ano V, nº 55, p.2-3, mar. 2020, p.2-3.
- Tribuna da Imprensa. Fernandes H. "[Para o Presidente Médici ler e meditar](#)". 21/01/1971.

- Tribuna da Imprensa. Fernandes H. Para o Presidente Médici ler e meditar: *Outro documento importantíssimo denunciando a segurança da Ponte Rio-Niterói*. 22/01/1971. [Carta de Lobo Carneiro de meados de 1970]

Nota: 1. Hélio Fernandes veio a falecer em 10/03/2021.

◆
GRIFE ESPANHOLA (22/07/2021)

- Ford T. Carro Ford T-model 1915. Wikipedia. 2021.
- Gaze R, Leão, LHC, Vasconcellos LCF. *Os movimentos de luta dos trabalhadores pela saúde*. In: Vasconcellos LCF & Oliveira MHB (Org.). *Saúde, trabalho e direito: uma trajetória crítica e a crítica de uma trajetória*. Rio de Janeiro: Educam, 2011.
- Gaze R. Grandes Crimes contra os Direitos Humanos. MVisat. *Coluna Opinião*. 21/06/2021.
- Henry Ford. Wikipedia. 2021.
- Souza CMC. A epidemia de gripe espanhola: um desafio à medicina baiana. *Hist cienc saude-Manguinhos*, v.15, n.4, p.945-72, 2008.
- Torres LH. O vírus da gripe espanhola desembarca na cidade: a visão do Echo do Sul. *Biblos*, v.23, n.1, p.91-9, 2009.
- University of Michigan. *Influenza Encyclopedia*. *Detroit/Michigan/EUA*. In: The American Influenza Epidemic of 1918-1919. Center for the History of Medicine and Michigan Publishing, University of Michigan Library.

Nota: 1. Pereira M. *A gripe espanhola*. Academia Brasileira de Letras. [Artigo publicado em O Globo, 20/03/2020]

◆
O INCÊNDIO DO EDIFÍCIO JOELMA (I) (25/08/2021)

- BBC News Brasil. Machado L. *Os brasileiros presos por furto de comida na pandemia de covid*. 18/06/2021.
- Conde ID. A Lei do Esquecimento. MVisat. *Coluna Opinião*. 24/05/21.
- EBC. Agência Brasil. Abdala V. *Incêndio no Museu Nacional não foi criminoso, aponta Polícia Federal*. 02/09/2018.
- EBC. Agência Brasil. Corrêa D. *Morre 22ª vítima de incêndio no Hospital Badim, no Rio*. 12/09/2019.
- Edifício Praça da Bandeira (*ex-Joelma*). Wikipedia. 2021.
- El País-Brasil. Berti L, Oliveira J. *Incêndio na Cinemateca Brasileira, em São Paulo, põe mais um acervo cultural no Brasil em risco*. 29/07/2021.
- Lima NT, Fernandes VR. Uma poética das suficiências. In: Chaveiro EF, Vasconcellos LCF. *Uma ponte ao mundo: Cartografias existenciais da pessoa com deficiência e o trabalho*. Goiânia: Editora Kelps, 2018.

- O Globo. Blog do Acervo. Helal Fº W. *Fotos e relato cronológico relembram incêndio no Edifício Joelma, em São Paulo, que deixou 187 mortos, há 45 anos.* 01/02/2019.
- Ribeiro FSN. Mataram os corpos e os sonhos, mas pagaram o caixão e emprestaram a bandeira. MVisat. *Coluna Opinião.* 27/02/19.
- UGT. União Geral dos Trabalhadores. Ricardo Mansur, do Mappin e do Crefisul, é preso pela PF, mas cumprirá pena em casa. 31/01/2020.
- Uol. Biancarelli A. *Famíliaes reclamam das indenizações.* 30/01/1994.
- Uol. Madeiro C. *Recife: Homem fica cego de olho atingido por bala de borracha da PM em ato.* 29/05/2021.

Notas

1. Curtos-circuitos são ocasionados por sobrecarga da rede elétrica e são evitáveis por instalações elétricas bem dimensionadas para os equipamentos, sem gambiarras, e pelo uso de fusíveis e disjuntores que interrompem automaticamente a corrente elétrica ao detectarem falhas no circuito.
2. Crefisul foi um banco de investimentos [instituição financeira privada, especializada em financiamento], levado à falência em 1999 por Ricardo Mansur, gestor do Crefisul, proprietário da Mesbla e do Mappin (também falidos).

♦

O INCÊNDIO DO EDIFÍCIO JOELMA (II) (26/08/2021)

- "Capela das Treze Almas". *Wikipedia.* 2021.
- Felix M. *A fala irritada (fragmento V)*. In: Vasques, J. (org.) *Antologia de Poesia de Luta na América Latina.* Edições Trunca. 2017. [p.44]
- Folha da Vila Prudente. *Túmulos das 13 Almas precisam de manutenção.* 30/10/2015.
- O Globo. Jornal Nacional. Tralli C. *Interdição do Edifício Joelma, São Paulo, 20 anos após o incêndio que acarretou a morte de 187 pessoas.* 04/02/1994.
- O Globo. Memória Globo. *Incêndio no Edifício Joelma.* 29/10/2021.
- O Globo. Memória Globo. Linha Direta Mistério. *O Caso do Edifício Joelma.* 30/06/2005.
- O Globo. Memória Globo. Linha Direta Mistério. *O enigma do Edifício Joelma* (vídeo). 30/06/2005.

♦

"INSTITUIÇÃO TOTAL" I: ITAIPU BINACIONAL (28/09/2021)

- Alverga AP. Inventário de cicatrizes. In: Vasques, J. (org.) *Antologia de Poesia de Luta na América Latina.* Edições Trunca. 2017. [p.22]
- Arquivo Nacional. Centro de Referência Memórias Reveladas. *Comissão Nacional da Verdade.* 2014.

- [Cálice](#). Chico Buarque e Gilberto Gil. 1973. Interpretação: Chico Buarque e Milton Nascimento.
- Chaveiro EF. [A implacável fragilidade do quadrado](#). Mvisat. *Coluna Opinião*. 14/09/2021.
- [Goffman](#), Erving. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Ed. Perspectiva. 1974.
- Itaipu Binacional. [A história da maior hidrelétrica do mundo](#). 1978.
- [Sessi](#), Valdir. *O "Povo do Abismo": Trabalhadores e o aparato repressivo durante a construção da hidrelétrica de Itaipu (1974-1987)*. Pós-Graduação em História, Poder e Práticas Sociais. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Campus Marechal Cândido Rondon. 2015.

Notas

1. Consórcio Unicon: Cetenco Eng. Ltda.; Cia. Bras. Pavim. Obras; Camargo Corrêa; Andrade Gutierrez; e Mendes Júnior (obras de construção civil)
2. Recorde superado pela Chinesa [Três Gargantas](#).
3. [Goffman](#), Erving. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Ed. Perspectiva. 1974.
4. Itaipu - [pedra que canta](#) em Tupi-Guarani.
5. Cálice (Chico Buarque e Gilberto Gil, 1973). Interpretação: Chico Buarque e Milton Nascimento.



"INSTITUIÇÃO TOTAL" II: ITAIPU BINACIONAL (29/09/2021)

- Alquéres JL, Ventura Fº A. [Itaipu e o desafio da continuidade](#). *Revista Interesse Nacional*, ano 14, n.53, p.36-40. Abr-jun 2021.
- Corte Interamericana de Direitos Humanos. [Caso Herzog e outros, Brasil](#). Sentença 15/03/2018.
- El País. Cameri S. [Bolsonaro elogia ditador paraguaio Alfredo Stroessner em público](#). 26/02/2019.
- Itaipu Binacional. [A história da maior hidrelétrica do mundo](#). *Um prédio de dez andares por hora, o ritmo de Itaipu*. 1978.
- [Pinto](#) TG. *Itaipu: integração em concreto ou uma pedra no caminho*. Barueri: Amarilys Editora. 2009.
- Roda Viva (Chico Buarque, 1967). Interpretação: [MPB4](#) e [Chico Buarque](#).
- [Ueda](#) EG. *História e memória dos trabalhadores brasileiros na construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu [TCC]* Bacharelado em Ciência Política e Sociologia. Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Foz do Iguaçu, 2019.

Notas

1. Itaipu em Tupi-Guarani.
2. Roda Viva (Chico Buarque, 1967). Interpretação: [MPB4](#) e [Chico Buarque](#).



SANTA E SANCTA (I) (26/10/2021)

- AHERJ. Associação de Hospitais do Estado do Rio de Janeiro. Diretoria e Conselho Diretor. 2021.
- ConJur. Consultor Jurídico. Donos de clínica onde morreram 102 idosos são condenados. 30/11/2005.
- Mendes EC. Cuidados Paliativos e Direitos Humanos: Onde começa. MVisat. Coluna Opinião. 02/09/2019.
- O Globo. Acervo. Mais de 100 mortos no Rio. Foto Desabamento Santa Genoveva. 21/02/1988.
- O Globo. Acervo. Pedreiro internado na Clínica [Santa Genoveva] perdeu as pernas. 22/06/1996.

Notas

1. O Inamps, criado em 1977 aglutinando as unidades de saúde dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAP), foi extinto em 1993 no bojo da reforma sanitária e da criação do Sistema Único de Saúde na Constituição Federal de 1988.
2. Poemas do Livro: Bertolt Brecht. *Lendas, Parábolas, Crônicas, Sátiras e outros Poemas*. Tradução de Paulo Quintela. s/d. (<https://www.citador.pt/poemas/>)

SANTA E SANCTA (II) (28/10/2021)

- O Globo. G1. Balza G. Gravação mostra hino que, segundo advogada, médicos da Prevent Senior eram obrigados a cantar. 29/09/2021.
- Ferreira I. "Tratamento precoce" e "kit covid": a lamentável história do combate à pandemia no Brasil. *Jornal da USP*. 14/10/2021.
- O Globo. G1. Randolfe diz que depoimento da advogada Bruna Morato foi o mais impactante que ele ouviu. 28/09/2021.
- O Globo. GloboNews Edição das 18. Balza G. Médicos denunciam irregularidades na Prevent Senior. 12/04/2021.
- O Globo. Portinari N, Gonçalves E. CPI da Covid ouve advogada dos médicos que denunciaram Prevent Senior à comissão. 28/09/2021
- Uol. O Antagon!sta. Silva, C. Nas redes, Bolsonaro e Eduardo celebraram "pesquisa séria" da Prevent Senior. 17/09/2021.

Notas

1. Poemas do Livro: Bertolt Brecht. *Lendas, Parábolas, Crônicas, Sátiras e outros Poemas*. Tradução de Paulo Quintela. s/d. (<https://www.citador.pt/poemas/>)
2. Kit Covid alardeado pelo Governo Bolsonaro para tratamento precoce sem comprovação científica, inclui drogas como hidroxicloroquina, ivermectina, nitazoxanida, azitromicina e corticosteroides sistêmicos (Ferreira, 14/10/21).

INCÊNDIO DA VILA SOCÓ EM CUBATÃO/SP (I) (29/11/2021)

- EBC. Empresa Brasileira de Comunicação. Cruz EP. [Comissão quer levar caso do incêndio da Vila Socó à Corte Interamericana](#). 30/07/2014.
- Folha de São Paulo. Acervo on-line. [Em Cubatão, pelo menos 500 mortos](#). 25/03/1984.
- Memorial da Democracia. [Descaso e fogo em Cubatão matam 500](#). Linha do Tempo: 1984 – 25 de fevereiro.
- Novo Milênio. Cubatão/SP. [SOCÓ - Viveram como bichos, morreram como bichos \[1\]](#). 24/04/2004.
- Sindipetro-LP. Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista. [Uma tragédia e muitas lições: 35 anos do incêndio da Vila Socó](#). 25/02/2019.
- [Uma tragédia anunciada](#). Documentário. Moura D, Brasil J, 2014. (Duração: 14'42").

Foto (citada): [Vila Socó antes do incêndio](#). Cubatão de antigamente. Novo Milênio. 22/02/2014.

Notas

1. Socó é um pássaro que vive nos mangues, sob as palafitas. A Vila Socó iniciou-se em 1960 com os migrantes para as frentes de trabalho da RPBC.
2. Reprodução, pelo site [Novo Milênio](#), da reportagem “SOCÓ - Viveram como bichos, morreram como bichos”, publicada na Revista *Brasil Extra* (Cia. Editora Joruês, São Paulo/SP), lançada em agosto de 1984.

INCÊNDIO DA VILA SOCÓ EM CUBATÃO/SP (II) (30/11/2021)

- Brasil. [Ato institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968](#). São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. 1968.
- CN. Cubatão Notícias. [Cubatão fecha 1º semestre como a cidade que mais arrecadou ICMS na região](#). 30/06/2021.
- Novo Milênio. Cubatão/SP. [SOCÓ - Viveram como bichos, morreram como bichos \[1\]](#). 24/04/2004.
- [Revolta dos 18 do Forte de Copacabana](#). Wikipedia. 2021.
- Sindipetro-LP. Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista. [História do movimento petroleiro](#). Ditadura silencia o movimento. 2021.

- Sindipetro-LP. Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista. *Uma tragédia e muitas lições: 35 anos do incêndio da Vila Socó*. 25/02/2019.
- *Uma tragédia anunciada*. Documentário. Moura D, Brasil J, 2014. (Duração: 14'42").
- *Vila Socó, meu amor!* (Gilberto Mendes. Execução: Coro Profana)

Notas

1. Primeiro movimento Tenentista que originaria outras revoltas tenentistas como a Coluna Prestes.
2. Mais conhecido pela atuação no Ministério da Desburocratização no governo Figueiredo.



NAUFRÁGIO DO BATEAU MOUCHE (31/01/2022)

- AH. Aventuras na História. Gearini V. *Tragédia em pleno réveillon de 1988: o naufrágio do Bateau Mouche IV*. 01/01/2021.
- GloboNews. Lage R, Camolesi E. *O naufrágio do Bateau Mouche (31/12/1988)*. 2016.
- Mello T. Não somos melhores. In: Vasques, J. (org.) *Antologia de Poesia de Luta na América Latina*. Edições Trunca. 2017. [p.55]
- O Globo. Acervo. *Bateau: réu condenado por negar socorro*. 15/12/1989, Matutina, Rio, p.13.
- O Globo. Ferreira L. *A tragédia com o Bateau Mouche completa 30 anos*. 31/12/2018.
- O Globo. Memória. *Naufrágio do Bateau Mouche*. *Foragidos*. 28/10/2021.
- O Globo. Memória. Naufrágio do Bateau Mouche. Poeta P. *Encontro entre Maria de Fátima e Jorge Viana vinte anos depois*. Fantástico, 15/11/2009.
- Souza J. *10 fatos absurdos que envolveram a tragédia do Bateau Mouche IV*. Histórias do Mar. 31/12/2018.



DESABAMENTO DE MORROS NO RIO DE JANEIRO (14/03/2022)

- Agência Brasil. Tokarnia M. *Maioria dos brasileiros mora em casa e é dona do imóvel, mostra IBGE*. 06/05/2020.
- Memorial da Democracia. *Jango assina lei de remessa de lucros*. Linha do Tempo: 1962 - 03 de setembro.
- *Editores da Coluna Opinião*. (aprendendo) Direitos Humanos com Herbert de Souza (Betinho). MVisat. *Coluna Opinião*. 23/08/2019.
- O Globo. Fantástico. *Monitoramento das enchentes na Região Serrana do Rio começou com ajuda de D. Pedro II*. 20/02/2022.

- O Globo. G1. Jornal Nacional. Principais líderes políticos do Rio dos últimos 20 anos estão presos. 22/11/2017.
- Portal Terra. Ramalho D. Defensoria Pública cobra moradias para desabrigados na serra do Rio. 25/03/2013.
- Uol. Ansa Brasil. Bolsonaro sobrevoa áreas afetadas por chuvas em SP. 01/02/2022.
- Uol. Ortiz F. Ilhada, a cidade de Nova Friburgo vive a sua maior tragédia. 13/01/2011.
- Uol. Petrópolis: Número de mortos chega a 233 e busca por desaparecidos continua. 04/03/2022.
- CNN Brasil/São Paulo. O mapa das áreas de risco no Brasil. 06/03/2020
- O Globo. Oliveira F. É a lama, é a lama. 18/02/2022.



NÃO CIDADÃOS BRASILEIROS (14/04/2022)

- Belchior. Fotografia 3x4. 1976.
- Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.
- Brasil. Lei 12.662, de 05/06/2012. *Assegura validade nacional à Declaração de Nascido Vivo - DNV, regula sua expedição, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dá outras providências.*
- Brasil. Lei 6.015, de 31/12/1973. *Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.*
- Brasil. Lei 9.534, de 10/12/1997. *Altera a Lei 6.015/1973 e dispõe sobre a gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania.*
- Câmera Record. Invisíveis para o governo, brasileiros sem documentos levam vida cheia de privações. 29/06/2020.
- Cardozo J. Não tenho pátria nem glória. In: O Coronel de Macambira: bumba-meu-boi em dois quadros. Peça teatral. 1963.
- Cartórios e Serviços notariais. Registro de nascimento – Valor, Documentos e Procedimentos no Cartório. [Nota 2]
- EBC. Empresa Brasileira de Comunicação. Laboissière P. *Declaração de Nascido Vivo não substitui registro civil de nascimento, alerta ministério*. 17/06/2012.
- Escóssia FM. *Invisíveis: Uma etnografia sobre identidade, direitos e cidadania nas trajetórias de brasileiros sem documento*. [Tese de Doutorado] Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 2019.
- Estado do Rio de Janeiro. Defensoria Pública. Justiça Itinerante.
- Fiocruz. Ensp. Peres AC. Indocumentados (entrevista). *Radis*. edição 232, p.24-30. Jan. 2022.

- Silva, RMV. *O direito fundamental ao registro civil e o seu papel como pressuposto básico à inclusão social* [Trabalho de Conclusão de Curso] Graduação em Direito de Santa Rita/PB. Universidade Federal da Paraíba. Santa Rita, 2019.
- [Sinasc](#). Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos. 2022.
- [SRC](#). Sistema de Registro Civil. Portal da Transparência. 2022.
- Veloso C. *Alegria, Alegria*. 21/10/1967.

Notas

1. Conjunto de nascimentos não registrados no ano de ocorrência ou até o fim do primeiro trimestre do ano seguinte. Estimativa calculada pela diferença entre os nascimentos estimados e os informados pelos cartórios ([Escóssia](#), 2019).
2. **Registro de Nascimento**: registro no livro oficial do cartório. Desse registro (eterno) gera-se a **Certidão de Nascimento**, com base nos números de registros das folhas do livro do cartório. A segunda via é emitida a partir desses registros nos livros ([veja](#)).

◆

DESABAMENTO DO PALACE II (18/05/2022)

- [AH](#). Aventuras na História. Lincolins T. *Edifício Palace II: A tragédia na Barra da Tijuca*. 15/10/2019.
- [EBC](#). Empresa Brasileira de Comunicação. Lisboa V. Documentário resgata sonhos e angústia de famílias do Palace II. 20/07/2019.
- Felix M. *A fala irritada (fragmento V)*. In: Vasques, J. (org.) *Antologia de Poesia de Luta na América Latina*. Edições Trunca. 2017. [p.44]
- [IPES](#). Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais. *Wikipedia*. 2022.
- Sérgio Naya. *Desdobramentos do caso Palace II*. *Wikipedia*. 2022.
- [Sérgio Naya](#). *Wikipedia*. 2022.
- [SNI](#). Serviço Nacional de Informações. *Wikipedia*. 2022.
- Vasconcellos LCF et al. *A História de uma luta* [livro eletrônico]. São Paulo: Assertiva Editorial, 2021
- Brasil. *Diário da Câmara dos Deputados*. 16/04/1998. Quinta-feira 16.

Notas

1. "Auto de Conclusão de Obra" (Habite-se), emitido pelos municípios, atesta a construção ou reforma segundo os requisitos legais e está pronto para ser habitado.
 2. Suspeita levantada à época devido a fragmento da estrutura (cimento e concha do mar) encontrado nos escombros.
 3. Das 176 famílias que perderam seus imóveis, 120 entraram na justiça.
- ◆

DESCARRILAMENTO DO BONDINHO DE SANTA TERESA (17/06/2022)

- Brasil de Fato. Miranda E. [Acidente do bondinho de Santa Teresa completa 10 anos e marca descaso do governo do RJ](#). 27/08/2021.
- Globo. G1 Rio. Mendonça AV. [Depoimento de Dulce Araújo da Silva](#). In: Dez anos após bonde de Santa Teresa tombar e matar 6 pessoas, ninguém foi preso, e moradores reclamam do serviço hoje. 27/08/2021.
- [Júlio Lopes](#). Wikipedia. 2022.
- [O Bonde](#). Canção de Sidney Miller, Maurício Tapajós e Sueli Costa. 1983.
- O Globo. Maciel M. [Bonde de Santa Teresa tem crescimento recorde de passageiros, mas antigos problemas persistem](#). 27/08/2019
- O Globo. Mello I. [Estação Carioca Nelson Correa da Silva](#). In: Fim das obras dos bondes de Santa Teresa pode ser antecipado. 30/08/2015.
- Rede Brasil Atual. Pires T. [Bonde de Santa Teresa falha outra vez e governo foge da responsabilidade](#). 29/08/2011.
- [Um Bonde chamado Santa Teresa](#). Jorge Ferreira. Documentário. 2020. [1h 42 m]

Nota: 1. Em 09/02/2023, Sérgio Cabral deixou o presídio. Segue cumprindo a pena mediante medidas cautelares (tornozeleira eletrônica, retenção de passaporte, comparecimento mensal à Justiça, dentre outras)

DESABAMENTO DOS EDIFÍCIOS NO CENTRO DO RIO (13/07/2022)

- Folha de São Paulo. Bianchi P. [Corpo é localizado em monte de entulho; mortes chegam a 15 no Rio](#). 27/01/2012.
- Folha de São Paulo. Marengo D. [Relação de vítimas e desaparecidos três dias após o crime](#). In: Desabamento de prédios no Rio. 28/01/2012.
- Gil G, Liminha. [Nos barracos da cidade](#). 1985.
- O Globo. [Foto da década de 50 revela que prédio que desabou sofreu muitas modificações ao longo do tempo](#). 27/01/2012
- O Globo. Memória. [Desabamento de prédios no Centro do Rio](#). 28/10/2021.
- Revista Veja. Lemos R. [Síndico poderia ter evitado tragédia do Edifício Liberdade](#). 25/05/2012.

INCÊNDIO DA BOATE KISS (12/08/2022)

- BBC News Brasil. Araujo LA. [Boate Kiss: a crise de saúde mental em Santa Maria após incêndio](#). 27/01/2022.
- Correio do Povo. Malinoski A. [Mãe acaricia foto do filho no mural com mortos no incêndio da boate Kiss](#). Porto Alegre/RS, 03/12/2021.

- Globo. G1. Backes V. [Banner que lembra vítimas do incêndio na boate Kiss tem fotos rasgadas](#). 22/05/2018.
- Globo. G1. Bom Dia Rio. [Aumenta fiscalização de casas noturnas no Rio de Janeiro](#). [vídeo] 30/01/2013.
- [Ribeiro](#) FSN. Mataram os corpos e os sonhos, mas pagaram o caixão e emprestaram a bandeira. MVisat. *Coluna Opinião*. 27/02/2019.
- Portal Terra. [RS: após tragédia da Kiss, fiscalização já fechou 100 casas noturnas](#). 08/05/2013.
- [Reações ao incêndio na boate Kiss](#). Wikipedia. 2022.
- Rio Grande do Sul. Tribunal de Justiça. [Caso boate Kiss](#). 2022.
- Rio Grande do Sul. Tribunal de Justiça. [Notícias do Caso Boate Kiss](#). 03/08/2022.
- Brasil. [Lei 13.425/30-03-2017](#). *Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nº s 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências.*



CÉSIO 137 EM GOIÂNIA (13/09/2022)

- [Acidente radiológico de Goiânia](#). Wikipedia. 2022.
- Articulação Antinuclear Brasileira. Ferreira J. [Vítimas do Césio-137 seguem desamparadas 30 anos após tragédia radioativa em Goiânia](#). 21/07/2017.
- BBC News Brasil. Carneiro JD. [Vítima do césio-137 lembra depressão e preconceito após acidente](#). 26/04/2011.
- CB. Correio Braziliense. Especiais. [A rota da contaminação \(mapa\)](#). In: *Césio 137: 30 anos de um inimigo invisível*. [Série]. 03 a 08/09/2017.
- CB. Correio Braziliense. Goulart G, Alves R. [Vítimas da tragédia com o césio 137 em Goiânia reivindicam memorial](#). 08/07/2019.
- Globo. Fantástico. [Césio 137: 30 anos](#). 03/09/2017.
- Globo. G1 GO. Carvalho H. [Depósito de rejeitos do césio-137 em Abadia de Goiás foi alvo de polêmica](#). 13/09/2012.
- Globo. G1 GO. Nascimento E, Velasco M. [Césio 30 anos: Goiás reconta o maior acidente radiológico do mundo](#). [Série]. 10/09/2017.
- Metrôpoles. [STJ mantém condenação de Goiás para indenizar vítimas do Césio-137](#). 24/04/2016.

Notas

1. O Césio 137 se espalha facilmente através do contato das mãos de um objeto a outro.
2. No antigo prédio da Visa, hoje existem: Centro de Assistência aos Radioacidentados (Cara) e Centro de Excelência em Ensino, Pesquisa e Projetos Leide das Neves Ferreira (CEEPP-LNF).
3. Sobre as ruínas do IGR, ergueu-se um [Centro de Cultura e Convenções](#).



"HOLOCAUSTO BRASILEIRO" (I) (17/10/2022)

- AH. Aventuras na História. Sousa A., Ribas M. *Manicômio de Barbacena: Os horrores do Holocausto Brasileiro*. 13/03/2020.
- Alfredo L, Nicolau J. [fotografia] e Franco J. [texto] *Brasil-1961 - Tratamento heróico da Loucura: Morte*. Revista *O Cruzeiro*. Edição 0031. 13/05/1961. [Pesquisa Hemeroteca Biblioteca Nacional]
- Arbex D. *Holocausto Brasileiro*. Rio de Janeiro: Intrínseca. 2019. [1º cap.]
- Basaglia F. Segregación y Control Social. In: Basaglia F. et al. *La salud de los trabajadores: aportes para una política de la salud*. Sacramento/México: Editorial Nueva Imagen S.A. 1978. [p.175-187]
- *Egas Moniz*. Wikipedia. 2022.
- Firmino, H. *Nos Porões da Loucura*. Rio de Janeiro: Codecri. 1982. [entrevista Rádio UFMG Educativa]
- *Holocausto Brasileiro*. Documentário. Armando Mendz, Daniela Arbex. 2013. [1h 31m]
- Jornal Opção. Lima CM. *Daniela Arbex revela holocausto que provocou morte de 60 mil pessoas no maior hospício do Brasil*. 12/02/2019.
- Masiero AL. *A lobotomia e a leucotomia nos manicômios brasileiros*. *Hist cienc saude-Manguinhos*, 10(2), 2003.
- Serapioni M. *Franco Basaglia: biografia de um revolucionário*. *Hist cienc saude-Manguinhos*, 26(4). 2019.

HOLOCAUSTO BRASILEIRO (II) (17/11/2022)

- Alfredo L, Nicolau J. [fotografia] e Franco J. [texto] *Brasil-1961 - Tratamento heróico da Loucura: Morte*. Revista *O Cruzeiro*. Edição 0031. 13/05/1961. [Pesquisa Hemeroteca Biblioteca Nacional]
- Carson R. [1907-1964] *Primavera Silenciosa*. Tradução: Cláudia Sant'Anna Martins. 1ª ed. São Paulo: Gaia. 2010.
- *Holocausto Brasileiro*. Documentário. Armando Mendz, Daniela Arbex. 2013. [1h 31m]
- *Rachel Carson*. Wikipedia. 2022.
- The Nobel Prize. *Paul Müller*. Nobel de Medicina ou Fisiologia. 1948.

Nota: 1. Adolf Eichmann (Solingen/Alemanha, 1906 - Ramla/Israel, 1962) coordenou a deportação de judeus para os campos de concentração nazistas na 2ª Guerra Mundial. Foi capturado pelo Mossad (serviço secreto de Israel) na Argentina em 1960, julgado como criminoso da Guerra e executado em Israel.

"HOLOCAUSTO BRASILEIRO" (III) (21/12/2022)

- Arbex D. *Holocausto Brasileiro*. Rio de Janeiro: Intrínseca. 2019. [1º cap.]
- Brasil247. Castro M. *Mesmo com fim de hospício, Barbacena ainda registra 171 pacientes*. 27/05/2019.
- *Em nome da razão*. Helvécio Ratton. Documentário. 1979. [24m]
- Ferreira, G. Atestado. *Poemas para não perder*. São Paulo: Edições Trunca. 2019.
- Globo. *O Alienista*. Caso Especial.1993. [baseado na obra homônima de Machado de Assis, 1882]
- The Intercept. Brasil. Lara B. *Licença para estuprar* [em serviços de saúde] 29/04/2019.
- Willowbrook State School. Nova York, EUA. *Escândalos e abusos sexuais*. Wikipedia. 2022.



MARIANA E BRUMADINHO (25/01/2023)

- *ArcelorMittal*. Mineradora e produtora de aço. 2023.
- BBC Brasil. Senra R et al. *Brumadinho: a tragédia que poderia ter sido evitada*. 27/02/2019.
- *BHP Billiton*. Empresa fornecedora de infraestrutura em recursos materiais e humanos na mineração. 2023.
- Brasil. ANM. Agência Nacional de Mineração. *Aplicativo para geração de mapas de barragens de mineração*. SIGBM - Sistema de Gestão de Segurança de Barragem de Mineração. 2023.
- Iasi M. Quando os trabalhadores perderem a paciência. In: Vasques, J. (org.) *Antologia de Poesia de Luta na América Latina*. Edições Trunca. 2017. [p.42]
- Ibram. Instituto Brasileiro de Mineração. *Relatório da ANM aponta que mais de 68% das barragens de mineração do país estão fora de risco*. 21/12/2022.
- *Samarco*. Mineradora brasileira Minas Gerais e Espírito Santo.2023.
- *TÜV SÜD*. Consultoria em segurança, certificação e auditoria. 2023.
- *Vale S.A.* Empresa Global de mineração e transporte de minérios. 2023. [site bilíngue]



O MASSACRE DE ELADORADO DOS CARAJÁS (16/03/2023)

- AH. Aventuras na História. Raveli N. *Terror no Campo: Há 24 anos, ocorria O Massacre de Eldorado dos Carajás*. 17/04/2020.
- EBC. Empresa Brasileira de Comunicação. Heinen M. *Massacre de Eldorado dos Carajás completa 25 anos*. 17/04/2021.

- Fiocruz-Ensp. Escola Nacional de Saúde Pública. *Mapa de Conflitos* - Injustiça ambiental e saúde no Brasil. 21/02/2023.
- Folha São Paulo. Valadares J. *Massacre de Eldorado do Carajás completa 25 anos e segue como símbolo de impunidade no campo.* 16/04/2021.
- Projeto Grande Carajás. *Wikipedia.* 2022.
- *Corte Interamericana de Direitos Humanos.* Relatório Nº 21/03. Petição 11.820 - *Eldorado dos Carajás – Brasil.* 20/02/2003.

◆
POSFÁCIO

- Artur K. Saúde do trabalhador: desafios da institucionalização de um direito humano. *In: Feliciano GG, Urias J, Maranhão N, Severo VS. Direito ambiental do trabalho: apontamentos para uma teoria geral. Vol. 2. São Paulo, LTr, 2015:55-61.*
- *Cetesb.* Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. *Declaração do Rio Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.*
- Melo RS. *Direito ambiental e a saúde do trabalhador.* 5ª ed. São Paulo, LTr, 2013.



Em 2016, arrebatada pelo Blog Multiplicadores de Vigilância em Saúde do Trabalhador (MVisat) - de divulgação científica e militância - revelou-se uma de suas epifanias ... a participação na Coluna Opinião, uma de suas seções. Além de co-editora/revisora, assumiu seu lado pouco revelado: o de cronista de fatos históricos sobre: Saúde, Trabalho, Ambiente, Direitos Humanos, Movimentos Sindical e Sociais. É dessa nova incursão que surge uma Rosângela Gaze distinta. Distinta nos dois sentidos: o de ser diferente e o de ser ilustre. O presente livro, recém-nato, é a primeira culminância de uma trajetória peculiar. Por certo, todas as produções que virão serão culminantes, em se tratando da capacidade do que é capaz em matéria de amor à pesquisa e fidelidade à justiça. O livro "*Crimes do Estado contra os Direitos Humanos*" é grito de revolta, é súplica por um país mais justo, é indignação contra os covardes que nos governam, é um chamado aos que (ainda) têm alma, é um desagravo à afronta dos que não se posicionam, é tudo e mais um pouco para insuflar nas pessoas a defesa dos direitos humanos. O Fórum Intersindical Saúde-Trabalho-Direito/RJ; o Grupo de Estudos-MVisat; o DIHS/ENSP/Fiocruz; o Centro Brasileiro de Estudos de Saúde/Cebes exultam! Quem tiver a oportunidade de lê-lo não tem o direito de sair dele sem uma tomada de posição.

Domitilo de Andrade

Rio de Janeiro, 05/08/2023

300 MORTOS 800 FERIDOS

A NOITE



CAÇÃO NACIO

SALÁRIO



Mãe acaricia foto do filho morto na boate Kiss



TEMES DO ESTADO
DIRETOS MIL

Alguns apontam para "o
passo a que se deve voltar
para o Brasil, com o Brasil, não
é "Brasil" mas que o problema é
"Brasil" e também que devemos
fazer coisas em favor de quem está
no topo, que se realmente não quiser
muito, se não quiser mesmo de que se trata
do. No artigo dos "Temas do Estado" no
momento de algum momento, não se
deve abandonar a ideia de 1980, e não se

